

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Segunda Feira, 25 de Maio de 2009 Nº 25082

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.256/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 06, de 15 de dezembro de 1993, resolve nomear o Senhor **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO** para ocupar a vaga no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme aprovação contida na Resolução nº 1.181, de 20 de maio de 2009, da Assembléia Legislativa do Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de maio de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

### SECRETARIAS

#### SAD

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0727/SAD/2009

Dispõe sobre revogação do Ato Administrativo nº 0639/SAD/2009, publicado no Diário Oficial de 06 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005;

considerando o disposto no Despacho nº 191/SGP/SAD/2009, constante no Processo nº 973.73/SAD, de 22 de novembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Ato Administrativo nº 0639/SAD/2009, de 06 de abril de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 25 de Maio de 2009

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Cuiabá

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0771/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e das outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Manifestação Técnica nº 1707/SGP/SAD/2009, constante no Processo nº 211.168/SAD, de 30 de março de 2009,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **JUSCELINO DE OLIVEIRA VARGAS**, Matrícula nº 208.164, enquadrado no cargo de "Agente da Área Instrumental do Governo", na Classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 15.12.2008.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado .....	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Maio de 2009

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
EDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Planejamento

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0726/SAD/2009.**

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo n.º 2.714 de 22 de dezembro de 2008, de enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

**R E S O L V E:**

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 2.714/SGP/SAD/2008, de 22 de dezembro de 2008.

**ONDE SE LÊ:**

Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
716.710.021	VINICIO JOSÉ DO NASCIMENTO.	B	01	31.08.2001

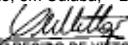
**LEIA-SE:**

Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
716.710.021	VINICIO JOSÉ DO NASCIMENTO.	B	01	30.08.2001

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Maio de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO NEGRO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0728/SAD/2009.**

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo n.º 2.213 de 22 de setembro de 2008, de enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

**R E S O L V E:**

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 2.213/SGP/SAD/2008, de 22 de setembro de 2008.

**ONDE SE LÊ:**

Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
116.155	PATRICIA ZAMPRONI BRANCO.	B	16.07.2004

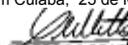
**LEIA-SE:**

Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
116.155	PATRICIA ZAMPRONI BRANCO.	C	15.07.2004

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Maio de 2009

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO NEGRO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0729/SAD/2009.**

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo n.º 2.214 de 22 de setembro de 2008, de enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

**R E S O L V E:**

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 2.214/SGP/SAD/2008, de 22 de setembro de 2008.

**ONDE SE LÊ:**

Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
116.155	PATRICIA ZAMPRONI BRANCO.	B	01.01.2005

**LEIA-SE:**

Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
116.155	PATRICIA ZAMPRONI BRANCO.	C	01.01.2005

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Maio de 2009

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO NEGRO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 766/SAD/2009**

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

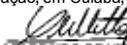
considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora, Jonilza Duarte de Freitas, matrícula 103757, cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, nível "03", a partir de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de maio de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 838/SAD/2009.**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Procuradoria Geral do Estado na Carreira dos Profissionais Da Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.351, de 13 de dezembro de 2000

**R E S O L V E:**

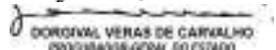
Art. 1º Conceder ao servidor Marcelo Moraes Machado, matrícula 95557, cargo de Agente da PGE progressão para o nível "03" a partir de 22 de abril de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de abril de 2009.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração



DORELMA VERAS DE CARMALHO  
Secretária de Estado de Administração

Reproduz-se por ter saído incorreto

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 877/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008; Considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º 264850/2009/SAD, de 22/04/2009.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível ao servidor Euler Fernando Borges, matrícula 74720, no Cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária Florestal, para o nível "04", a partir de 24/12/2008.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de maio de 2009.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração



NELSO EDON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Racial



DÉCIO COUTINHO  
Presidente do INDEA

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 0883/SAD/2009

Dispõe sobre Progressão Horizontal da servidora da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 1654/SGP/SAD/09, constante no Processo nº 96971/2009/SAD, de 12 de Fevereiro de 2009

#### RESOLVE:

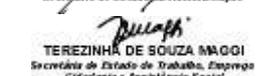
Art. 1º Conceder a servidora EUNICE FERREIRA PINTO, Matrícula nº 31719.0024, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "C", a partir de 12 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Maio de 2009



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração



TEREZINHA DE SOUZA MAGOI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 0931/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Comunicação Social, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Manifestação Técnica n.º 1572/SGP/SAD/2009, de 14 de abril de 2009, constante no Processo n.º 166.778/2009/SAD, de 12 de março de 2009,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor LAURO DA SILVA GUEDES, Matrícula n.º 323.97, Cargo de "Agente de Desenvolvimento Econômico e Social", progressão horizontal para a classe "B", devendo produzir efeitos financeiros a partir de 12 de março de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Maio de 2009



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração



EUMAR ROBERTO NOWACKI  
Secretário de Estado de Comunicação Social

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 965/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 313.361/2009/SAD, de, 11 de Maio de 2009.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ALLAN LADEIA MIRANDA, Matrícula nº. 130.418, Cargo "Analista do Meio Ambiente", progressão para a classe "B", com efeitos financeiros a partir de 23 de Maio de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Maio de 2009



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado de Meio Ambiente

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 878/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º 156247/2009/SAD, de 10/03/2009.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível a servidora Rosana Viana Scapini matrícula 79619, no Cargo de Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária Florestal, progressão para o nível "05", a partir de 01/01/2009.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de maio de 2009.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração



NELSO EDON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Racial



DÉCIO COUTINHO  
Presidente do INDEA

**Portaria Conjunta nº. 218/SAD/SES/2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 05 de maio de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 218/SAD/SES/2009)

ASSISTENTE DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
45397	Eliane Elfride Haerberlin	9,62
90033	Lindinalva Maria dos Santos	9,83
3359	Rosângela Auxiliadora Pinheiro Dorileo	9,87
42777	Guiomar Pereira Franco	9,57
41855	Erasmus Rodrigues dos Santos	9,63
42784	Iracy Martins Borges	9,65
58658	Luciana Lima Luz	9,34
90535	Neila Silva E. Campos	9,85
TECNICO DO SUS		
98741	Rosilene Lara de Freitas	9,88
93976	Elizeth de Matos	9,53
42568	Regina Célia Gomes Pavani	9,62
106876	Reginaldo Gomes de Souza Neto	8,95
PNS DO SUS		
70920	Suzana de Oliveira Ramos	9,98
52061	Pedro Ernesto Pulcherio	9,56
42385	Dejair José Pereira	9,80
120309	Sirbene Nunes da Cunha	9,90
114249	Rosenil Celia de Moraes	8,79
125349	Ana Maura Pereira da Silva	9,80
120124	Claudia Duarte Melo	9,80
43230	Hildo Benedito Teixeira Silva	9,87
66211	Silmeris Lente	9,10
82256	Dilza Antonia da Costa	9,61
115826	Marcondes Paiva Serra	9,00
41875	Gentil Pagotto	9,86
45939	Eliza Nazareth Araújo Queiroz	9,58
19978	João Bosco Martins Morberck	9,08
41817	João Washington Rocha	9,13
41868	Jorge José do Nascimento	9,23
41883	Rubens Willian Figueiredo Cunha	9,24
79939	Jairo Lew	9,58
49120	Nadir Lucio	8,69

**Portaria Conjunta nº. 219/SAD/SES/2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

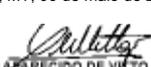
**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

TÉCNICO DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
50468	Zenaide M. Peres Bandeira	9,23

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de maio de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Portaria Conjunta nº. 220/SAD/SES/2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de maio de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 220/SAD/SES/2009)

APOIO DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
42988	Gabriel Corrêa de Assunção	9,90
PNS DO SUS		
96556	Mardem Machado de Souza	9,40
93291	Dalva Gloria Ferreira França Barbacena	9,59

**Portaria Conjunta nº. 221/SAD/SES/2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de maio de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 221/SAD/SES/2009)

PNS DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
104888	Laudiceia Batista de Sousa Lima	9,50
52061	Pedro Ernesto Pulcherio	10,00
42792	Washington Luiz P. de Senna	10,00
23799	José Maria Alves Vilar	9,59
79939	Jairo Lew	9,45
44898	Célia Conceição Arcanjo Ferreira	9,80
TÉCNICO DO SUS		
42172	Emmi Wilhelmine Hille	9,93
ASSISTENTE DO SUS		
43081	Cecília Maria da S. Oliveira	10,00
106902	Elizandra Maria da Costa Silva	9,85
104084	Paulo de Brito Ferreira	9,90
42352	Ari Paulo Becker	9,94
APOIO DO SUS		
53411	Carlos de Souza Lima	7,06

**Portaria Conjunta nº. 222/SAD/SES/2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de maio de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 222/SAD/SES/2009)

TÉCNICO DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
42172	Emmi Wilhelmine Hille	9,93
PNS DO SUS		
46511	Marcia Leão Ormond Ballen	10,00
93464	José Marcos Santos da Silva	9,62
79939	Jairo Lew	9,45

Portaria Conjunta nº. 223/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de maio de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 223/SAD/SES/2009)

PNS DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
44898	Célia conceição A. Ferreira	9,90
117073	Josied Marprates Cunha	9,74
42119	Edson do Nascimento	8,44
123846	Mari do Carmo Marchiori	9,77
111393	Luciana Elena Amado Oliveira	9,41
42173	Leonilda dos Santos	9,51
51438	Bernardo Scarsinski	9,94
113058	Alzira Y. Ynagi Mendes de Moraes	9,87
81747	Eulália M. de Oliveira Liberati	10,00
81926	Paulo Roberto Beger	10,00
82485	José Scaramucci Neto	9,43
57351	Rita Gatto Camponogara	9,34
ASSISTENTE DO SUS		
114735	Juli Magali Betanin Botelho de Souza	9,56
42550	Rosineia Simas da Silva Bueno	9,66
93415	Shirley Gomes da Costa	9,93
43820	Marines dos Passos Tibola	9,88
80998	Cleonice Benedita Souza Andrade	8,78
87506	Maria Celia Braga	9,66
55616	Adriana Cavéquia	9,47
40615	Andréia Wurzius	8,99
42487	Maria da Penha Martins da Veiga	8,65
90032	Luzia Francoso	9,22
42482	Felismina Alexandrina da Silva Santos	9,61
116036	Lindalva Ferreira de Aguiar	9,55
TÉCNICO DO SUS		
107321	Airton Lima	9,54

Portaria Conjunta nº. 229/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

ASSISTENTE DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
42489	Maria Auxiliadora Rodrigues Rego	9,45
90583	Maria de Fátima Martins de Melo	9,33

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 11 de maio de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 230/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 11 de maio de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 230/SAD/SES/2009)

APOIO DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
76716	Mairi Fátima da Rosa Freitas	7,38
58312	Antonio Socorro de Brito	9,72
ASSISTENTE DO SUS		
90048	Ivanilda Gomes Pires	8,50
104917	Lucia Helena Zanardo	9,90
63779	Egidiomar Silva Paixão	9,87
58314	Ivanilza Moreira Eloy da Paixão	9,77
90154	Neuza Maria da Cunha	9,87
41959	Elson de Siqueira Xavier	7,50
96210	Willian Barbosa Pires	9,20
41975	Aguinaldo Santos da Cruz	8,68
41739	Aldair dos Santos Lara de Siqueira	9,89
42489	Maria Auxiliadora Rodrigues Rego	9,45
90583	Maria de Fátima Martins de Melo	9,33
45397	Eliana Elfride Haebelin	9,68
106874	Anézio Ferreira D. Junior	9,20
TÉCNICO DO SUS		
107282	Barsanulfo Benicio de Paula	10,00
93293	Sandra Rodrigues do Nascimento Santos	9,53
43846	Edson Batista Botelho	9,95
PNS DO SUS		
93185	Claudio Figueiredo Santiago	10,00
63784	Carmen Lucia Rodrigues	9,12
91188	Lidia Kazuê Nishiyama	9,56
37096	Rinaldo Pereira de Souza	9,00

Portaria Conjunta nº. 231/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 11 de maio de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 231/SAD/SES/2009)

ASSISTENTE DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
41739	Aldair dos Santos Lara de Siqueira	9,91
41975	Aguinaldo Santos da Cruz	9,05
96210	Willian Barbosa Pires	9,08
41959	Elson de Siqueira Xavier	7,37
90154	Neuza Maria da Cunha	9,87
58314	Ivanilza Moreira Eloy da Paixão	9,87
63779	Egidiomar Silva Paixão	9,85
101179	Luciano Cabral dos Santos	9,31
115743	Núbia Fernanda Rodrigues	8,47
3359	Rosângela Auxiliadora Pinheiro Dorileo	9,75
107230	Marx Adriano Favaro	9,72

TÉCNICO DO SUS		
43846	Edson Batista Botelho	9,95
98741	Rosilene Lara de Freitas	9,45
93293	Sandra Rodrigues do Nascimento Santos	9,57
APOIO DO SUS		
58312	Antonio Socorro de Brito	9,72
101215	Maria de Fátima Couto Mendes	9,81
PNS DO SUS		
91188	Lidia Kazuê Nishiyama	9,58
101707	Cassandra Eliza Costa Nascimento	9,54
110028	Josiane Valéria Barros da Cunha	9,00
94954	Evania Maria Roman Buzzola	9,75
52061	Pedro Ernesto Pulchério	9,93
67355	Janete Perin Turazzi	8,72
93185	Claudio Figueiredo Santiago	10,00
42854	Maria Aida Silva Anhesini	9,79
63784	Carmen Lucia Rodrigues	9,12

Portaria Conjunta nº. 232/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 11 de maio de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 232/SAD/SES/2009)

ASSISTENTE DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
43728	Maria Vieira de Aquino Leite	9,22
90583	Maria de Fátima Martins de Melo	9,60
115812	Juarez Roda Junior	9,11
118074	Elzio da Silva Fernandes	8,71
70308	Cristiane Maciel Mendes	9,09
118514	Ruth Alves de Faria	9,06
118496	Terezinha Aparecida de Souza	9,34
116383	Marlon de Almeida e Silva	9,29
120075	Marta dos Santos Miranda de Araujo	9,96
115743	Núbia Fernanda Rodrigues	8,43
86032	Érica Luzia Zimermann	9,85
APOIO DO SUS		
93997	Rosa Helena Masjone	8,66
TÉCNICO DO SUS		
94847	Maria Aparecida Soares de Carvalho	8,78
106250	Manoel Bom despacho Arruda Junior	9,80
73935	Mirian Tereza Vale Sole Rocha	8,79
116025	Rogério Dias da Cunha Ramsdorf	9,04
120119	Débora Cristina do Amaral	9,21
96680	Emanuel Marcos de Souza Miranda	9,65

Portaria Conjunta nº. 233/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2006, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
APOIO DO SUS		
42706	Nimfa Maria schoenberger	Aprovado

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 11 de maio de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 234/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2007, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
APOIO DO SUS		
42706	Nimfa Maria schoenberger	Aprovado

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 11 de maio de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 235/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2007, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
APOIO DO SUS		
111329	Maria Lucia Rodrigues	Aprovado

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 11 de maio de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 236/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

ASSISTENTE DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
90154	Neuza Maria da Cunha	9,85

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 11 de maio de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Portaria Conjunta nº. 237/SAD/SES/2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 11 de maio de 2009.

*Geraldo Aparecido de Vito Júnior*  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

*Augustino Moro*  
AUGUSTINO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 237/SAD/SES/2009)

ASSISTENTE DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
98704	Eunice Gonçalves de Lima	9,41
97114	Cleyton Lauro da Silva	9,29
63779	Egidiomar Silva Paixão	9,87
41959	Elson de Siqueira Xavier	7,68
PNS DO SUS		
63784	Carmen Lucia Rodrigues	9,12

**Portaria Conjunta nº. 238/SAD/SES/2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 11 de maio de 2009.

*Geraldo Aparecido de Vito Júnior*  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

*Augustino Moro*  
AUGUSTINO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 238/SAD/SES/2009)

APOIO DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
47600	Alzira Izabel Pinto	9,54
ASSISTENTE DO SUS		
97117	Elisangela Farias Lima	9,91
106863	Ricardo Monteiro	9,40
54719	Maria Rosa de Oliveira	9,20
TÉCNICO DO SUS		
106792	Jildete Fernandes Bittes'r	9,64
106806	Jair Pereira Paim	8,79
PNS DO SUS		
62108	Rubens Pereira Gonçalves	9,23
97181	Mário Rosário de Nitto	9,50
42759	Gilson Ferreira Guimarães	7,10
64014	Vera Lucia Aparecida Tramontina Bragaglio	9,90

**Portaria Conjunta nº. 239/SAD/SES/2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 11 de maio de 2009.

*Geraldo Aparecido de Vito Júnior*  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

*Augustino Moro*  
AUGUSTINO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 239/SAD/SES/2009)

ASISTENTE DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
86032	Érica Luzia Zimmermann	9,85
107230	Marx Adriano Favaro	9,72
90583	Maria de Fátima Martins de Melo	9,60

94452	Margarida Ribeiro de Moraes Silva	9,88
118348	Greice de Amorim Benevides Teotonio	8,93
22548	Edvalte José da Silva	9,54
94419	Avelino da Silva	9,50
PNS DO SUS		
94954	Evania Maria Roman Buzzola	9,75
42759	Gilson Ferreira Guimarães	7,47
214	Isabel Maria da Veiga	9,72
100015	Heloise Helena de Figueiredo Siqueira	9,90
111351	Hea Chung Kim	10,00
101706	Sonia Maria Fornaciari	9,48
60284	Maria Marta Lino de Oliveira Silva	9,88
TÉCNICO DO SUS		
106806	Jair Pereira Paim	8,39

**Portaria Conjunta nº. 240/SAD/SES/2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 11 de maio de 2009.

*Geraldo Aparecido de Vito Júnior*  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

*Augustino Moro*  
AUGUSTINO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 240/SAD/SES/2009)

ASISTENTE DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
58314	Ivanilza Moreira Eloy da Paixão	10,00
86198	Anai Terezinha Gorziza	9,40
118383	Carmem Aparecida Silva	9,29
101179	Luciano Cabral dos Santos	9,26
APOIO DO SUS		
97541	Zuleida de Paula Ramos Campos	8,66
116154	Mari Teixeira de Araujo	8,49
103785	Julietta Filismina do Nascimento	8,68
97521	Maria Helena Santos Oliveira	9,06
TÉCNICO DO SUS		
43846	Edson Batista Botelho	9,95
97066	Marcio José Alves Sobrinho	9,05
93185	Claudio Figueiredo Santiago	10,00
PNS DO SUS		
73935	Miriam Tereza Vali Sole Rocha	8,79
116025	Rogério Dias da Cunha Ramsdorf	9,04
120119	Débora Cristina do Amaral	9,21
96680	Emanuel Marcos de Souza Miranda	9,65
67355	Janete Perin Turazzi	8,72
63784	Carmen Lucia Rodrigues	9,12
42854	Maria Aida Silva Anhesini	9,79
106794	Nilceia Auxiliadora de Souza	9,08
118075	Liliane Trivellato Grassi	9,28
123103	Flavia Alves de Amorim Bezerra	9,87
106825	Lucinéia da Silva Oliveira	8,90
46511	Márcia Leão Ormond Ballen	10,00

**SEPLAN**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 003/2009**

No extrato de publicação do Extrato do Contrato n.003/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, datado de 15 de maio de 2009 – sexta-feira pág. 19.

**ONDE SE LÊ:**

"Dotação Orçamentária ... , projeto/atividade 2077..."

**LEIA-SE:**

"Dotação Orçamentária ... , projeto/atividade 2077..."

**ONDE SE LÊ:**

"Vigência: 03/04/2009 a 03/04/2010"

**LEIA-SE:**

"Vigência: a contar da data de sua publicação"

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2009.

original assinado  
Orlando Nunes Rodrigues  
Coordenado de Aquisições

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÓPOLIS**

USM DE NOVA MARILÂNDIA  
TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) micro produtor(a) rural(is) abaixo cumpriu(Mar) a exigência do art.26 da Portaria 114/02. NOME / CPF: Elizário Arantes Souza Neto 106.682.331-68. Denise Maki Omori da Silva 488440017.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS**

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO

Relação dos contribuintes que optaram pelo benefício do DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA nas operações de entrada dos bens destinados a integrar o ATIVO IMOBILIZADO da empresa e a renúncia dos créditos pela entrada dos respectivos bens, conforme ARTIGO 9º, DO ANEXO X, do RICMS (decreto 1944 de 06/10/1989). Inscrição estadual / contribuinte: 13.283.615-7 - CLODOALDO VIVALDINI DA SILVA E OU. Jose Renato da Fonseca - Gerente Fazendário.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE**

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: IRMA DE BORTOLI insc. Estadual: 13.371.654-6. Gerente: ERLI APARECIDA SILVA SOUZA.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA****INTIMAÇÃO**

Pela presente, ficam INTIMADOS os proprietários e/ou representantes legais da empresa abaixo mencionada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Canarana, sito à Rua Miraguai, 338 – Centro - Canarana, no horário das 9:00 às 17:00h, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários-GPAT, localizada no Complexo II, 1º andar, no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 26/2009, às fls. 418 a 429, onde a ação fiscal foi julgada PROCEDENTE na forma retificada, (fls.391 a 396), bem como para recolher o crédito tributário que será atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando nesse período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Empresa: FRANCO FABRIL ALIMENTOS LTDA  
IE. 13185011-3 CNPJ 02.460.658/0005-35 PAT Nº 2677/06 NAI Nº 38417001300147200514 de 20/09/05

End: Rua Tuparandi, 64 – Setor Industrial - Canarana/MT.

Contrib. Solidário: ADERBAL LUIZ ARANTES

End. Rua Mato Grosso, 611 – Santa Eliza – Votuporanga/SP.

Transcorrido o prazo regulamentar o processo será encaminhado a GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, por força do art. 66 da Lei 8797/08.

Unidade Preparadora/GPAT - Cuiabá, 22 de maio de 2009 – Orivaldo Dias de Souza – ATE Mat.

25140001-8.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

ANTONIO RODRIGUES NETO IE - 13.370.963-9, CELSO TURA IE 13.371.164-1, CLEOMAR ALBERTO DI DOMENICO IE 13.370.718-0, DECIO APARECIDO FERREIRA IE 13.370.899-3, DIEGO RAUBER IE 13.371.316-4, GUSTAVO SIQUEIRA CALAZANS DE FREITAS IE 13.370.713-0, MARA GISELDA VIRGA IE 13.370.947-7, NILTON ANTONIO OHLAND IE 13.259.778-0. Roseli W. Faccio/gerente.

\*REPUBLICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO NO DIARIO OFICIAL DO DIA 22.05.09

OPÇÃO PELO IFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RINO PANELLI CPF 067.094.358-49 IE - 13.324.661-2; AGROPASTORIL DELANA CNPJ 49.320.336/0001-20 IE -13.274.905-0. Roseli W. Faccio/ MAT. 520260155.

\*REPUBLICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO NO DIARIO OFICIAL DO DIA 22.05.09

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ****INTIMAÇÃO**

Pela presente, ficam INTIMADOS os proprietários e/ou representantes legais da empresa abaixo mencionada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 16:30 h, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários-GPAT/CCON, localizada no Complexo II, 1º andar, no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do seu efetivo pagamento, tendo em vista o julgamento constante do ACÓRDÃO nº 188/2008 (fls. 294 a 308 dos autos), proferido pelo Conselho de Contribuintes – Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE, nos termos do voto da Conselheira Relatora (fls 296 a 305) ou seja: excluir do pólo passivo a empresa USINA BARRALCOOL S/A – I.E. 13.123.599-0, em razão de não estar caracterizada a responsabilidade solidária.

**RESUMO DO ACÓRDÃO:** “Colocado em julgamento e ouvida a Procuradoria Geral do Estado, decidiu o Conselho de Contribuintes-Pleno do Estado de Mato Grosso, em 16/12/2008, por maioria de votos, (vencido o Conselheiro Revisor), reformar a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal, para julgá-la parcialmente procedente, nos termos do voto da Conselheira Relatora”.

Empresa: OASIS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ 02193559/0001-00  
PAT nº 3513/06 NAI Nº 122753001000024200511 de 19/10/05

End: Rodovia SP 332, KM 135 + 100m – salas 2 e 3 – Itapavaussu – Cosmópolis/SP.

Transcorrido o prazo regulamentar sem manifestação do contribuinte autuado para quitar/parcelar o crédito tributário, o processo será encaminhado a GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, por força dos art. 508, 509 e 510 do Decreto 1152/08.

Unidade Preparadora/GPAT, Cuiabá, 22 de maio de 2009 – Orivaldo Dias de Souza – ATE Mat.

25140001-8.

**INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica INTIMADO o representante legal do contribuinte AGROPECUÁRIA SÃO LUCAS S/A – I.E.: 13.246.941-3 e CNPJ: 14.961.312/0001-76, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, ou, na Gerência de Processos Administrativos Tributários-GPAT/CCON, no horário das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h, situadas na Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para tomar ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 004/2009 proferido pelo Conselho de Contribuintes-Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI 118995001100018200517 de 25/10/2005, PAT 4526/2006, por maioria de votos, foi julgada PROCEDENTE, intimando ainda a recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação desta intimação:

Representante Legal: Sr. EURÍPEDES ANTONIO FERREIRA – RG nº 135.244 SSP/GO e CPF nº 125.316.691-91.

End: Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 503, Goiabeiras, Cuiabá/MT;

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina os artigos 507 ao 510 do RICMS.

Unidade Preparadora-GPAT, em 25 de Maio de 2009. ORIVALDO DIAS DE SOUZA Agente de

Tributos Estaduais.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 035/2009

Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado: Mirassol D'Oeste  
Nome: MARIM DA BOA MORTE JUNIOR CPF: 019.910.561-84 Sítio: Boa Morte Validade: Indeterminado. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Aparecida de Souza.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA**

USC - NOVA XAVANTINA – MT  
TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 019/ 2009

Reconheço que o (s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s): NOME/PROPRIETÁRIO / CPF / RG / PROP. / ÁREA: SAMUEL WENDEL CARDOSO SILVA 009.780.791-59 1666263SSP-MT Sítio Cardoso 71,5021. Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobante(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. MARIA SOLANGE

M. BRAGA – Matr. 4873100-63.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE**

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a manifestação e retificação promovida pelo FTE autuante (fls. 258 a 261), abrimos vista do PAT nº 11836/08, relativo a empresa e/ou representante legal adiante mencionada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir

da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto à Agência Fazendária de Primavera do Leste, sito a Av. São João, 794 – Centro- Primavera do Leste/MT, no horário das 09:00h às 17:00h, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários-GPAT, localizada no Complexo II, 1º andar, no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS.

Empresa: O BARATÃO FERROMAR LTDA - I.E. 13.182.271-3 CNPJ 02.166.623/0002-45  
PAT – 11836/08 - NAI 12458100200008200818 de 08/08/08

Endereço: Rua Maringá, 893 – Centro – Primavera do Leste/MT.

Expirado o prazo acima sem manifestação, o processo será encaminhado a Câmara de Julgamento, para continuidade do julgamento em 1ª instância. Unidade Preparadora/GPAT - Cuiabá/MT, 25 de

maio de 2009 – Orivaldo Dias de Souza – ATE Mat. 25140001-8.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Luis Anísio Bortoluzzi CPF 064.653.079-87 Insc. Est. 13.270.355-6; Razão Social: Francisco Zanella e Outros CPF 052.127.829-53 Insc. Est. 13.270.388-2; Razão Social: João Carlos Calgareo e Outro CPF 392.807.800-34 Insc. Est. 13.270.368-8; Razão Social: Irineu M. Parmeggiani e Outro CPF 462.055.780-34 Insc. Est. 13.270.365-3; Razão Social: Alceu Antônio Comiran CPF 553.957.599-72 Insc. Est. 13.283.532-0.

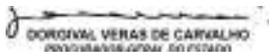
Campos de Júlio, 21 de maio de 2009. Jorgina Cardoso – Matrícula: 33.477.002-5.

ATO Nº. 003/2009/PGE/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos autos do Processo nº 161464, de 11-3-2009, relativo ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria Conjunta nº 006/2007/PGE/SEFAZ, de 28-2-2007, resolvem dar publicidade do inteiro teor da decisão proferida no mencionado processo, pelo Secretário de Estado de Fazenda, em 18 de maio de 2009, ratificada pelo Procurador-Geral do Estado em 8 de maio de 2009, conforme Parecer nº 121/SGA/2009, de 30.3.2009 e Manifestação nº 021/SGGP/2009, de 7-5-2009.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2009.

  
EDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

  
DORIVAL VERAS DE CARMALHO  
Procurador-Geral do Estado

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA CONJUNTA N.º 006/2007/PGE/SEFAZ.

Vistos, etc...

Relatório.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Conjunta n. 006/2007/PGE/SEFAZ (fls. 001/002), de 28/02/2007, de autoria do ex-Secretário de Estado de Fazenda, Waldir Júlio Teis, e da Procuradora-Geral do Estado em substituição legal, Maria Magalhães Rosa, prorrogado pelas Portarias Conjuntas ns. 020/2007/PGE/SEFAZ (fl.1220); 030/2007/PGE/SEFAZ (fls.1259 e 1262); 049/2007/PGE/SEFAZ (fl.1267); 058/2007/PGE/SEFAZ (fl. 1293); e, 006/2009/PGE/SEFAZ (fl. 1494), com intuito de apurar possíveis irregularidades, em desfavor do servidor MARCO AURELIO POMMOT MAIA, nos termos da Denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual — do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado/GAECO e 12ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá-MT.

Os fatos imputados ao servidor versam sobre suposta participação em esquema de venda de terceiras vias de notas fiscais que acobertavam mercadorias em operações interestaduais, fato apurado por meio do processo criminal n. 245/2005, em trâmite na 8ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Consta que as terceiras vias de notas fiscais deveriam ter sido encaminhadas para digitação e lançamento no sistema da Secretaria de Estado de Fazenda, a fim de que fossem emitidos os documentos de arrecadação para recolhimento do ICMS garantido. Temos ainda que essas terceiras vias de notas fiscais destinam-se exclusivamente ao Fisco para o lançamento e recolhimento do ICMS garantido, e não poderiam ser comercializadas, em tese, pelo servidor investigado, que as teria retido para obter comissão em razão de sua venda, o que ocasionou a dilapidação do patrimônio estadual e lesão aos cofres públicos.

A princípio, a Comissão Processante enquadrou a conduta do servidor nas infrações tipificadas nos artigos 143, I, II, III e IX; 144, II, IX e XII; 159, X e XIII da Lei Complementar n. 04/90; o artigo 5º, inciso II, alínea "c" da Portaria n. 044/97-SEFAZ; artigo 138 do Regulamento do ICMS, Decreto n. 1944/89; artigo 45, inciso III, alínea "b" do Convênio SINIEF S/N de 15 de dezembro de 1970, o artigo 1º da Portaria Circular n. 007/86 e o artigo 2º do Decreto n.1438/97.

Contudo, amparada nos elementos colhidos dos autos, a Comissão Processante decidiu, no relatório de fls. 1510 a 1518, não indiciar o servidor investigado e recomendar a absolvição deste, bem como, via de consequência, o arquivamento dos presentes autos, consoante os Princípios da Presunção de Inocência e da Verdade Material.

Encerrados os trabalhos da diligente Comissão Processante, em ato contínuo, os autos foram enviados à Assessoria Jurídica Fazendária, a qual elaborou o Parecer Jurídico n. 012/AJF/SEFAZ/2009, salientando que o procedimento disciplinar em epígrafe tramitou de forma regular, respeitando assim os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Após, os autos foram encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para manifestação, que resultou no Parecer n. 121/SGA/2009, subscrito pela Procuradora do Estado, Dra. Márcia Palmiro da Silva e Lima, consignando o entendimento de inexistir qualquer vício formal no Processo Disciplinar *in* pauta, ratificando a recomendação da Comissão Processante pela extinção do feito e seu respectivo arquivamento, conformes os termos legais.

Desta feita, em não havendo irregularidades ou vícios processuais, entendo que o conjunto probatório dos autos é suficiente para uma decisão de mérito.

Relatei. Fundamento e decido.

Dúvidas não há quanto ao trabalho metódico feito pela Comissão Processante, que atuando para que fosse respeitado o procedimento de forma regular, concluiu pelo não indiciamento do Servidor pelos fatos descritos na Portaria n. 006/2007/PGE/SEFAZ, e a sugestão de sua absolvição e arquivamento do processo.

Analisando minuciosamente os autos, acompanho o posicionamento da ilustre Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no que se refere ao fato de não ficar comprovada que a conduta do investigado, no exercício de suas funções, tivesse participação nas irregularidades apontadas na Denúncia Ministerial, encaminhada à COFAZ por meio do Ofício n.9 14/05-PDAPOT-ps.

A documentação carreada para os autos demonstra que não há como relacionar o servidor investigado com o "esquema de venda de terceiras vias de notas fiscais", uma vez que não existem provas materiais capazes de relacionar o processado aos demais membros da verdadeira quadrilha.

Inclusive, consta, no relatório conclusivo, que os depoimentos das testemunhas foram unânimes em afirmar que o processado é um bom funcionário e que contra ele jamais pesou qualquer fato desabonador.

Outros pontos relevantes podem ser somados, como, por exemplo, a inexistência de indícios de que o investigado ostente padrão de vida incompatível com os seus vencimentos, bem como contra ele não ter sido aplicada qualquer pena disciplinar em mais de vinte anos desempenhando suas funções nos quadros da Administração Pública Estadual.

Destacamos que a falta de dados concretos e objetivos não há de ser suprida pela valoração excessiva de provas que, porventura, conduzam a um juízo de culpabilidade, o que equivaleria buscar no terreno da subjetividade os fundamentos para o decreto condenatório. Somente a prova robusta e certa, sem qualquer resquício de dúvida é capaz de fundamentar uma condenação. Do contrário, a falta de evidência, não materializada pela solidez da prova, retira a faculdade de punição, pois não se condena em dúvida ou na falta de certeza.

Desta feita, tendo em vista a fundamentação do Relatório Final da Comissão, que afirma inexistir nos autos qualquer prova conclusiva quanto à efetiva e concreta participação do servidor investigado quanto ao denunciado pelo Ministério Público Estado, e pelo mais que consta dos autos, acolho a conclusão da diligente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como o Parecer n. 121/SGA/2009 da Procuradoria Geral do Estado, que é a ABSOLVIÇÃO do Servidor e ARQUIVAMENTO do processo.

Por fim, determino que a decisão seja encaminhada à Superintendência de Gestão de Pessoas procedendo-se os devidos registros na ficha funcional do servidor quanto aos fatos do presente procedimento disciplinar e que após seja publicada no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá, 18 de maio de 2009

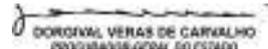
(Original assinado)  
EDER DE MORAES DIAS  
Secretário de estado de Fazenda

ATO Nº. 004/2009/PGE/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos autos do Processo nº 149582, de 6-3-2009, relativo ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria Conjunta nº 015/2007/PGE/SEFAZ, de 22-5-2007, resolvem dar publicidade do inteiro teor da decisão proferida no mencionado processo, pelo Secretário de Estado de Fazenda, em 20 de maio de 2009, ratificada pelo Procurador-Geral do Estado em 8 de maio de 2009, conforme Parecer nº 175/SGA/2009, de 30.3.2009 e Manifestação nº 022/SGGP/2009, de 7-5-2009.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2009.

  
EDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

  
DORIVAL VERAS DE CARMALHO  
Procurador-Geral do Estado

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA CONJUNTA N.º 015/2007/PGE/SEFAZ

Vistos, etc...

Relatório.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Conjunta n. 015/2007/PGE/SEFAZ (fls. 001/002), de 22/05/2007, de autoria do ex-Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis e do Procurador Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho, prorrogado pelas Portarias Conjuntas Ns. 034/2007/PGE/SEFAZ (fl.1421); 054/2007/PGE/SEFAZ (fl. 1429); 070/2007/PGE/SEFAZ (fl. 1455); e 007/2009/PGE/SEFAZ, com intuito de apurar possíveis irregularidades, em desfavor do servidor ALCIMIRO MACHADO, nos termos da Denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual — do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado/GAECO e 12ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá-MT. Os fatos imputados ao servidor versam sobre suposta participação em esquema de venda de terceiras vias de notas fiscais que acobertavam mercadorias em operações interestaduais, fato apurado por meio do processo criminal n. 245/2005, em trâmite na 8ª Vara Criminal da Comarca da Capital, instruído pelo Inquérito Policial n. 122/2005.

Consta que, as terceiras vias de notas fiscais deveriam ter sido encaminhadas para digitação e lançamento no sistema da Secretaria de Estado de Fazenda, a fim de que fossem emitidos os documentos de arrecadação para recolhimento do ICMS garantido. Temos ainda que essas terceiras vias de notas fiscais destinam-se exclusivamente ao Fisco para o lançamento e recolhimento do ICMS garantido, e não poderiam ser comercializadas pelo processado, que em tese as teria retido para obter comissão em razão de sua venda, o que ocasionou a evidente dilapidação do patrimônio estadual e lesão aos cofres públicos.

A princípio, a Comissão Processante enquadrou a conduta do servidor nas infrações tipificadas nos artigos 143, incisos I, II, III e IX, 144, incisos II, IX e XII e 159, incisos X, e XIII, da Lei Complementar n. 04/90, artigo 5º, inciso II, alínea "c" da Portaria n. 044/97-SEFAZ, o artigo 138 do Regulamento do ICMS — Decreto n. 1944/89 — o artigo 45, inciso III, alínea "b" do convênio SINIEF S/N de 15/12/70, o artigo 1º da Portaria Circular n. 007/86 e o artigo 2º do Decreto n. 1438/97.

Contudo, amparada nos elementos colhidos dos autos, a Comissão Processante decidiu, no relatório de fls. 1665 a 1675, não indiciar o servidor investigado recomendando, a absolvição deste e, via de consequência, o devido arquivamento dos presentes autos, consoante os Princípios da Presunção de Inocência e da Verdade Material.

Encerrados os trabalhos da diligente Comissão Processante, em ato contínuo, os autos foram enviados à Assessoria Jurídica Fazendária, a qual elaborou o Parecer

Jurídico n. 006/AJF/SEFAZ/2009, salientando que o procedimento disciplinar em epígrafe tramitou de forma regular, respeitando assim os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Após, os autos foram encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para manifestação, que resultou no Parecer n. 175/SGA/2009, subscrito pela Procuradora do Estado, Dra. Marilci Malheiros F. de Souza Costa e Silva, consignando o entendimento de inexistir qualquer vício formal no Processo Disciplinar *in* pauta, ratificando a recomendação da Comissão Processante em relação a absolvição do servidor Alcimiro Machado e via de consequência o arquivamento dos autos.

Desta feita, em não havendo irregularidades ou vícios processuais, entendo que o conjunto probatório dos autos é suficiente para uma decisão de mérito.

Relatei. Fundamento e decido.

Dúvidas não há quanto ao trabalho metódico feito pela Comissão Processante, que atuando para que fosse respeitado o procedimento de forma regular, concluiu pelo não indiciamento do Servidor pelos fatos descritos na Portaria n. 015/2007/PGE/SEFAZ, e a sugestão de sua absolvição e arquivamento do processo.

Analisando minuciosamente os autos, acompanho o posicionamento da ilustre Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no que se refere ao fato de não ficar comprovada que a conduta do investigado, no exercício de suas funções, tivesse participação nas irregularidades apontadas na Denúncia Ministerial, encaminhada a COFAZ por meio do Of. n. 914/05-PDAPOT-ps.

A documentação carreada para os autos demonstra que não há como relacionar o servidor investigado com o "esquema de venda de terceiras vias de notas fiscais", uma vez que não existem provas materiais capazes de relacionar o processado aos demais membros da verdadeira quadrilha.

Inclusive, consta, no relatório conclusivo, depoimentos de testemunhas que foram unânimes em afirmar que no setor em que trabalhavam juntamente com o processado, seria impossível que o mesmo conseguisse ter acesso e desviar terceiras vias de notas fiscais para eventual comercialização com empresas interessadas.

Destacamos que somente a prova robusta e certa, sem qualquer resquício de dúvida é capaz de fundamentar uma condenação. Do contrário, a falta de evidência, não materializada pela solidez da prova, retira a faculdade de punição, pois não se condena em dúvida ou na falta de certeza.

Desta feita, tendo em vista a fundamentação do Relatório Final da Comissão, que pelo "Princípio da Presunção de Inocência e da Verdade Material", e pelo que mais consta dos autos, acolho a conclusão da diligente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como o Parecer n. 175/SGAI/2009 da Procuradoria Geral do Estado, que é a ABSOLVIÇÃO do Servidor e ARQUIVAMENTO do processo.

Por fim, determino que a decisão seja encaminhada à Superintendência de Gestão de Pessoas procedendo-se os devidos registros na ficha funcional do servidor quanto aos fatos do presente procedimento disciplinar e que após seja publicada no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá, 20 de maio de 2009.

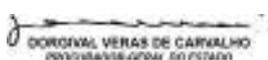
(Original assinado)  
EDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

ATO N°. 005/2009/PGE/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos autos do Processo n° 149549, de 6-3-2009, relativo ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria Conjunta n° 004/2007/PGE/SEFAZ, de 28-2-2007, resolvem dar publicidade do inteiro teor da decisão proferida no mencionado processo, pelo Secretário de Estado de Fazenda, em 18 de maio de 2009, ratificada pelo Procurador-Geral do Estado em 7 de maio de 2009, conforme Parecer n° 120/SGA/2009, de 27.3.2009 e Manifestação n° 023/SGGP/2009, de 7-5-2009.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 21 de maio de 2009.

  
EDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

  
DORIVALDO VERAS DE CARVALHO  
Procurador-Geral do Estado

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA CONJUNTA N.º 004/2007/PGE/SEFAZ.

Vistos, etc...

Relatório.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Conjunta n. 004/2007/PGE/SEFAZ (fls. 001/002), de 28/02/2007, de autoria do ex-Secretário de Estado de Fazenda, Waldir Júlio Teis, e da Procuradora-Geral do Estado em substituição legal, Maria Magalhães Rosa, prorrogado pelas Portarias Conjuntas ns. 018/2007/PGE/SEFAZ (fl. 1110); 033/2007/PGE/SEFAZ (fl. 1113); 053/2007/PGE/SEFAZ (fl. 1120); e, 061/2007/PGE/SEFAZ (fl. 1139), com intuito de apurar possíveis irregularidades, em desfavor do servidor JAIR GOMES DE SOUZA, nos termos da Denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual - do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado/GAECO e 12ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá-MT.

Os fatos imputados ao servidor versam sobre suposta participação em esquema de venda de terceiras vias de notas fiscais que acobertavam mercadorias em operações interestaduais, fato apurado por meio do processo criminal n. 245/2005, em trâmite na 8ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

Consta que as terceiras vias de notas fiscais deveriam ter sido encaminhadas para digitação e lançamento no sistema da Secretaria de Estado de Fazenda, a fim de que fossem emitidos os documentos de arrecadação para recolhimento do ICMS garantido. Temos ainda que essas terceiras vias de notas fiscais destinam-se exclusivamente ao Fisco para o lançamento e recolhimento do ICMS garantido, e não poderiam ser comercializadas, em tese, pelo servidor investigado, que as teria retido para obter comissão em razão de sua venda, o que ocasionou a dilapidação do patrimônio estadual e lesão aos cofres públicos.

A princípio, a Comissão Processante enquadrava a conduta do servidor nas infrações tipificadas nos artigos 143, I, II, III e IX; 144, II, IX e XII; 159, X e XIII da Lei Complementar n. 04/90; o artigo 5º, inciso II, alínea "c" da Portaria n. 044/97-SEFAZ; artigo 138 do Regulamento do ICMS, Decreto n. 1944/89; artigo 45, inciso III, alínea "b" do Convênio SINIEF S/N de 15 de dezembro de 1970, o artigo 1º da Portaria Circular n. 007/86 e o artigo 2º do Decreto n. 1438/97.

Contudo, amparada nos elementos colhidos dos autos, a Comissão Processante decidiu, no relatório de fls. 1363 a 1371, não indiciar o servidor investigado e recomenda a absolvição deste, bem como, via de consequência, o arquivamento dos presentes autos, consoante os Princípios da Presunção de Inocência e da Verdade Material.

Encerrados os trabalhos da diligente Comissão Processante, em ato contínuo, os autos foram enviados à Assessoria Jurídica Fazendária, a qual elaborou o Parecer Jurídico n. 008/AJF/SEFAZ/2009, salientando que o procedimento disciplinar em epígrafe tramitou de forma regular, respeitando assim os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Após, os autos foram encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para manifestação, que resultou no Parecer n. 120/SGA/2009, subscrito pela Procuradora do Estado, Dra. Márcia Palmiro da Silva e Lima, consignando o entendimento de inexistir qualquer vício formal no Processo Disciplinar *in* pauta, ratificando a recomendação da Comissão Processante pela extinção do feito e seu respectivo arquivamento, conformes os termos legais.

Cumprido observar quanto à ausência da subscrição da douta Procuradora do Estado no Parecer exarado em virtude da ausência da página 17 de 17 do referido ato.

Desta feita, em não havendo irregularidades ou vícios processuais, entendo que o conjunto probatório dos autos é suficiente para uma decisão de mérito.

Relatei. Fundamento e decido.

Dúvidas não há quanto ao trabalho metódico feito pela Comissão Processante, que atuando para que fosse respeitado o procedimento de forma regular, concluiu pelo não indiciamento do Servidor pelos fatos descritos na Portaria n. 004/2007/PGE/SEFAZ, e a sugestão de sua absolvição e arquivamento do processo.

Analisando minuciosamente os autos, acompanho o posicionamento da ilustre Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no que se refere ao fato de não ficar comprovada que a conduta do investigado, no exercício de suas funções, tivesse participação nas irregularidades apontadas na Denúncia Ministerial, encaminhada à COFAZ por meio do Ofício n. 9 14/05-PDAPOT-ps.

A documentação carreada para os autos demonstra que não há como relacionar o servidor investigado com o "esquema de venda de terceiras vias de notas fiscais", uma vez que não existem provas materiais capazes de relacionar o processado aos demais membros da verdadeira quadrilha.

Muito embora conste declaração da testemunha Jair Félix da Silva, que veio a falecer de causas naturais logo após ter sido ouvido pela Comissão Processante, não há como conferir crédito às alegações da testemunha sem que a elas venham se somar demais indícios da culpabilidade do processado.

Inclusive, a leitura atenta das gravações interceptadas pelo GAECO que tem o servidor investigado como um dos seus participantes, não deixa transparecer, com clareza, qualquer conteúdo ilícito capaz de concluir pela efetiva participação no esquema de desvio e venda de terceira via de notas fiscais.

Outros pontos relevantes podem ser somados, como, por exemplo, a inexistência de indícios de que o investigado ostente padrão de vida incompatível com os seus vencimentos, bem como contra ele não ter sido aplicada qualquer pena disciplinar em mais de vinte anos desempenhando suas funções nos quadros da Administração Pública Estadual.

Destacamos que a falta de dados concretos e objetivos não há de ser suprida pela valoração excessiva de provas que, porventura, conduzam a um juízo de culpabilidade, o que equivaleria buscar no terreno da subjetividade os fundamentos para o decreto condenatório. Somente a prova robusta e certa, sem qualquer resquício de dúvida é capaz de fundamentar uma condenação. Do contrário, a falta de evidência, não materializada pela solidez da prova, retira a faculdade de punição, pois não se condena em dúvida ou na falta de certeza.

Desta feita, tendo em vista a fundamentação do Relatório Final da Comissão, que afirma inexistir nos autos qualquer prova conclusiva quanto à efetiva e concreta participação do servidor investigado quanto ao denunciado pelo Ministério Público Estado, e pelo mais que consta dos autos, acolho a conclusão da diligente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como o Parecer n. 120/SGA/2009 da Procuradoria Geral do Estado, que é a ABSOLVIÇÃO do Servidor e ARQUIVAMENTO do processo.

Por fim, determino que a decisão seja encaminhada à Superintendência de Gestão de Pessoas procedendo-se os devidos registros na ficha funcional do servidor quanto aos fatos do presente procedimento disciplinar e que após seja publicada no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá, 18 de maio de 2009.

(Original assinado)  
EDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Termo de Início da Ação Fiscal nº 50954  
ORDEM DE SERVIÇO NÚMERO: 486.108-5  
Razão Social: SOLLUÇÃO BRASIL INFORMÁTICA LTDA.  
Endereço: Av. das Mangueiras nº: 503N  
Município: Nova Mutum - CEP: 78450-000  
Inscrição Estadual: 13.312.831-8 CPF/CNPJ: 07.077.692/0001-15  
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2009 iniciamos os trabalhos de fiscalização no estabelecimento supra qualificado, tendo por objetivo o exame de sua escrituração fiscal e contábil, relativamente ao período de 01/01/2004 à 30/04/2008. Requisitamos através deste, para apresentação no Prazo de 24 horas, a seguinte documentação:  
1. Cópia dos documentos fiscais de aquisição de serviço de comunicação, nas modalidades utilização de porta IP corporativa e acesso IP corporativo dedicados;  
2. Relatório de faturamento da prestação de serviço de acesso às redes de comunicação, contendo mês de referência, nome do cliente, tipo de serviço e valor do serviço;  
3. Cópia dos documentos fiscais de saída referentes à prestação de serviço de comunicação;  
4. Livros de Registro de Entrada, Saída e apuração do ICMS.  
FTE - JOSÉ PAULO ALVES DE OLIVEIRA - FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS – Cuiabá, 25 de Maio de 2009.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

IPI - 2º DECENIO DE MAIO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	25,02	NOVA BRASILÂNDIA	35,89
ÁGUA BOA	158,11	NOVA CANAÃ DO NORTE	85,49
ALTA FLORESTA	247,19	NOVA GUARITA	31,84
ALTO ARAGUAIA	583,77	NOVA LACERDA	70,43
ALTO BOA VISTA	71,14	NOVA MARILÂNDIA	30,05
ALTO GARÇAS	95,01	NOVA MARINGÁ	86,67
ALTO PARAGUAI	35,65	NOVA MONTE VERDE	64,56
ALTO TAQUARI	399,61	NOVA MUTUM	391,81
APIACÁS	109,91	NOVA NAZARÉ	68,07
ARAGUAJANA	35,19	NOVA OLÍMPIA	212,62
ARAGUAÍNA	20,71	NOVA SANTA HELENA	34,35
ARAPUTANGA	170,97	NOVA UBIRATÁ	145,90
ARENÓPOLIS	35,57	NOVA XAVANTINA	106,44
ARIPUANÁ	143,26	NOVO HORIZONTE DO NORTE	29,43
BARÃO DE MELGAÇO	35,71	NOVO MUNDO	64,56
BARRA DO BUGRES	262,10	NOVO SANTO ANTÔNIO	65,47
BARRA DO GARÇAS	307,99	NOVO SÃO JOAQUIM	89,41
BOM JESUS DO ARAGUAIA	45,80	PARANAÍTA	67,18
BRASNORTE	159,56	PARANATINGA	184,14
CÁCERES	291,06	PEDRA PRETA	164,31
CAMPINÓPOLIS	86,83	PEIXOTO DE AZEVEDO	100,87
CAMPO NOVO PARECIS	473,89	PLANALTO DA SERRA	28,19
CAMPO VERDE	321,70	POCONÉ	105,42
CAMPOS DE JÚLIO	155,55	PONTAL DO ARAGUAIA	32,21
CANABRAVA DO NORTE	35,36	PONTE BRANCA	24,02
CANARANA	156,34	PONTES E LACERDA	224,38
CARLINDA	46,69	PORTO ALEGRE DO NORTE	52,70
CASTANHEIRA	49,97	PORTO DOS GAÚCHOS	62,48
CHAPADA DOS GUIMARÃES	103,66	PORTO ESPERIDIÃO	88,11
CLÁUDIA	82,66	PORTO ESTRELA	46,76
COCALINHO	75,08	POXORÉO	102,32
COLIDER	151,32	PRIMAVERA DO LESTE	473,81
COLNIZA	109,81	QUERÊNCIA	162,35
COMODORO	155,43	RESERVA DO CABAÇAL	26,05
CONFRESA	66,89	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	64,27
CONQUISTA D'OESTE	68,07	RIBEIRÃOZINHO	30,43
COTRIGUAÇU	88,09	RIO BRANCO	50,76
CUIABÁ	3.480,77	RONDOLÂNDIA	80,03
CURVELÂNDIA	26,90	RONDONÓPOLIS	1.745,42
DENISE	55,75	ROSÁRIO OESTE	69,73
DIAMANTINO	241,60	SALTO DO CÉU	35,03
DOM AQUINO	76,53	SANTA CARMEM	57,16
FELIZ NATAL	164,61	SANTA CRUZ DO XINGU	49,61
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	42,55	SANTA RITA DO TRIVELATO	85,22
GAÚCHA DO NORTE	94,73	SANTA TEREZINHA	52,96
GENERAL CARNEIRO	94,24	SANTO AFONSO	27,62
GLÓRIA D'OESTE	34,81	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	90,75
GUARANTÃ DO NORTE	117,90	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	66,09
GUIRATINGA	80,01	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	68,40
INDIAVAÍ	35,81	SÃO JOSE DO XINGU	68,91
IPIRANGA DO NORTE	93,36	SÃO JOSÉ DO POVO	28,67
ITANHANGÁ	44,76	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	142,97
ITAÚBA	54,43	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	103,41
ITQUIRA	301,00	SÃO PEDRO DA CIPA	23,68
JACIARA	155,49	SAPEZAL	410,31
JANGADA	36,16	SERRA NOVA DOURADA	20,36
JAURO	112,74	SINOP	682,31
JUARA	239,86	SORRISO	553,35
JUINA	270,67	TABAPORÁ	63,02
JURUENA	47,93	TANGARÁ DA SERRA	504,43
JUSCIMEIRA	55,51	TAPURAH	118,40
LAMBARÍ D' OESTE	71,62	TERRA NOVA DO NORTE	60,15
LUCAS DO RIO VERDE	390,69	TESOURO	43,24
LUCIARA	28,71	TORIXORÉO	34,43
MARCELÂNDIA	106,82	UNIÃO DO SUL	48,77
MATUPÁ	122,46	VALE DE SÃO DOMINGOS	46,83
MIRASSOL D' OESTE	105,82	VÁRZEA GRANDE	1.096,95
NOBRES	177,54	VERA	92,91
NORTELÂNDIA	33,48	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	170,21
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	41,09	VILA RICA	103,96
NOVA BANDEIRANTES	69,24	T O T A L	23.115,30

ANA CRISTINA DE ANDRADE  
Coordenadora de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 3ª SEMANA DE MAIO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	20.311,49	NOVA BRASILÂNDIA	29.181,44
ÁGUA BOA	128.576,34	NOVA CANAÃ DO NORTE	69.519,29
ALTA FLORESTA	201.009,55	NOVA GUARITA	25.895,34
ALTO ARAGUAIA	474.714,52	NOVA LACERDA	57.275,28
ALTO BOA VISTA	57.851,41	NOVA MARILÂNDIA	24.433,31
ALTO GARÇAS	77.261,03	NOVA MARINGÁ	70.477,94
ALTO PARAGUAI	28.993,85	NOVA MONTE VERDE	52.497,83
ALTO TAQUARI	324.957,50	NOVA MUTUM	318.614,82
APIACÁS	89.376,09	NOVA NAZARÉ	55.351,78
ARAGUAIANA	28.613,39	NOVA OLÍMPIA	172.899,16
ARAGUAINHA	16.839,50	NOVA SANTA HELENA	27.936,33
ARAPUTANGA	139.032,75	NOVA UBIRATÁ	118.647,38
ARENÁPOLIS	28.924,11	NOVA XAVANTINA	86.558,42
ARIPUANÃ	116.495,31	NOVO HORIZONTE DO NORTE	23.933,12
BARÃO DE MELGAÇO	29.042,53	NOVO MUNDO	52.495,95
BARRA DO BUGRES	213.133,82	NOVO SANTO ANTÔNIO	53.237,68
BARRA DO GARÇAS	250.451,36	NOVO SÃO JOAQUIM	72.706,70
BOM JESUS DO ARAGUAIA	37.241,60	PARANAÍTA	54.631,67
BRASNORTE	129.753,60	PARANATINGA	149.743,30
CÁCERES	236.688,37	PEDRA PRETA	133.617,52
CAMPINÁPOLIS	70.605,95	PEIXOTO DE AZEVEDO	82.024,76
CAMPO NOVO PARECIS	385.363,62	PLANALTO DA SERRA	22.927,11
CAMPO VERDE	261.597,81	POCONÉ	85.727,40
CAMPOS DE JÚLIO	126.493,26	PONTAL DO ARAGUAIA	26.191,77
CANABRAVA DO NORTE	28.757,38	PONTE BRANCA	19.536,12
CANARANA	127.133,30	PONTES E LACERDA	182.465,34
CARLINDA	37.970,18	PORTO ALEGRE DO NORTE	42.856,64
CASTANHEIRA	40.633,53	PORTO DOS GAÚCHOS	50.809,30
CHAPADA DOS GUIMARÃES	84.298,45	PORTO ESPERIDIÃO	71.651,44
CLÁUDIA	67.219,29	PORTO ESTRELA	38.022,62
COCALINHO	61.054,05	POXORÉO	83.202,40
COLIDER	123.052,65	PRIMAVERA DO LESTE	385.296,70
COLNIZA	89.295,45	QUERÊNCIA	132.020,15
COMODORO	126.396,83	RESERVA DO CABAÇAL	21.180,30
CONFRESA	54.393,14	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	52.264,00
CONQUISTA D'OESTE	55.350,28	RIBEIRÃOZINHO	24.746,09
COTRIGUAÇU	71.630,57	RIO BRANCO	41.274,51
CUIABÁ	2.830.508,14	RONDOLÂNDIA	65.082,06
CURVELÂNDIA	21.876,73	RONDONÓPOLIS	1.419.345,99
DENISE	45.334,85	ROSÁRIO OESTE	56.702,35
DIAMANTINO	196.468,00	SALTO DO CÉU	28.488,96
DOM AQUINO	62.234,32	SANTA CARMEM	46.479,59
FELIZ NATAL	133.856,43	SANTA CRUZ DO XINGU	40.344,05
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	34.602,31	SANTA RITA DO TRIVELATO	69.298,42
GAÚCHA DO NORTE	77.033,21	SANTA TEREZINHA	43.063,98
GENERAL CARNEIRO	76.633,21	SANTO AFONSO	22.463,57
GLÓRIA D'OESTE	28.304,75	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	73.794,67
GUARANTÃ DO NORTE	95.875,16	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	53.742,76
GUIRATINGA	65.065,71	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	55.624,72
INDIAVÁI	29.119,79	SÃO JOSE DO XINGU	56.038,25
IPIRANGA DO NORTE	75.922,12	SÃO JOSÉ DO POVO	23.312,63
ITANHANGÁ	36.400,81	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	116.262,41
ITAÚBA	44.260,98	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	84.089,24
ITUIQUIRA	244.765,26	SÃO PEDRO DA CIPA	19.254,54
JACIARA	126.444,39	SAPEZAL	333.657,89
JANGADA	29.402,87	SERRA NOVA DOURADA	16.560,18
JAURO	91.679,29	SINOP	554.846,05
JUARA	195.049,76	SORRISO	449.977,45
JUIUNA	220.102,63	TABAPORÃ	51.246,70
JURUENA	38.975,25	TANGARÁ DA SERRA	410.192,42
JUSCIMEIRA	45.136,73	TAPURAH	96.280,24
LAMBARI D' OESTE	58.239,20	TERRA NOVA DO NORTE	48.913,99
LUCAS DO RIO VERDE	317.704,86	TESOURO	35.163,22
LUCIARA	23.345,90	TORIXORÉO	27.995,35
MARCELÂNDIA	86.867,06	UNIÃO DO SUL	39.663,04
MATUPÁ	99.579,49	VALE DE SÃO DOMINGOS	38.079,58
MIRASSOL D' OESTE	86.050,52	VÁRZEA GRANDE	892.023,30
NOBRES	144.375,05	VERA	75.556,71
NORTELÂNDIA	27.226,93	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	138.413,95
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	33.409,83	VILA RICA	84.540,93
NOVA BANDEIRANTES	56.308,37	T O T A L	18.797.024,07

## PORTARIA CONJUNTA Nº. 033/2009/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 013/08 – CPAD-014/2008/PGE/SEFAZ, datado de 15-5-2009, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 014/2008/PGE/SEFAZ, de 11-3-2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 12-3-2008, prorrogada pelas Port.Conj. nºs 037, 048, 063 2008/PGE/SEFAZ e Port. Conj. nºs. 008, 026/2009/PGE/SEFAZ.

## RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 22-5-2009.

## REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 22 de maio de 2.009.



**EDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda



**DORIVAL VERAS DE CARVALHO**  
Procurador-Geral do Estado

## PORTARIA Nº 083/2009-SEFAZ

Estabelece prazo, em caráter excepcional, para prestação de informações referentes a operações de exportação, diretas e indiretas, ocorridas no período de 04.04.2005 a 30.06.2009, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656, de 31 de outubro de 2008, combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 67/2005-SEFAZ, de 31.05.2005, revogada pela Portaria nº 162/2008-SEFAZ, de 29.09.2008, previa a obrigatoriedade de prestação de informações pertinentes às operações de exportação, diretas e indiretas, efetuadas por contribuintes mato-grossenses;

CONSIDERANDO que a revogação da mencionada Portaria 67/95-SEFAZ não dispensou o remetente do cumprimento das obrigações por ela determinadas, conquanto decorrentes das disposições do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, bem como pelo Convênio ICMS 113/96;

CONSIDERANDO que os estabelecimentos inscritos ou sujeitos à inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado estão obrigados a prestar as informações que lhe forem solicitadas pelo fisco;

CONSIDERANDO que a obrigação de prestar informações ao fisco, pertinentes às operações praticadas no estabelecimento, está amparada no artigo 17, inciso I, da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO, ainda, que obrigação similar foi determinada na forma do § 4º do artigo 4º-D do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, para as operações praticadas a partir de 1º de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, porém, ser elevado o número de contribuintes que deixaram de cumprir as referidas obrigações acessórias;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração da Receita Pública a regularização pelos contribuintes de suas pendências, dada a relevância das informações não prestadas para as atividades de planejamento e desenvolvimento de programas de acompanhamento, controle e fiscalização, voltados para a efetiva realização da receita pública;

## RESOLVEM:

Art. 1º Em caráter excepcional, em relação ao período de 4 de abril de 2005 a 30 de junho de 2009, os contribuintes mato-grossenses que efetuaram ou efetuarem operações de exportação, ou a estas equiparadas, nos termos da legislação vigente, deverão comprovar a efetivação das referidas operações, nos seguintes prazos:

I – até 31 de julho de 2009:

- para as operações ocorridas entre 4 de abril e 31 de dezembro de 2005;
- para as operações ocorridas entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2006;

II – até 31 de agosto de 2009: para as operações ocorridas entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2007;

III – até 30 de setembro de 2009: para as operações ocorridas entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2008;

IV – até 29 de outubro de 2009: para as operações ocorridas entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2009.

§ 1º Para fins do disposto no *caput*, os contribuintes exportadores, nos prazos assinalados, deverão inserir, por meio eletrônico, os dados comprobatórios da operação de exportação nas Planilhas de Controle de Exportação, disponíveis na Internet, no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda, [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), mediante utilização, na relação de Serviços oferecidos, da opção *Exportação – Plan. Contr. Exp.*

§ 2º Nos termos desta portaria, as informações serão reunidas conforme os períodos de ocorrência das respectivas operações, indicados nas alíneas do inciso I e nos incisos II a IV do *caput*.

§ 3º O não atendimento ao exigido neste artigo, nos prazos e na forma fixados, sujeitará o contribuinte à aplicação da penalidade cominada à espécie, em conformidade com o estatuído no artigo 45 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 052/2009-SEFAZ, de 27.03.2009 (DOE de 30.03.2009).

## C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 18 de maio de 2009.



**MARCEL SOUZA GURSKI**  
Secretário Adjunto de Receita Pública

## PORTARIA Nº 087/2009-SEFAZ

Altera a Portaria nº 070/2009-SEFAZ, de 29.04.2009, que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656, de 31 de outubro de 2008, combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que, conforme Portaria nº 070/2009-SEFAZ, de 29.04.2009, foi instituída força-tarefa para análise de processos pendentes, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC;

CONSIDERANDO, contudo, que a continuidade da Administração Pública exige remanejamentos para que não haja solução das demais atribuições na área da receita pública, determinando, também, reforços para não haver prejuízos nos resultados esperados da força-tarefa instituída;

## RESOLVEM:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 070/2009-SEFAZ, de 29.04.2009, que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, alterado pela Portaria nº 082/2009-SEFAZ, de 19.05.2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – ficam excluídos os itens 2, 11, 12, 27, 29, 30, 33, 37, 39 e 42;

II – ficam alterados os itens 8 e 10, para conferir-lhes a redação assinalada, inclusive quanto ao período de eficácia;

III – ficam acrescentados os itens 54 a 66, conforme assinalado no Anexo Único desta Portaria;

Parágrafo único Em decorrência das alterações carreadas na forma do *caput* deste artigo, fica consolidado o Anexo Único da Portaria nº 070/2009-SEFAZ, passando a vigorar conforme publicado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os servidores arrolados nos itens 54 a 66, acrescidos ao Anexo Único da Portaria 070/2009-SEFAZ, nos termos do artigo anterior, durante o período de atividade junto à força-tarefa, deverão observar as disposições da referida Portaria, respeitada a proporcionalidade da carga de processos no mês de maio de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de maio de 2009, exceto em relação ao disposto nos incisos I e II do artigo 1º, cujos efeitos retroagem a 4 de maio de 2009 e aos itens 60, 63, 64, 65 e 66 do Anexo Único, cujos efeitos retroagem às datas expressamente assinaladas.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

## C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 22 de maio de 2009.



**MARCEL SOUZA GURSKI**  
Secretário Adjunto de Receita Pública

"ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE SERVIDORES COMPONENTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 070/2009-SEFAZ

NOME DO SERVIDOR	ASSESSORIAS E SUPERINTENDÊNCIA GERÊNCIA		PRO-CESSOS	DEVOLUÇÃO		
				DIAS DA SEMANA		
1) Marcio Melo Maia	SARP	APEA	300	segunda	quinta	
2) <i>(excluído)</i>						
3) Lucio Carlos Aguiar Sardoux	SARE	GCCF	300	quarta	segunda	
4) Leonardo Domellas Eddino		GCEX	300	quinta	terça	
5) Cláudio Vittorazi		GEPI	300	sexta	quarta	
6) Fariza Paranhos da Silva		GERP	300	segunda	quinta	
7) Jania Rosa			300	terça	sexta	
8) Valdeci D. Xavier Júnior <i>(efeitos de 04/05/2009 a 25/05/2009)</i>	SIOR	GCAD	113	quarta	segunda	
9) Marcelo Aparecido de Souza		GIOR	300	quinta	terça	
10) Danilo Bortoncello <i>(efeitos de 04/05/2009 a 25/05/2009)</i>		GIPVA	113	sexta	quarta	
11) <i>(excluído)</i>						
12) <i>(excluído)</i>						
13) Kleber Novais Santa Rosa	SUAC	Agenfa/ Cuiabá	300	quarta	segunda	
14) Neuza Gomes Dutra		Agenfa/ Várzea Grande	300	quinta	terça	
15) Nicanor de Souza Filho		Agenfa/ Várzea Grande	300	sexta	quarta	
16) Luiz de França Borges Neto		GAREC	300	segunda	quinta	
17) Romeo Benedito Oliveira Lucialdo		GAREC	300	terça	sexta	
18) Charles Saldanha Handell		GSME	300	quarta	segunda	
19) Doralice Ponciano de Carvalho Silva		USD Pedra Preta	300	quinta	terça	
20) Edileusa Araújo Coelho Antunes		USD Pedra Preta	300	sexta	quarta	
21) Luciano Roseira de Moraes		SUED	GCCE	300	segunda	quinta
22) Dalberto da Silva Torres			GLS	300	terça	sexta
23) Cleonilda Cruz Nunes Godinho	GOES		300	quarta	segunda	
24) José Maurício de Mattos	SUFIS	SUED	300	quinta	terça	
25) João Carlos Folch		GCDI	300	sexta	quarta	
26) Marinete Figueiredo da Costa		GECT	300	segunda	quinta	
27) <i>(excluído)</i>						
28) Shaienne Engler			300	quarta	segunda	
29) <i>(excluído)</i>						
30) <i>(excluído)</i>						
31) Alexandre de Freitas	SUIC	GCCF	300	segunda	quinta	
32) Alberto da Silva Pereira dos Santos			300	terça	sexta	
33) <i>(excluído)</i>						
34) Rosa Maria Zamignan		GIEF	300	quinta	terça	
35) Cristiane Oldoni da Silva		GINF	300	sexta	quarta	
36) Ilhana Piaia Coelho			300	segunda	quinta	
37) <i>(excluído)</i>						
38) Simone de Oliveira Carvalho Galvan			300	quarta	segunda	
39) <i>(excluído)</i>						
40) Demistenes Ribeiro de Lima			GNFS	300	sexta	quarta
41) Sílvia Mônica Farias Nunes Rocha Gilloli	SUNOR	GALG	300	segunda	quinta	
42) <i>(excluído)</i>						
43) Ademil Cassemiro da Silva	GSF	ARCM	210	quarta	segunda	
44) José Onofre Batista			210	quinta	terça	
45) Enildo Martins da Silva	SATE	CPCO/ SGEC	210	sexta	quarta	
46) Elber Antonio de Lima		CRFI/ SGFI	210	segunda	quinta	
47) Maria Angélica Boni Wiedtheuper	SEJUF	CDP	210	terça	sexta	
48) George Duarte Silva		GEF/CDP	210	quarta	segunda	
49) Jeber Gomes Leanhos			210	quinta	terça	
50) José Augusto Cerveira Borges		GOPI/ CLOG	210	sexta	quarta	
51) José Ferino de Souza	SUNOR	GPRO/ CGP	210	segunda	quinta	
52) Norberto Almeida Filho		DETRAN	210	terça	sexta	
53) Wilson Ramão Da Silva		ACRIMAT	210	quarta	segunda	
54) Maria Alice Gil Almeida <i>(efeitos a partir de 25/05/2009)</i>	SIOR	GIOR	187	quinta	terça	
55) Helena Maria Borges <i>(efeitos a partir de 25/05/2009)</i>	SUAC	Agenfa/ Nova Mutum	187	terça	sexta	
56) Olindeval Soares dos Santos <i>(efeitos a partir de 25/05/2009)</i>		USM Nova Guarita	187	quarta	segunda	
57) Luis Mário Ferreira Coimbra <i>(efeitos a partir de 25/05/2009)</i>		Agenfa/ Tesouro	187	sexta	quarta	
58) João Roberto dos Santos <i>(efeitos a partir de 25/05/2009)</i>		Agenfa/ Santo Antonio do Leverger	187	segunda	quinta	
59) Marcos Eugenio Ceconello <i>(efeitos a partir de 25/05/2009)</i>		Agenfa/ Nova Monte Verde	187	terça	sexta	
60) Marli Gomes de Oliveira <i>(efeitos a partir de 04/05/2009)</i>	SUFIS	GECT	300	terça	sexta	
61) Elmo Pimentel <i>(efeitos a partir de 25/05/2009)</i>	SUAC	Agenfa/ Torixoreu	187	quinta	terça	
62) Aparecida Maria de França Soares <i>(efeitos a partir de 25/05/2009)</i>		Agenfa/ Vila Bela da SS. Trindade	187	sexta	quarta	
63) Fernanda Martins Rego <i>(efeitos a partir de 04/05/2009)</i>	SUIC	GGCF	300	quarta	segunda	
64) Anacleto Antunes de Magalhães <i>(efeitos a partir de 04/05/2009)</i>		GINF	300	terça	sexta	
65) Marco Aurélio de Souza <i>(efeitos a partir de 08/05/2009)</i>			270	quinta	terça	
66) Ana Maria Brandão <i>(efeitos a partir de 15/05/2009)</i>	SUNOR	GCPJ	233	terça	sexta	

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS  
RIBEIRÕES DO SAPÉ E VÁRZEA GRANDE – CBH - COVAPÉ

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, às dezenove horas na Sala de Reuniões do Campus UNIC – Primavera do Leste, localizado à Av. Paulo Cezar Aranda, Jardim Riva, foi realizada a Quarta Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Ribeirões do Sapé e Várzea Grande – CBH - COVAPÉ, com a seguinte pauta: Eleição e posse da nova Diretoria do Comitê; aprovação do calendário e ações para o Planejamento de prevenção ao fogo na Bacia, Projeto para bacia de outorga d'água, Solicitação de Irrigação para estudo na EMBRAPA e IMA, Legalização de áreas na bacia, Planejamento para este semestre de um Seminário de Recursos hídricos em Primavera (SEMA, UNIC e COVAPÉ), Formação de uma logomarca para o Comitê para o 2º semestre de 2008;. A reunião contou com as presenças dos representantes dos seguintes setores: Sindicato Rural, Produtor Rural (não Irrigante), Produtor Rural (irrigante), Associação de Canoagem, APRIVIT, Cooperfish, AEAPL, UNIC - Primavera do Leste, SEMA, Secretaria Municipal de Saúde, EMPAER, PROCON, Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente, INDEA, EMBRAPA, IMA, OAB, CREA, BOMBEIROS, Secretaria Municipal da Educação, Membros Convidados, Ministério Público, Representação Indígena. Membros ouvintes. Jornal O Diário, Departamento Jurídico de Primavera do Leste. Resumindo: 11 Representantes do poder público e 11 Representantes da Sociedade Civil, 2 convidados e 2 ouvintes. Fazendo uso da palavra, o Representante da Sema/MT Sr. Luiz Henrique Noquei, cumprimentou a todos e iniciou a reunião às 19:30 h. Deu-se início a eleição dos candidatos de chapa única (Presidente Valnei Luiz Gueno e Secretário Andrei Mello). Após votação elegeu-se Presidente Valnei Luiz Gueno e Secretário Andrei Mello sendo empossado pelo Sr. Luiz Henrique Noquei, no ato representando o Secretário de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso. Após os membros presentes acima citados também foram empossados como membro do Comitê. Em seguida houve discussão sobre as atividades paa o semestre. Em seguida o novo Presidente Presidente Valnei Luiz Gueno e o Secretário Andrei Mello agradeceram o voto de confiança e a presença de todos e encerrou a reunião.e eu, Andrei Mello redigi a presente ata que foi por mim lida e assinada juntamente com o presidente. Os demais presentes assinaram a lista de presença.

VALNEI LUIZ GUENO  
Presidente

ANDREI MELLO  
Secretário

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIBEIRÕES DO SAPÉ E  
VÁRZEA GRANDE –CBH - COVAPÉ

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às dezenove horas na Sala de Reuniões do Campus UNIC – Primavera do Leste, localizado à Av. Paulo Cezar Aranda, Jardim Riva, foi realizada a Quinta Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Ribeirões do Sapé e Várzea Grande – CBH - COVAPÉ, com a seguinte pauta: Novas diretrizes para outorga da água, seminário de recursos hídricos. Logotipo do Comitê, estágios em níveis de doutora, mestrado, MBA e graduação no comitê e informes gerais. O Presidente iniciou as atividades agradecendo a presença de todos e de imediato passou a palavra ao Sr. Nédio, papa explanar sobre o assunto outorga. Onde ficou decidido que o comitê irá encaminhar os pedidos a SEMA de todos os produtores. Bem como uma carta informando aos proprietários na bacia sobre a outorga. O Sr. Nédio também tirou dúvidas sobre barramento e outros. Os estágios foram liberado para serem executados na bacia, contudo os estágios devem vir até a região para estreitamento com produtores. Ficou decidido que será realizado um concurso para criação do logotipo do comitê, também teremos premiação de um carneiro ao ganhador e viagem ao seminário dos comitês em Minas. Ficou também decidido que iremos realizar aqui em Primavera do Leste o sétimo seminário regional de recursos hídricos, com parceria entre, o Comitê, UNIC, Prefeitura e ???, este seminário se realizará no início de junho. Ao final A Sra. Leonice Lotufo de uso da palavra informou a agenda de eventos sobre recursos hídricos. Sindicato Rural, Produtor Rural (não Irrigante), Produtor Rural (irrigante), Associação de Canoagem, APRIVIT, Cooperfish, AEAPL, UNIC - Primavera do Leste, SEMA, Secretaria Municipal de Saúde, EMPAER, PROCON, Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente, INDEA, EMBRAPA, IMA, OAB, CREA, BOMBEIROS, Secretaria Municipal da Educação, Membros Convidados, Ministério Público, Representação Indígena. Membros ouvintes. Jornal O Diário, Departamento Jurídico de Primavera do Leste. Resumindo: 11 Representantes do poder público e 11 Representantes da Sociedade Civil, 2 convidados e 2 ouvintes. O Presidente Presidente Valnei Luiz Gueno e o Secretário Andrei Mello agradeceram a presença de todos e encerrou a reunião.e eu, Andrei Mello redigi a presente ata que foi por mim lida e assinada juntamente com o presidente. Os demais presentes assinaram a lista de presença.

VALNEI LUIZ GUENO  
Presidente

ANDREI MELLO  
Secretário

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 032/09

PROCESSO: 21.004-2/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição

## OBRIGAÇÕES DAS PARTES

## 2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (Cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

## 2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 033/09****PROCESSO:** 32.338-5/09**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRÁ**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (DEZ MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas nos Municípios, conforme relação constante no projeto básico

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO

Extrato do Termo Aditivo nº 106/2006/01/03- ASJU

Processo nº 317081/2009-SINFRA

**Objeto do Contrato:** Prestação de Serviços Especializados em tecnologia da Informação.**Objeto do Termo:** Prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato de Prestação de Serviços nº 106/2006/00/00-ASJU.**Partes:** CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO/CEPROMAT e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 191/2009/00/00 – ASJU

Processo nº 164749/2009/SINFRA

Modalidade: Tomada de Preços 019/2009.

**Objeto do Contrato:** Execução dos Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, nas Rodovias: MT-208/160-A e MT-160-B, trechos: Rio Paranaíta – Rio Apicás – Nova Monte Verde – Rio Jurueña/Entº MT-208 – Apicás e Entº MT-208 – Rio Apicás (divisa Alta Floresta/Juara)

,Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 650.494,62 (seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, empenhada conforme NE 25101.0001.09.01901-9 (R\$302.495,26) e 25101.0001.26.782.218.1284.0200.44905100.131.1.1, empenhada conforme NE 25101.0001.09.01902-7 (R\$ 347.999,36)

**PARTES:** OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 188/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 189886/2009-SINFRA

Modalidade: Tomada de Preços nº 021/2009

**Objeto do Contrato:** Elaboração de Plano de Controle Ambiental (PCA), Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE) e Inventário Florestal, para obtenção de Licença Prévia-LP e da Licença de Instalação-LI, visando a Pavimentação das Rodovias: MT-040, Trecho Porto de Fora-Distrito de Mimoso – Entº MT-270, extensão 98,0 Km e MT-343, Trecho: Cáceres – Porto Estrela; Sub Trecho: Cáceres – Vila Aparecida, Extensão 46,5Km

Valor: R\$ 434.957,73(Quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos).

Prazo: 120(CENTO E vinte ) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1291.0600.44905100.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.09.01922-1 e25101.001.26.782.218.1291.0700.44905100.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.09.01923-1

**Partes:** RURAL CONSULTORIA, PROJETO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 189/2009/00/00 - ASJU

Processo nº. 100279/2009/SINFRA

Modalidade: TOMADA DE PREÇO nº 004/2009

**Objeto do Contrato:** execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-040/361, Trecho: Santo Antônio do Leverger - Barra do Aricá - Porto de Fora - Barão de Melgaço, com extensão de 52,03 Km

Valor: R\$ 1.276.526,76 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).

Prazo: 360(trezentos e sessenta) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0600.44905100.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.09.01921-3

**Partes:** ECP – EMPRESA DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 543/2008/00/00 - ASJU

LEIA O CORRETO:

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

**PARTES:** EE CAMARGO & CIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**PORTARIA / SINFRANº. 284/2009**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:****INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à : **Reforma da Cadeia Pública, no Município de Vila Rica – MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº.137/2009/00/00 ASJU Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

Retroagir para o dia 15/04/2009

**FIRMA:** DR – Consultoria, Projetos e Construções LTDA.**COMISSÃO:****FISCAL:** ENGº WALTER SANTIAGO REHDER**MEMBROS:** ARQTº LUCCIANE TITO PINHEIRO

ENGº ELEONORA MARIA NADAF BATISTA

ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2009.

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA Nº 81/2009/DGPJC/EXT.

O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Civil, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 183, II da Lei Complementar nº 155 de 14.01.04,

**CONSIDERANDO** que o servidor MÁRCIO LUIS TEIXEIRA, Investigador de Polícia, infringiu os deveres contidos no Art. 166, Incisos II, X, XIV e XV, bem como, praticou infrações administrativas previstas no Art. 167, do primeiro grau: incisos X, XI e XV, do terceiro grau: inciso X, do quarto grau: inciso IV e V, todos da Lei Complementar nº 155/04, conforme conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/08/CGPJC/MT e;**CONSIDERANDO** a apreciação do recurso hierárquico administrativo disciplinar pelo Egrégio Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil, que decidiu por maioria de seus membros pela aplicação da pena de SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias ao acusado MÁRCIO LUIS TEIXEIRA, devidamente homologada pelo Diretor-Geral da Polícia Judiciária Civil.**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aplicar ao Investigador de Polícia MÁRCIO LUIS TEIXEIRA a pena disciplinar de 90 (noventa) dias de SUSPENSÃO, de conformidade do Art. 174, consubstanciado no Art. 183, II da Lei Complementar nº 155, de 14/01/04.

Artigo 2º - O acusado será reabilitado automaticamente dentro do prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o disposto no Artigo 185, inciso III, § 2º da Lei Complementar nº 155/04,

Artigo 3º - Dê-se ciência ao servidor, comunicando-se a Corregedoria-Geral da PJC e a Superintendência de Gestão de Pessoas/SEJUSP para cumprimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria-Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 19 de maio de 2009.

JOSÉ LINDOMAR COSTA

DELEGADO DE POLÍCIA

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 83/2009/DGPJC/EXT.

O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Civil, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 183, II da Lei Complementar nº 155 de 14.01.04,

**CONSIDERANDO** que o servidor HENRIQUE PEDRO DE LIMA FORTES, Investigador de Polícia, infringiu os deveres contidos no Art. 166, Incisos II, X, XIV e XV, bem como, praticou infrações administrativas previstas no Art. 167, do primeiro grau: incisos X, XI e XV, do terceiro grau: inciso X, do quarto grau: inciso IV e V, todos da Lei Complementar nº 155/04, conforme conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/08/CGPJC/MT e;**CONSIDERANDO** a apreciação do recurso hierárquico administrativo disciplinar pelo Egrégio Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil, que decidiu por maioria de seus membros pela aplicação da pena de SUSPENSÃO de 75 (setenta e cinco) dias ao acusado HENRIQUE PEDRO DE LIMA FORTES;**CONSIDERANDO** que após minuciosa análise dos autos o Diretor-Geral da PJC, decidiu pelo provimento parcial do recurso, aplicando a pena de SUSPENSÃO de 60 (sessenta) dias ao acusado HENRIQUE PEDRO DE LIMA FORTES.**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aplicar ao Investigador de Polícia HENRIQUE PEDRO DE LIMA FORTES a pena disciplinar de 60 (sessenta) dias de SUSPENSÃO, de conformidade do Art. 174, consubstanciado no Art. 183, II da Lei Complementar nº 155, de 14/01/04.

Artigo 2º - O acusado será reabilitado automaticamente dentro do prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o disposto no Artigo 185, inciso III, § 2º da Lei Complementar nº 155/04,

Artigo 3º - Dê-se ciência ao servidor, comunicando-se a Corregedoria-Geral da PJC e a Superintendência de Gestão de Pessoas/SEJUSP para cumprimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria-Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 19 de maio de 2009.

JOSÉ LINDOMAR COSTA

DELEGADO DE POLÍCIA

DIRETOR GERAL

**PORTARIA N. 123/2009/CGPJC/MT**

O Corregedor-Geral de Polícia Judiciária Civil/MT, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 203 da L C nº. 155 de 14/01/2004, etc.

**CONSIDERANDO** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 013/07/CGPJC/MT, para apurar irregularidades funcionais atribuídas, em tese, ao servidor EDGAR FERREIRA JUNIOR - Investigador de Polícia;**CONSIDERANDO** que o Corregedor-Auxiliar - BENEDITO MÁXIMO DE SOUZA - membro da Comissão Processante, afastou-se de suas atividades em virtude do processo de aposentadoria; **CONSIDERANDO** a juntada do laudo pericial n. 01.02.010592-01/2008 – exame de insanidade mental do acusado e a conclusão apresentada pelos senhores peritos no processo disciplinar referido;**RESOLVE:****ADITAR** à Portaria n. 112/2007/CGPJC/MT e 108/2008/CGPJC/MT, instituindo nova Comissão Processante, constituída pelos Corregedores-Auxiliares: ANA PAULA CREMA BOTASSO, AFONSO DOS SANTOS, CARLOS FERNANDO DA CUNHA COSTA, residido pela primeira, com prazo de 60 dias para análise das imputações atribuídas ao acusado, das provas coligidas, da defesa escrita, do laudo mencionado, apresentando no final relatório conclusivo.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.**

Corregedoria-Geral de Polícia Judiciária Civil/MT, em Cuiabá 05 de Maio de 2009.

PAULO RUBENS VILELA CORREGEDOR-GERAL PJC

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2009**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

DO OBJETO: a Contratação de empresa especializada em fornecimento de APÓLICE DE SEGURO para Aeronave Bi-Motor, Fabricante Neiva, SENECA III, Embracer, modelo – EMB – 810D, nº de série 810.646, Prefixo PT-VEN, ano 1987, com cor predominante branca e azul, com certificado de aeronavegabilidade nº 11.801 válido até 04/12/2009, compreendendo o seguro contra sinistro aeronáutico de “CASCO”, no valor de US\$ 300.000,00 (trezentos mil dólares em moeda americana), e adicionais de “DESPESAS MÉDICAS” no valor de US\$ 18.000,00 (dezoito mil dólares americanos) por pessoa a bordo, “COBERTURA DE ACIDENTES PESSOAIS” (PASSAGEIROS E TRIPULANTES), no valor de US\$

140,892.00 (cento e quarenta mil e oitocentos e noventa e dois dólares americanos) para cada pessoa, 02 (dois) mais 04 (quatro) ocupantes, quando em solo ou em vôos de missão policial, de socorro, de check, de re-check, de manutenção, de instrução, de resgate, de salvamento, de transporte de explosivo, munições e armamento, de missão de defesa civil e outros decorrentes do emprego em operação, e outros sinistros, por colisão, choque, abaloamento, incêndio, raio e/ou descarga atmosférica – destinado a atender ao Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER/SEJUSP, conforme especificações no Edital 003/2009/SEJUSP e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 125.018,13 (Cento e vinte e cinco mil e dezoito reais e treze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 4042/Elemento de Despesa: 33903900/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 25/05/2009 a 24/05/2010.

DA DATA: 25/05/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. UZIEL DE FREITAS NOVAIS – Empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A./CONTRATADA.

PORTARIA Nº 88/2009/GAB/SEJUSP, DE 22 DE MAIO DE 2009.

**Designa Servidora do Quadro de Pessoal, com vinculação à área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênio.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no Decreto 5.126/2005, de 10/02/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora a seguir nominada, com vinculação à respectiva área técnica do objeto pactuado, para atuar como Gestora do seguinte convênio:

CONVÊNIO Nº	OBJETO	GESTORA RESPONSÁVEL
007/2008/ FESP	Construção da Delegacia de Polícia Judiciária Civil no Município de Sapezal - MT	Cíntia Gomes da Rocha Cupido Delegada de Polícia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de maio de 2009.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 89/2009/GAB/SEJUSP, DE 22 DE MAIO DE 2009.

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 31/2009/GAB/SEJUSP, datada de 18/03/2009, publicada em D.O.E. de 19/03/2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e, Considerando as informações contidas no Ofício nº 164/2009/CPAD, datado de 21 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 18 de maio de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 18/05/09.

Curitiba, 22 de maio de 2009.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 90/2009/GAB/SEJUSP, DE 22 DE MAIO DE 2009.

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 37/2009/GAB/SEJUSP, datada de 19/03/2009, publicada em D.O.E. de 23/03/2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e, Considerando as informações contidas no Ofício nº 161/2009/CPAD, datado de 21 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 23 de maio de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 23/05/09.

Curitiba, 22 de maio de 2009.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 91/2009/GAB/SEJUSP, DE 22 DE MAIO DE 2009.

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 36/2009/GAB/SEJUSP, datada de 19/03/2009, publicada em D.O.E. de 23/03/2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e, Considerando as informações contidas no Ofício nº 159/2009/CPAD, datado de 21 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 23 de maio de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 23/05/09.

Curitiba, 22 de maio de 2009.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 92/2009/GAB/SEJUSP, DE 22 DE MAIO DE 2009.

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 39/2009/GAB/SEJUSP, datada de 19/03/2009, publicada em D.O.E. de 23/03/2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e, Considerando as informações contidas no Ofício nº 158/2009/CPAD, datado de 21 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 24 de maio de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 24/05/09.

Curitiba, 22 de maio de 2009.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 93/2009/GAB/SEJUSP, DE 22 DE MAIO DE 2009.

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 38/2009/GAB/SEJUSP, datada de 19/03/2009, publicada em D.O.E. de 23/03/2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e, Considerando as informações contidas no Ofício nº 160/2009/CPAD, datado de 21 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 24 de maio de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 24/05/09.

Curitiba, 22 de maio de 2009.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## SEDUC

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 183/2007**

ORIGEM: Contrato n.º. 183/2007.

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Aditar a cláusula Décima Segunda – da vigência do contrato n.º. 183/2007

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 18 (dezoito) meses, com início em 27/12/2008 e seu término em 26/06/2010.

FUNDAMENTO: conforme Lei n.º. 8.666/93 Art. 57 § 1º e inciso II, § 2º do mesmo artigo e alterações posteriores.

Curitiba – MT, 23 de Dezembro de 2008.

Republica-se por ter saído incorreto.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretaria de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Lauda 163

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 523/2009.

PARTES: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor - CEFAPRO CNPJ/MF 04.560.246/0001-79, no Município de CONFRESAMT.

OBJETO: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para manutenção básica e implementação das ações pedagógicas para o Projeto Pedagógico de Desenvolvimento do CEFAPRO.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 4110-9900

Elemento de Despesa: 3350.30 / 3350.39 e 4450.52

Fonte: 120

Nota de Empenho: 09.07978-5 data: 20/05/09, 09.07979-3 data: 20/05/09 e 09.07980-7 data: 20/05/09

VALOR: R\$ 30.600,00 (trinta mil seiscentos reais)

PRAZO: 31/12/2009

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2009.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 602/2009.

PARTES: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor - CEFAPRO CNPJ/MF 03.118.597/0001-61, no Município de ALTA FLORESTAMT.

OBJETO: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para manutenção básica e implementação das ações pedagógicas para o Projeto Pedagógico de Desenvolvimento do CEFAPRO.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 4110-9900

Elemento de Despesa: 3350.30 / 3350.39 e 4450.52

Fonte: 120  
 Nota de Empenho: 09.05928-8 data: 27/04/09, 09.05929-6 data: 27/04/09 e 09.07971-8 data: 20/05/09  
**VALOR:** R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)  
**PRAZO:** 31/12/2009  
**DATA DE ASSINATURA:** 27/04/2009.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 614/2009.**

**PARTES:** Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor - CEFAPRO CNPJ/MF 02.923.347/0001-31, no Município de RONDONÓPOLIS/MT.

**OBJETO:** O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para manutenção básica e implementação das ações pedagógicas para o Projeto Pedagógico de Desenvolvimento do CEFAPRO.  
**CÓDIGO:** 14.101

**DOTAÇÃO:** Projeto: 4110-9900  
 Elemento de Despesa: 3350.30 / 3350.39 e 4450.52  
 Fonte: 120

Nota de Empenho: 09.07976-9 data: 20/05/09, 09.07981-5 data: 20/05/09 e 09.07977-7 data: 20/05/09  
**VALOR:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)  
**PRAZO:** 31/12/2009  
**DATA DE ASSINATURA:** 20/05/2009.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 620/2009.**

**PARTES:** Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor - CEFAPRO CNPJ/MF 03.186.649/0001-37, no Município de JUÍNA/MT.

**OBJETO:** O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para manutenção básica e implementação das ações pedagógicas para o Projeto Pedagógico de Desenvolvimento do CEFAPRO.  
**CÓDIGO:** 14.101

**DOTAÇÃO:** Projeto: 4110-9900  
 Elemento de Despesa: 3350.30 / 3350.39 e 4450.52  
 Fonte: 120

Nota de Empenho: 09.07973-4 data: 20/05/09, 09.07974-2 data: 20/05/09 e 09.07975-0 data: 20/05/09  
**VALOR:** R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)  
**PRAZO:** 31/12/2009  
**DATA DE ASSINATURA:** 20/05/2009.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 655/2009.**

**PARTES:** Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor - CEFAPRO CNPJ/MF 03.204.985/0001-65, no Município de MATUPUÁ/MT.

**OBJETO:** O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para manutenção básica e implementação das ações pedagógicas para o Projeto Pedagógico de Desenvolvimento do CEFAPRO.  
**CÓDIGO:** 14.101

**DOTAÇÃO:** Projeto: 4110-9900  
 Elemento de Despesa: 3350.30 / 3350.39 e 4450.52  
 Fonte: 120

Nota de Empenho: 09.07968-8 data: 20/05/09, 09.07969-6 data: 20/05/09 e 09.07970-1 data: 20/05/09  
**VALOR:** R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)  
**PRAZO:** 31/12/2009  
**DATA DE ASSINATURA:** 20/05/2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

Lauda 195

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 356/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT, CNPJ/MT 37.465.283/0001-57.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 356/2007, construção de uma quadra Poliesportiva coberta da EE Nossa Senhora Aparecida no município de Santa Carmem - MT, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28/03/2009 para 26/06/2009.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 097/2008.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Acorizal/MT, CNPJ/MT 03.507.571/0001-05.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 097/2008, construção de 01 unidade escolar com 06 salas de aula, conj. de banheiros (MF), dependência administrativa, cozinha, refeitório, sala de informática, instalações elétricas e hidro sanitárias no município de Acorizal/MT, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 04/06/2009 para 04/10/2009.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 318/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT, CNPJ/MT 15.031.669/0001-18.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 318/2007/2007, reforma geral e ampliação da EE Indígena Tapirapé na Aldeia Tapirapé no município de Santa Terezinha, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 11/12/2008 para 09/06/2009.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 COORDENADORIA DE CONVÊNIO

LAUDA 198

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº79 /2009**

CONVÊNIO: A A C C

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03507415/0008-10, E ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CRIANÇA COM CANCER CNPJ/MF 03.186.621/0001-08, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.

**OBJETO:** OPRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS QUE DESENVOLVE PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL 30 ( TRINTA ) ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

**CÓDIGO:** 14101.  
**DOTAÇÃO-PROJETO:** 4109  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041  
**FONTE:** 120

**VALOR:** R\$ 33.120,000 (TRINTA E TRES MIL CENTO E VINTE REAIS)

**PRAZO:** A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA 31/12/2009 .

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2009

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 GERÊNCIA DE CONVÊNIO

Lauda 199

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 081/2009.**

CONVÊNIO: PROJETO APLAUSO

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Castanheira/MT, CNPJ/MT 24.772.154/0001-60.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo atender estudantes da rede pública com dificuldades na aprendizagem e problemas de evasão e repetência, aumentando o tempo do aluno na escola, implementando o

atendimento integral com atividades pedagógicas, esportivas, artísticas e culturais.

**DOTAÇÃO:** A execução deste convênio correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 334041

Empenho: 1410100010908050-3

Fonte: 120

**VALOR:** O valor global deste convênio é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pelo Concedente e 9.000,00 (nove mil reais) como Contrapartida do Conveniente.

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009

**Data de Assinatura:** 22/05/2009

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 080/2009.**

CONVÊNIO: JOGOS ESCOLARES.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Jauru/MT, CNPJ/MT 15.023.948/0001-30.

**OBJETO:** O Presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes dos Jogos Escolares Mato-grossenses.

**DOTAÇÃO:** A execução deste convênio correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 334030

Empenho: 14101.001.09.08075-9.

Fonte: 120

**VALOR:** O valor global deste convênio é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 04 de Setembro de 2009

**Data de Assinatura:** 22/05/2009

**PORTARIA N.º 176 /2009/GS/SEDUC/MT**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 75, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04, com a redação dada pela Lei Complementar nº. 213, de 09.06.05, e considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

**Art.1º –** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 25 de maio de 2009, os efeitos da Portaria nº. 080/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 17 de março de 2009, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar a prática de possíveis irregularidades constantes do Processo nº. 180491/2009, em face dos servidores: **Estevino Paulo da Silva, Edna de Figueiredo e Silva e José Valci Gonçalves Pereira**, todos lotados na E.E. “José de Barros Maciel”, no município de Nossa Senhora do Livramento, para conclusão dos trabalhos da Comissão.

**Artigo 2º -** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 002/2008**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, por intermédio do Fundo da Infância e Adolescência-FIA - CNPJ nº 37.499.613/0001-25 e a Prefeitura Municipal de Cáceres/MT - CNPJ nº 03.214.145/0001-83.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência original do Convênio nº 002/2008.

**DATA DE ASSINATURA:** 07/05/2009.

**DA VIGÊNCIA:** Até o dia 16/06/2009.

**ASSINA:** José Rodrigues Rocha Júnior - Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

**SICME****SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****RETIFICAÇÃO DA ERRATA PUBLICADA EM 22 DE MAIO DE 2009, REFERENTE À RESOLUÇÃO 02/2008.**

Comunicamos a **Retificação** da Errata publicada em 22 de maio de 2009, referente à Resolução 02/2008.

**VALE DO TELES PIRES/MT**

? **Item 9** onde se lê: MARIA AMELIA DE L. M. GARCIA, Inscrição Estadual nº 13.303.423-1, CNPJ 07.342.290/0001-09.

Leia-se: **MARIA AMELIA DE L. M. GARCIA**, Inscrição Estadual nº 13.303.432-1, CNPJ 07.342.290/0001-09.

**CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT**

? **Item 4** onde se lê: C. F. DO CARMO – ME, Inscrição Estadual nº 13.202.309-5, CNPJ 03.772.342/0001-18.

Leia-se: **C. F. DO CARMO – ME**, Inscrição Estadual nº 13.302.309-5, CNPJ 03.772.342/0001-18.

? **Item 55** onde se lê: VALDIRENE P A SILVA, Inscrição Estadual nº 13.143.941-3, CNPJ 37.522.083/0001-99.2

Leia-se: **VALDIRENE P A SILVA**, Inscrição Estadual nº 13.143.941-3, CNPJ 37.522.083/0001-99

**PORTARIA Nº 005/2009/SICME/SOE**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SOCIOECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto nº 7.217 de 14 de março de 2006,

RESOLVE:

**Art.1.º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem pelo prazo de um ano, a equipe responsável pelas licitações na modalidade Pregão da Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico:

**Pregoeiros:**

Alessandra Santos Monteiro da Costa – Pregoeira

Rodrigo Luiz Gallio Tenório – Pregoeiro

Marialva de Aquino Povoas – Pregoeira

**Equipe de Apoio:**

Gladia Maria de Barros Teixeira Assis  
Jefferson Aparecido Pozza Fávaro  
Adirze Sebastina Alves Ribeiro  
Alexandre Augusto Alves Lacerda

**Art. 2º** - São atribuições do Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico, conforme disposto no § 3º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006.

§ 3º - Cabe ao Secretário Executivo a supervisão e a coordenação dos processos sistêmicos e de apoio dos órgãos e entidades os quais representa, reportando-se, administrativamente, aos titulares de cada pasta e, tecnicamente, aos órgãos centrais responsáveis pelo sistema.

**Art. 3º** - Ao Pregoeiro cabe:

I – Conduzir os trabalhos do Pregão, inclusive quanto a encaminhamentos administrativos e jurídicos;  
II – atender às solicitações da autoridade superior, dos órgãos oficiais e demais interessados em esclarecimentos acerca de seus atos em Pregão realizado.

**Art. 4º** - São atribuições da equipe de apoio:

I – Cumprir as determinações do Pregoeiro, desde que manifestamente legais e pertinentes ao processo de pregão;

II – levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios.

**Art. 5º** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de 20 de fevereiro de 2009.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2009.



**MARCIO LUIZ DE MESQUITA**  
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

**SEC**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2009/SEC publicado em 22/05/2009.**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2009/SEC, referente ao Processo n.º 109185/2009/SEC**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ N.º 00.932.042/0001-60.

**CONTRATADA:** Ribeiro do Santos e Cia Ltda - ME – CNPJ n.º. 08.900.850/0001-58

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Coleta entrega de Documentos, encomendas e protocolo através de motocicletas por 08 (oito) horas diárias, para atender a Secretaria de Estado de Cultura - SEC

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23101 – 2007 – 33903900 - 100

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará por um período de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura e término em 11/09/2009.

**ASSINATURA:** 07/05/2009.

**ASSINAM:** PAULO PITALUGA COSTA E SILVA - Secretário de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante

– WEVERTON R. DOS SANTOS – Ribeiro dos Santos e Cia Ltda - ME - Contratada.

**RESOLUÇÃO Nº 009/2009 – CEC/MT.**

**RESOLVE APROVAR O CALENDÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA PARA O ANO DE 2009 CONFORME MENCIONA.**

**O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e

Considerando o que consta, no artigo 24, inciso I do Decreto nº 1.842/2009

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade o **Calendário de Reuniões Ordinárias** do Conselho Estadual de Cultura para o ano de 2009, conforme datas a seguir:

- 08 de Junho
- 29 de Junho
- 07 de Agosto
- 14 de Setembro
- 05 de Outubro
- 09 de Novembro

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 22 de maio de 2009.

**EVERSON DA SILVA JESUS – “JOHNNY EVERSON”**  
Presidente

**Conselheiros Titulares:**  
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA  
TANIA MARA ARANTES FIGUEIRA  
WANDERLEY ALVES DA SILVA  
VANICE MARQUES  
LUIZ ANTONIO MACHADO TOLLOTTI  
JORGE LUIZ MARTINS DEFANTI  
RUTE VAREA  
JULIANA FIUSA FERRARI  
ELIANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO  
PAULO SÉRGIO DE LIMA  
MAURO CESAR LARA DE BARROS  
CLEUTA INÉZ PAIXÃO RODRIGUES

**Conselheiro Suplente:**  
FRANCIELLE LEÃO

**RESOLUÇÃO Nº 010/2009 – CEC/MT.**

**RESOLVE APROVAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PROJETOS CULTURAIS CONFORME MENCIONA.**

**O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto Regulamentar nº 1.842/2009,

Considerando o que consta nos Processos Administrativos de Prestações de Contas dos Projetos Culturais protocolados e registrados no Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Acatar os termos dos Relatórios Financeiro Final de Prestação de Contas emitido por Técnico da Área Instrumental do Governo – Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, e aprovar os processos de Prestação de Contas dos projetos culturais incentivados pela Lei Estadual de Fomento a Cultura, conforme decisão plenária do Conselho constante na Ata da 3ª Reunião Extraordinária do dia 22/05/2009, a seguir descritos.

Protocolo	Projeto	Proponente	Valor Aprovado
068/2008	Viva São Sebastião, Viva Santa Luzia	Severino Sebastião de Arruda	3.000,00
248/2007	Festa de São Benedito na Comunidade Morrinhos	Maria Izabel Pereira de Arruda	14.000,00
029/2008	Amores com Flores	Zilda Barradas	15.000,00
608/2007	II Mostra de Fotografia de Rondonópolis	Márcia Almeida dos Santos	8.000,00
198/2007	Acrílico sobre Concreto	Benedito Aleixo Cortez	5.000,00
012/2007	Cultura do Esporte Bar	Ilarino Macedo Filho	90.000,00
722/2007	Oficinas de Culturas Populares	Ninfa Pereira Rosa	5.350,00
064/2007	Cultura Viva	Ilza da Silva Barbosa	25.000,00
135/2007	Coppelia	Ana Francisca Marino Canto Cotlinski	60.000,00
909/2008	Festival Consciência Hip Hop – O Movimento do Cerrado	Karina Santiago de Assis	50.000,00
156/2008	A Arte na Geração de Emprego e Renda	Luciana da Silva Proença	21.000,00
338/2007	5ª Feirarte – Feira de Artesanato e Gastronomia	Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste	18.000,00
471/2008	Festa de São Pedro de Bonsucesso	Joel Rodrigues de Amorim	38.627,22
882/2007	Manutenção da Orquestra de Câmara do Estado MT	Fábio Henrique Fragoso Lima	150.000,00
511/2008	Revista Sina	Mario Hashimoto	12.000,00
256/2007	Festa de Nossa Senhora de Aparecida	Eduardo Zacarias Coletto	3.000,00
375/2007	VI Terrafest e Segunda Quinzena Cultural	Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte	18.000,00
172/2007	Negra Sensibilidade	Benedito Luiz Nunes	14.000,00
1027/2007	Gospel Art – Festival Matogrossense de Arte e Cultura Gospel	Isaias Pereira da Silva	35.000,00
108/2007	Festival Cultural de Luciara	Claudia Helena Schmitt Quedi	25.000,00
134/2007	5 Encontro de Violeiros de Poxoréu	José de Souza Filho	30.000,00
1053/2008	Mata Viva II	Victor Hugo dos Santos	20.000,00
904/2008	Elaboração de Projetos Arquitetônicos – Bens Tombados Bairro Porto de Cuiabá e Centro Histórico Poxoréu	Paulo Roberto Moreira Crispim	50.000,00
478/2008	Vertentes Culturais Mato Grosso	Celso José Hubner	27.774,00
151/2008	Figurinos e Vestimentas do Grupo “Os Mascarados”	João Benedito da Silva	25.000,00
1266/2007	Manifestação Cultural	Itamar Lima Freire	20.000,00
156/2007	Conferencia no Cerrado	Maria Cristina de Aguiar Campos	31.000,00
150/2008	Cultura Pantaneira	Cleunesio Antonio Prolo	29.000,00
470/2007	Jogos Interculturais Indígenas de Mato Grosso	Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	60.000,00

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 22 de maio de 2009.

**EVERSON DA SILVA JESUS – “JOHNNY EVERSON”**

Presidente

**Conselheiros Titulares:**  
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA  
TANIA MARA ARANTES FIGUEIRA  
WANDERLEY ALVES DA SILVA  
VANICE MARQUES  
LUIZ ANTONIO MACHADO TOLLOTTI  
JORGE LUIZ MARTINS DEFANTI  
RUTE VAREA  
JULIANA FIUSA FERRARI  
ELIANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO  
PAULO SÉRGIO DE LIMA  
MAURO CESAR LARA DE BARROS  
CLEUTA INÉZ PAIXÃO RODRIGUES

**Conselheiro Suplente:**  
FRANCIELLE LEÃO

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA N. 004/2009/DG/ESP/SES-MT

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar n. 161/2004 e mantida pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso torna público o presente Edital EXTERNO de ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DOCENTES E ORIENTADORES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSOS a serem realizados em 2009, conforme estabelecido neste edital.

**Quadro 1. Das turmas, locais e período de realização:**

O quadro abaixo relaciona os locais e períodos de realização dos cursos a serem realizadas no período letivo supracitado.

Cursos/Capacitações	Responsável e prováveis locais de realização	Previsão de realização
Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador- Continuidade	CEREST/SVS e ESPMT Cuiabá/MT	Março/2009 a março/2010
Curso de Especialização em Saúde Coletiva com Ênfase em Odontologia a Pacientes Especiais-continuidade	Escola de Saúde Pública e CEOPE	2009
Curso de Especialização em Saúde da Família	Escola de Saúde Pública Regionais: Água Boa/Juara/Peixoto de Azevedo/Pontes e Lacerda	abril/2009 a dezembro/2010

**2. Das Disposições Preliminares:**

- A contratação de professores temporários, objeto da presente seleção, tem fulcro no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como inciso VI artigo 129 da Constituição Estadual do Mato Grosso; Lei Complementar n. 161/2004 e Lei n.8.151 de 08 de julho de 2004, e Decreto n. 914/07.

- Os contratos temporários terão como finalidade de atender aos Cursos dispostos no Quadro 1.

**2.1 - Das Inscrições**

- Dar-se-á no período de **21/05 a 15/06/2009** mediante a entrega dos documentos necessários, estabelecidos no item 2.2. As inscrições poderão ser realizadas diretamente no protocolo da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou enviadas pelas agências do correio. As inscrições enviadas pelas agências de correio serão consideradas a data de postagem, sendo que o prazo final será o último dia estabelecido para inscrição. Para envio deverá redigir no envelope na parte do destinatário: "Inscrição para Docente referente ao Edital Externo nº 004/2009; Gerência de Documentação e Registro Escolar-Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, Bloco A: Rua Adauto Botelho, 552, - Bairro Coxipó Sul - Cuiabá - MT - CEP 78.085-200. Para maiores informações entrar em contato pelos telefones: 0xx-65-36616666/36132232/36132231.

Não serão aceitas inscrições por correio eletrônico. Os candidatos poderão se inscrever para mais de um curso, componente curricular e/ou orientação de trabalhos de conclusão de cursos

**2.2 - Documentos Necessários à Inscrição**

- 1- Preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I);
- 2-Currículo resumido com trajetória de experiência profissional na área de conhecimento descrita no Edital e na docência.
- 3-Cópia dos documentos de identificação pessoal: RG, CPF e do Conselho de Classe (se houver)
- 4-Cópia dos principais títulos: Diploma de Graduação, Certificados de especialização, mestrado e/ou doutorado (conforme área de conhecimento especificados nos quadros 2, 3 e 4);
- 5- Cópia de comprovante de experiência em docência e/ou orientação de trabalho de conclusão de curso;
- 6- Termo de Disponibilidade e Compromisso (Anexo II).

**2.3 - Do indeferimento da inscrição**

- Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem as documentações em conformidade com o item 2.2. do presente edital, não cabendo recursos.
- As documentações referentes ao processo de inscrição indeferidas ou desclassificadas poderão ser retiradas na Gerência de Documentação e registro Escolar, após 15 dias, a contar do resultado final.

**2.4 - Da Seleção**

- O Secretário de Estado de Saúde nomeará, por Portaria, a Comissão Geral do Processo Seletivo que se responsabilizará pela seleção dos(as) candidatos (as). Esta comissão será constituída por servidores da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESPMT).

- A seleção dar-se-á conforme especificações descritas no Quadro nº 1, 2, 3 e 4 e item 2.2. deste edital, incluindo a análise do currículo com os devidos comprovantes.

**Critérios para o Processo Seletivo para docência e orientação de trabalho de conclusão de curso:**

- Análise de Currículo (02 pontos);
  - Profissional habilitado para o curso (02 pontos);
  - Comprovante de Formação Escolar e Titulação: Especialista (01 ponto), Mestre (02 pontos) e/ou Doutor (03 pontos) ;
  - Experiência comprovada em docência e orientação de trabalho de conclusão de curso para o qual se candidatou (02 pontos por experiência comprovada);
- Pontuação mínima para seleção: 06 pontos

-Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final. Caso ocorra empate durante o processo de classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo seguindo os critérios:

- Maior idade.
- Maior tempo na atividade docente e/ou orientação de trabalho de conclusão de curso devidamente comprovado.
- Maior tempo de experiência profissional

- A ESPMT reserva-se ao direito de ampliar o quantitativo de docentes e/ou de substituí-los seguindo a ordem de classificação da seleção, quando os mesmos não se adequarem ao que está proposto no Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da ESPMT.

**2.5 - Das Vagas Destinadas a Portadores de Deficiência**

- As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, e artigo 8º, §2º da Lei Complementar 04/90, poderão concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, no mínimo de 5% das vagas oferecidas, certificando-se, para tanto, se atendem às exigências necessárias para o desempenho das atividades docentes. - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999. Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, reservado aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência de que é portador, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo Simplificado a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador. O candidato portador de deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado portador de deficiência. Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou os que forem reprovados na perícia, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos.

**2.6 - Data e Local da Divulgação do resultado da Seleção**

- O resultado da seleção será divulgado no dia **19/06/2009** a partir das 14:00h, no endereço eletrônico: [www.saude.mt.gov.br/portal/escola](http://www.saude.mt.gov.br/portal/escola) e nos murais da Escola de Saúde Pública.

**2.7 - Dos Recursos**

- Serão admitidos recursos em documentos direcionados à "Comissão Geral do Processo Seletivo Edital nº 004/2009", no prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da divulgação dos resultados. Os recursos serão recebidos na Escola de Saúde Pública do Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Adauto Botelho n. 552, Coxipó-Sul, CEP: 78085-200; Cuiabá/MT. Podendo ser enviados pelas agências dos correios, seguindo o prazo estabelecido, onde verificará a data de postagem. Não serão aceitos recursos enviados por correio eletrônico.

**2.8 - Do Regime de Trabalho**

- Conforme a carga horária do curso atendendo ao disposto na Lei n.8.151 de 08 de julho de 2004. - Em caráter excepcional e temporário, conforme a carga horária do curso e orientação de trabalho de conclusão de curso, em regime de prestação de serviços - pessoa física, consolidado por meio de contrato temporário de prestação de serviços. O docente selecionado deverá ter disponibilidade para ministrar a carga horária requisitada na(s) atividade(s) pleiteada(s) e para deslocar-se ao município de realização do curso se necessário.

- Os docentes selecionados para orientação de trabalhos de conclusão de curso deverão comprometer-se com as atividades programadas pela coordenação do curso, incluindo a participação efetiva nos Seminários de Acompanhamento.

- Constitui também atribuições dos docentes selecionados, o desenvolvimento das seguintes atividades: Diagnóstico prévio da turma; Conhecimento e compreensão do plano de curso; conhecimento e compreensão dos propósitos específicos ao componente curricular; Planejamento das aulas; Estudos; Pesquisa; Elaboração de materiais didáticos; Replanejamento do processo ensino aprendizagem; Correções das avaliações; Reuniões pedagógicas; Elaboração do planejamento de recuperações; Recuperações processuais e paralelas; Registros; Preenchimento de diários.

**2.9 - Do Início das Aulas e Turnos de Trabalho**

- Da definição das datas: os docentes selecionados serão previamente comunicados pela ESPMT, com 10 dias de antecedência do início das atividades;

**2.10 - Do Pagamento**

- Os docentes selecionados receberão os seus pagamentos por carga horária e/ou orientação de trabalho de conclusão de curso conforme atividade pleiteada, sendo os respectivos valores estipulados na Lei Nº 8.151, de 08/07/2004, conforme capítulo III. O recebimento de hora-aula está condicionado à entrega do(s) Diário(s) de Classe devidamente preenchido(s) e assinado(s) pela Coordenação do(s) curso(s); Neste edital, os valores de pagamento de hora-aula e orientação de trabalhos de conclusão de cursos correspondem à:

**Aulas teóricas e práticas:**

Aos Especialistas: R\$ 50,00(cinquenta reais) a hora/aula.

Aos Mestres: R\$ 60,00(sessenta reais) a hora/aula.

Aos Doutores: R\$ 80,00(oitenta reais) a hora/aula.

**Orientação de monografias:**

Aos Especialistas: R\$ 300,00(trezentos reais) por orientando.

Aos Mestres: R\$ 400,00(quatrocentos reais) por orientando.

Aos Doutores: R\$ 600,00(seiscentos reais) por orientando.

- A remuneração pela prestação do serviço em docência será feita por hora aula, podendo o docente ministrar um ou mais curso e/ou componentes curriculares não estabelecendo vínculo empregatício entre o Estado de Mato Grosso e o docente selecionado.

- O valor estabelecido para orientação será por aluno de modo que o professor/orientador somente fará jus à remuneração após a entrega e defesa do trabalho orientado, respeitando-se o limite máximo de 05(cinco) alunos por orientador. A Gerência de Pós-graduação da ESPMT estabelecerá junto ao orientador a forma de acompanhamento do aluno. Somente será selecionado docente com título de Especialista para Curso de Especialização em Saúde da Família obedecendo à porcentagem máxima de 50% do quadro de docentes e orientadores para esse curso.

**2.11. Da Dotação Orçamentária:**

- Os recursos financeiros serão provenientes das fontes 134; 112 e 261- Convênio 2413

**3 – Das Vedações**

- Fica vedada a participação nesse processo seletivo de parentes consanguíneos e afins até o 2º grau dos membros da Comissão de Seleção.

- Somente poderão participar desse processo seletivo de magistério externo, candidatos sem vínculo empregatício com órgãos da Administração direta e indireta do Estado (Lei n. 8151/04, art.2, § 2º)

**4-Das Disposições Finais**

- A aprovação no presente Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde/Escola de Saúde Pública de Mato Grosso.

- Deverá ser assinada pelo contratado, **Declaração de não acúmulo de cargo**, que ocasiona incompatibilidade de horários consoante art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal e art. 18 do Decreto 914/2007.

- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão publicados na Imprensa Oficial e divulgados no endereço eletrônico da escola: [www.saude.mt.gov.br/escola](http://www.saude.mt.gov.br/escola).

- Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo, instituída para esse fim pela Secretaria Estadual de Saúde. O resultado deste processo seletivo terá validade por 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano.

**5- Da Homologação do Processo Seletivo Externo**

- O resultado do processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado da Saúde e divulgado por meio dos instrumentos legais competentes.

**Quadro 2– Informações Específicas sobre o Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador – continuidade**

Componentes Curriculares	Área de Conhecimento	Carga Horária		Nº de Docentes/ componente	Nº turma
		Teórica	Prática		
<b>Legislação Aplicada à Saúde e Segurança do Trabalho</b> Ementa: Bases legais para a vigilância da saúde do trabalhador no SUS. Constituição Federal (CF) de 1988; Direito à saúde no trabalho; Consolidação das Leis do Trabalho - Capítulo V, Título II e Lei n. 6.229/75 regulamentam este direito; Lei no. 8080/90 – regulamenta os dispositivos constitucionais sobre a Saúde do Trabalhador; Lei n. 8.212/91 e 8.213/91 - dispõe sobre a organização da seguridade social e institui planos de custeio e planos de benefícios da previdência social; Normas Regulamentadoras – NR 01 a 33 e Normas Regulamentadoras Rurais – NRR 01 a 05. Portarias do Ministério da Saúde, e Resoluções (CNS) – regulamentam o cumprimento e a execução dos Institutos Legais que tratam da saúde e segurança do trabalhador; Lei nº 7.110/99 – Código Sanitário Estadual – Dispõe sobre a proteção e preservação da saúde individual e coletiva no Estado – capítulo V; Resolução nº. 002/CIB/SES-MT/2004 – Dispõe sobre o Projeto de Implantação do CEREST/MT; Portaria nº. 135/MS/2004 – Habilita o CEREST/MT a funcionar.	<b>Profissional de nível superior com título de Especialista, Mestre e/ou Doutor, preferencialmente em Saúde do Trabalhador</b>	40	–	01	01
<b>Relação Trabalho, Saúde e Segurança</b> Ementa: História e Saúde do Trabalhador; Natureza dos ocupacionais; Acidente do trabalho: conceituação e tipificação; PPRA/PCMSO: auditoria, inspeção do trabalho e controle social; Mapa de risco; Equipamentos de Segurança no Trabalho; Procedimentos de Notificação de Acidente de Trabalho; Inspeção de segurança; Comissão Interna de Prevenção de Acidente de Trabalho		40	–	01	
<b>Processo de Saúde e Adoecimento Relacionado ao Trabalho</b> Ementa: O impacto dos efeitos da ocupação sobre a saúde de trabalhadores: I. Morbidade; O impacto dos efeitos da ocupação sobre a saúde de trabalhadores: II – Mortalidade; Fisiologia do Trabalho e Ergonomia; Adoecimento no trabalho, as mulheres na categoria de asseio e limpeza; Riscos e Agravos à saúde e à vida dos trabalhadores das indústrias madeireiras de Mato Grosso; Agrotóxicos e trabalho: uma combinação perigosa para a saúde do trabalhador rural; Saúde mental e trabalho: uma reflexão sobre o nexa com o trabalho e o diagnóstico, com base na prática; Higiene e ambiente de trabalho. Qualidade de vida no trabalho e saúde/doença;		60	20	01	
<b>Vigilância em Saúde do Trabalhador</b> Ementa: Qualidade de vida e a organização do trabalho; As implicações do conhecimento prático para a vigilância em saúde do trabalhador; Promoção e vigilância da saúde no contexto de regionalização da assistência à saúde no SUS; Ações em saúde do trabalhador desenvolvidas no nível local de saúde; Prevenção de agravos à saúde do trabalhador; Replanejando o trabalho através das negociações cotidianas; Saúde x lucro. Programas de promoção da saúde do trabalhador;	10	30	01		
<b>Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso</b>	<b>Profissional de nível superior com título de Mestre e/ou Doutor, preferencialmente em Saúde do Trabalhador</b>	---	---	13 orientadores	01

**Quadro 03– Informações Específicas sobre o Curso de Especialização em Saúde Coletiva com Ênfase em Odontologia para Pacientes Especiais – continuidade**

Orientação de Trabalho de Conclusão da Especialização	Área do Conhecimento		Nº Orientadores	Nº turma
	de Mestre ou Doutor e com experiência em Atendimento a Pacientes Especiais			
			02	01

**Quadro 04- Informações Específicas sobre o Curso de Especialização em Saúde da Família: Regionais de Água Boa, Juara, Peixoto de Azevedo, Pontes e Lacerda.**

Componentes Curriculares/Ementas	Área de Conhecimento	Carga horária	Nº de docentes/ coordenador	Nº turmas
<b>O Modelo Saúde da Família:</b> Módulo I: - Fundamentos da Atenção Primária à Saúde; - Bases sociológicas e antropológicas do trabalho com famílias: conceito de família; tipos de estrutura familiar no Brasil; - Bioética.	Profissional(is) de Nível Superior, especialista e/ou mestre e/ou doutor, preferencialmente em áreas do conhecimento correlatas ao componente.	40	01	04
Módulo II: - Territorialização, cadastramento e visita domiciliar; - Trabalho em equipe; - Estratégias e ferramentas/instrumentos de abordagem familiar: (Conferência familiar; FIRO; APGAR familiar; genograma; ecomapa; análise do ciclo de vida das famílias, Itinerários Terapêuticos).	Profissional(is) de Nível Superior, especialista e/ou mestre e/ou doutor, preferencialmente em áreas do conhecimento correlatas ao componente.	40		
<b>Promoção do Cuidado Integral às Famílias:</b> - Clínica Ampliada; - Acolhimento e humanização (dispositivos da humanização na atenção básica); - Prevenção e promoção da saúde; - Necessidades de saúde dos indivíduos e famílias em cada fase do ciclo de vida: infância, adolescência, adulto (homem e mulher), trabalhador e idosos; - Integralidade da atenção: intersectorialidade, transdisciplinaridade, identificação de recursos terapêuticos e sociais na realidade local; - Método clínico centrado no usuário/família; - Prática Baseada em evidências.	Profissional(is) de Nível Superior, especialista e/ou mestre e/ou doutor, preferencialmente em áreas do conhecimento correlatas ao componente.	120	01	
<b>Orientação de trabalho de conclusão de curso em Saúde da Família</b>	Profissional de Nível Superior, especialista com experiência em Saúde da Família, ou mestre e/ou doutor.	-----	50	

Cuiabá, 21 de maio de 2009.



AUGUSTINHO D'ÁVILA  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

Rose Maria Peralta Guilherme Fava

Diretora Geral da Escola de Saúde Pública

Anexo 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

**É OBRIGATÓRIO preencher todos os campos com LETRA LEGÍVEL e nome completo com LETRA DE FORMA.**

**1. Dados do Edital n°004/2009**

Nome do Curso: \_\_\_\_\_  
 Componente(s) Curricular(s): \_\_\_\_\_  
 Inscrição como:  Docente ( ) e/ou  Orientador de trabalho de conclusão de curso( )

**2. Dados Pessoais**

Nome Completo: .....  
 Data de Nasc: ..... Sexo: .....  
 RG: ..... SSP/..... CPF: .....  
 End. Res.: ..... Nº: .....  
 Bairro: ..... Cidade: ..... UF: ..... CEP: .....  
 Fone:..... Celular: ..... E-mail: .....

**3. Dados Profissionais**

Local de Trabalho: .....  
 Jornada: ( ) 20h ( ) 30h ( ) 40h Período de Trabalho: ( ) matutino ( ) vespertino ( ) noturno  
 Categoria Profissional: ..... Reg. Conselho: .....  
 Cargo/Função: .....  
 Vínculo: ( ) Concursado Munic.; ( ) Conc. Estadual; ( ) Cont. Temporário; ( ) Outros .....  
 End. Comercial: .....  
 CEP: ..... Cidade: ..... UF: .....  
 E-Mail: ..... Fone: ..... Fax: .....

**4. Dados de Escolaridade**

Formação Acadêmica Graduação em: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....  
 Pós - Graduação *Lato Sensu*: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....  
 Pós - Graduação *Stricto Sensu*: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....

**Confirma que li o Edital Externo n°004-/2009 e concordo com os critérios estabelecidos pelo mesmo. Afirmando também que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras.**

**Local:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_\_ **Assinatura:** \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**TERMO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF N.º \_\_\_\_\_, **DECLARO** estar ciente das condições de oferta dos cursos, em regime de contrato temporário, e **DECLARO** ter disponibilidade e assumo o compromisso para ministrar o curso e/ou orientação de trabalho de conclusão de curso para qual me inscrevi, inclusive com possibilidade de deslocamento a outros municípios, se necessário, conforme as condições declaradas no respectivo Edital de Inscrição.

Cuiabá (MT), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

\_\_\_\_\_  
 (Nome e Assinatura)

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

PROCESSO Nº.: 200550/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Cristiano Maciel.

OBJETO: Auxílio financeiro para participar do Evento: "11th International Conference on Enterprise information systems". Valor: R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000 Fonte 145, Vigência: 30/04/2009 a 30/08/2009 DATA ASSINATURA: 30/04/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Cristiano Maciel – Concessionário.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº.002/2009.

PROCESSO Nº.: 155585/2009

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Gilberto Sisto Fernández, com intervenção da Universidade Estadual de Mato Grosso – UNEMAT/ MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "Simpósio em Ciências Sociais – SIMCIS: Tema Sociedade, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional".

VALOR: R\$ 6.717,00 (seis mil e setecentos e dezessete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; Vigência: 07/05/2009 a 07/08/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Gilberto Sisto Fernández - Pesquisador.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº.002/2009.

PROCESSO Nº.: 150140/2009

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Annelita Almeida Oliveira Reiners, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "I Seminário de Doenças Tropicais e Infecciosas de Mato Grosso".

VALOR: R\$ 13.518,00 (treze mil quinhentos e dezoito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; Vigência: 14/05/2009 a 14/08/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Annelita Almeida Oliveira Reiners - Pesquisadora.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº.002/2009.

PROCESSO Nº.: 150312/2009

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Evando Carlos Moreira, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT/ MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "I Congresso Brasileiro de Educação Física do Centro-Oeste".

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; Vigência: 14/05/2009 a 14/08/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Evando Carlos Moreira - Pesquisador.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº.002/2009.

PROCESSO Nº.: 159618/2009

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Romair Alves de Oliveira, com intervenção da Universidade Estadual de Mato Grosso – UNEMAT/ MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "XI Semana de Letras".

VALOR: R\$ 12.618,00 (doze mil seiscentos e dezoito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; Vigência: 15/05/2009 a 15/08/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Romair Alves de Oliveira - Pesquisador.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº.002/2009.

PROCESSO Nº.: 155400/2009

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Christiann Davis Tosta, com intervenção do Centro Federal de Educação Tecnologia de Cuiabá – CEFET/CUIABÁ.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "VI Feira de Tecnologia em Alimentos".

VALOR: R\$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; Vigência: 15/05/2009 a 15/08/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Leone Covari – Diretor do CEFET/ Cuiabá e Christiann Davis Tosta - Pesquisador.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº.002/2009.

PROCESSO Nº.: 155472/2009

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Vânia Rodrigues dos Santos, com intervenção do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças – ERSBG/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "Seminário da situação das Doenças e Agravos não transmissíveis (DANT) do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças/MT".

VALOR: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; Vigência: 19/05/2009 a 19/08/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Adriano de Azevedo Araújo – Diretor do ERSBG/MT e Vânia Rodrigues dos Santos - Pesquisadora.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS – EDITAL Nº. 007/2008.

Processo: 413006/2008

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Yara da Silva Nogueira Galdino.

Objeto: Auxílio financeiro para a Editoração de Livro: "A Casa e Paisagem Pantaneira", Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), Dotação Orçamentária: 4097.3390.2000. Fonte: 145.

Vigência: 22/05/2009 a 10/09/2009.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Yara da Silva Nogueira Galdino – pesquisadora.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS – EDITAL Nº. 007/2008.

Processo: 413203/2008

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Gabriel Francisco de Mattos.

Objeto: Auxílio financeiro para a Editoração de Livro: "Desmontando os Quadrinhos: História em Quadrinhos, Educação e Regionalidade", Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Dotação Orçamentária: 4097.3390.2000. Fonte: 145.

Vigência: 22/05/2009 a 10/09/2009.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Gabriel Francisco de Mattos – pesquisador.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS – EDITAL Nº. 007/2008.

Processo: 409042/2008

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Eliane Ignotti.

Objeto: Auxílio financeiro para a Editoração de Livro: "A Hanseníase e o Cirurgião-Dentista: a integralidade na atenção ao doente de hanseníase".

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Dotação Orçamentária: 4097.3390.2000. Fonte 145

Vigência: 29/04/2009 a 29/08/2009.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Eliane Ignotti – pesquisadora.

### AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2009

Nomear servidor responsável pelo controle interno no âmbito da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso – AGER/MT.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso II, alínea "a" e no art. 9º, inciso X, do Decreto nº 1.403 de 30 de maio de 2000; e

Considerando a edição da Lei Complementar nº 349, de 13 de abril de 2009, que altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 66, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006;

Considerando a necessidade de realizar o Controle Interno nesta Agência Reguladora e, com base no disposto do art. 9º, da Lei Complementar nº 198, de 17 de dezembro de 2004 e nos artigos 15 e 16, do Decreto Estadual nº 6.035, de 30 de junho de 2005;

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Gleice Corrêa Leite de Souza, para exercer a função de Agente Público de Controle, no âmbito da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso – AGER/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de maio de 2009.

  
MARCIA GLÓRIA VANDO DE MOURA  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

### INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA Nº. 059/2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Processos nº 323857/2009; 283103/2009; 308742/2009.

#### RESOLVE:

I- Conceder credenciamento aos profissionais abaixo discriminados:

NOME	CADASTRO	VALIDADE
GUTEMBER OLIMPIO JUNIOR	023	25/05/2010
LUIZ CARLOS GONÇALVES	024	25/05/2010
RUDI STEINKE	025	25/05/2010

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publicada, Registrada, Cumpra-se. Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá/MT., 25 de maio de 2009.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente do INTERMAT

#### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT DIRETORIA DE ASSENTAMENTO

PORTARIA Nº.060/2.009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a publicação da PORTARIA INTERMAT Nº. 005/2007, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20/08/2007, pág. 30.

#### RESOLVE:

I – Cancelar a Portaria Nº. 005/2007 de 20/08/2007, que Aprovou a criação do Projeto de Assentamento de Trabalhadores Rurais da Vila Rural "BARRO PRETO", no município de Nova Marilândia-MT.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

III – Registrada. Cientificada. Publicada. Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá-MT, 25 de maio de 2.009.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT  
DIRETORIA DE ASSENTAMENTO**

**PORTARIA Nº.061/2.009**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a publicação da PORTARIA INTERMAT Nº. 001/2006 de 30/03/2006, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 03/04/2006, pág. 21.

**R E S O L V E:**

- I – Cancelar a Portaria Nº. 001/2006 de 30/03/2006, que Aprovou a criação do Projeto de Assentamento de Trabalhadores Rurais da Vila Rural “CAPIM BRANCO”, no município de Torixoréu-MT.
- II – Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.
- III – Registrada. Cientificada. Publicada. Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá-MT, 25 de maio de 2.009.

**AFONSO DALBERTO  
PRESIDENTE DO INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT  
DIRETORIA DE ASSENTAMENTO**

**PORTARIA Nº.062/2.009**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a publicação da PORTARIA INTERMAT Nº. 006/2007, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20/08/2007, pág. 30.

**R E S O L V E:**

- I – Cancelar a Portaria Nº. 006/2007 de 20/08/2007, que Aprovou a criação do Projeto de Assentamento de Trabalhadores Rurais da Vila Rural “VILA NOVA II, no município de Nova Marilândia-MT.
- II – Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.
- III – Registrada. Cientificada. Publicada. Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá-MT, 25 de maio de 2.009.

**AFONSO DALBERTO  
PRESIDENTE DO INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT  
DIRETORIA DE ASSENTAMENTO**

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº.063/2.009**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a publicação da PORTARIA INTERMAT Nº. 008/2005, de 16/08/2005, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 22/08/2005, pg. 03.

**R E S O L V E:**

I – Retificar a Portaria Nº. 008/2005.

a) Onde se lê: “...”, denominado PROJETO DE ASSENTAMENTO ‘JOSÉ CANDIDO MELHORANÇA, ...”

Leia-se: “...”, denominado PROJETO DE ASSENTAMENTO ‘VILA MUTUM – JOSÉ MARIO COSTA BASTOS, ...”

b) Onde se lê: “...”, em terras rurais com 5.000,0000ha. (cinco mil hectares), ...”

Leia-se: “...”, em terras rurais com 5.391,4283ha. (cinco mil, trezentos e noventa e um hectares, quarenta e dois ares e oitenta e três centiares), ...”

c) Onde se lê: “... a área encontra-se matriculada em nome do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, sob o n.º R-9/0523, Livro 2-B, Folhas 1-3 no 1º Serviço Notarial e Registral em Apiacás/ MT, ...”

Leia-se: “... a área encontra-se matriculada em nome do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, sob o n.º R-30/0523, Protocolo nº 3.971, de 10/09/2007, do Livro nº 2-B, Folhas 01-07 no 1º Serviço Notarial e Registral em Apiacás-MT, ...”

d) Onde se lê: “...”, visando atender 102 famílias de trabalhadores rurais.”

Leia-se: “...”, visando atender 125 famílias de pequenos produtores rurais.”

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

III – Registrada. Cientificada. Publicada. Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá-MT, 25 de maio de 2.009.

**AFONSO DALBERTO  
PRESIDENTE DO INTERMAT**

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS**

Nº. CAD.	MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
567	FLUMYZIN 500	07095	FLUMIOXAZIN	500 G/KG	III	SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRES. LTDA
1166	KOHINOR 200 SC	0089989	IMIDACLOPRID	200 G/L	III	MILENIA AGROCIÊNCIAS S/A
884	GALLAXY 100 EC	4000	NOVALURON	100 G/L	IV	MILENIA AGROCIÊNCIAS S/A
1053	DELSENE SC	01604	CARBENDAZIM	500 G/L	III	DU PONT DO BRASIL S.A
424	PRIMOLEO	02308794	ATRAZINE	400 G/L	IV	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1247	AVICTA 500 FS	020107	ABAMECTIN	500 G/L	I	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
219	ENERGIC	00848590	NONIL FENOXI POLIETANOL + SAL SÓDICO DO ÁC. DODECIL BENZENO SULFÔNICO	226 G/L + 226 G/L	IV	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
1013	PRIORI XTRA	04903	AZOXISTROBINA + CIPROCONAZOLE			SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
541	FORUM	01395	DIMETHOMORPH	500 G/KG	III	BASF S.A
998	FORUM PLUS	03502	DIMETHOMORPH + CHLOROTHALONIL	100 G/L + 500 G/L	I	BASF S.A

**RELAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM MUDANÇA DE TITULARIDADE**

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	REGISTRANTE ANTERIOR	REGISTRANTE ATUAL
135	AFALON SC	00088507	AGRICUR DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	MILENIA AGROCIÊNCIAS S/A
713	GLIPIHOGAN 480	01697	AGRICUR DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	MILENIA AGROCIÊNCIAS S/A
1018	ACERT	002093	AGRICUR DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	MILENIA AGROCIÊNCIAS S/A

**PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO**

MARCA COM.	Nº.REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
HEXAZINONA NORTOX	01509	HEXAZINONA	250 G/L	I	NORTOX S.A
HEXAZINONA NORTOX 250 SL	01409	HEXAZINONA	250 G/L	I	NORTOX S.A
2,4-D NORTOX	03009	SAL DE DIMETILAMINA DE 2,4-D	806 G/L	I	NORTOX S.A
BELT	02509	FLUBENDIAMIDA	480 G/L	III	BAYER S/A
TRICLOPYR 480 VOLAGRO	00309	TRICLOPIR-BUTOTÍLICO	680 G/L	I	VOLCANO AGROCIÊNCIA IND. E COM. DE DEF. AGRÍCOLAS LTDA
TRICLON	17208	TRICLOPIR-BUTOTÍLICO	680 G/L	I	VOLCANO AGROCIÊNCIA IND. E COM. DE DEF. AGRÍCOLAS LTDA
ENVOY	17008	PYRACLOSTROBINA + EPOXICONAZOL	85 G/L + 62,5 G/L	I	BASF S/A
KIFIX	007907	IMAZAPIR + IMAZAPIQUE	525 G/KG + 175 G/KG	II	BASF S/A
STANDAK TOP	01209	PIRACLOSTROBINA + TIOFANATO METÍLICO + FIPRONIL	25 G/L + 225 G/L + 250 G/L	II	BASF S/A
NUPRID 700 WG	02909	IMIDACLOPRID	700 G/KG	III	NUFARM IND. QUÍM. E FARMAC. S/A
CARBENDAZIM CCAB 500 SC	02409	CARBENDAZIM	500 G/L	III	CCAB AGRO LTDA

**PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL**

Nº. CAD.	Nº. REG.	REGISTRANTE	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUAL
1355	13408	VOLCANO AGROCIÊNCIA IND. E COM. DE DEF. AGRÍCOLAS LTDA	BROWER D	ARTYS
813	008898	DEGESCH DO BRASIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	DEGESCH ALUPHOS	PHOSTOXIN

PORTARIA INDEA-MT n.º 04/2009.

**CADASTRA MÉDICOS VETERINÁRIOS AUTÔNOMOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 56, Inciso VI do Capítulo 1, de Título IV, do regimento interno do INDEA – MT aprovado pelo Decreto n.º 1966, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a Lei n.º 7.138/99,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cadastrar os 52 (cinquenta e dois) Médicos Veterinários Autônomos relacionados no ANEXO I desta portaria para execução de atividades do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose no estado de Mato Grosso, de acordo com o previsto na legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 21 de maio de 2009.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2009.

Méd.Vet. DÉCIO COUTINHO  
Presidente do INDEA/MT

**ANEXO I**

ord.	Nome	CRMV- MT	Nº do Cadastro	ord.	Nome	CRMV- MT	Nº do Cadastro
1	Alcione George Borsa	3207	1006-09	27	Ligia Leite Mascarenhas	2579	1008-09
2	Alexandre Marcelo Casadei Guedes	2780	1028-09	28	Luiz Antonio Menezes de Szechy	1069	0182-02
3	Alexandre Victor Mendonça	1169	0571-04	29	Marcelo Bedin	1673	0335-02
4	Andrea Martins de Almeida	3400	1014-09	30	Marco Antonio Pires Assumpção	1692	0201-02
5	Andrei Gonçalves Ivoglo	2959	1012-09	31	Nelson Vital Monteiro de Arruda	105	0212-02
6	Denir Moziero	2502	0630-05	32	Paulo Márcio Porto Cardoso	3355	1010-09
7	Douglas César Pereira Ruivo da Silva	3420 S	1036-09	33	Pedro Eduardo Brandini Néspoli	1564	0413-03
8	Douglas Luis Andreolla	3083	1017-09	34	Pollyanna Lopes C. Côrtes	1945	0227-02
9	Edney da Silva Gasques	2132	0499-04	35	Raphael Henrique Palha Ribeiro	3411	1025-09
10	Edson Cruz	1406	1009-09	36	Ricardo Alves Costa	1923	0342-03
11	Fábio Daniel Bacca	3018	1027-09	37	Ricardo Lermen	3310	1011-09
12	Fernando Gonçalves Dos Santos	3053 S	1035-09	38	Rodrigo Lorenz da Silva	3095	1005-09
13	Fernando José Ferreira Nunes	2187	0453-03	39	Rubens Felipe Quaiarato Polidoro	3350	1022-09
14	Fernando Santos Pereira Da Cunha	3153	1003-09	40	Simone Kincheski Von Kirchenheim	2242	0506-04
15	Francisco Ferreira Mendes Júnior	1196	1037-09	41	Victor Hugo Labadessa Nunes	3135	0911-08
16	Hipólito Ferreira Leite	1607	1018-09	42	Viviane Pereira Villas Boas	3143	1023-09
17	Igor Machezine	3410	1016-09	43	Willian Alves Pinto	3303	1007-09
18	Jaime Alves De Oliveira Neto	3192	1019-09	44	Wilson Gonercio Ourique Púndrich	1436	0603-04
19	João Antonio Serpa Chormiak	1443	1029-09	45	Ana Lúcia Turra	2547	0752-06
20	João Carlos de Oliveira Filho	3392	1020-09	46	Antônio Carlos Liberatti	981	0030-02
21	Johnny Quintana Rydluski	1577	1030-09	47	Fábio Rosseto da Rosa	2690	0735-06

22	Jonas Rafael Weber Stefanello	1753	149-02	48	Francisco José Dias Cardoso	885	0485-03
23	Jonathan Carlos Pinheiro da Silva	3130	1004-09	49	Francisco José Pariz	3126	0198-07
24	José Antonio Noletto Meira Júnior	1905	1031-09	50	Gustavo Pires Ribeiro	1660	0114-02
25	José Vitor Cestari Rodrigues	3382	1021-09	51	José Antônio dos Santos Brehm	571	0154-02
26	Julio Rodrigues Naletto	3283	1032-09	52	Juliana Comar Bonfocchi	2771	0764-06

PORTARIA INDEA – MT N.º 06 / 2.009

Cuiabá, 25 de maio de 2009.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1966 de 22 de Setembro de 1992 e,

Considerando, previsão exposta no Art. 9º da Lei de Defesa Sanitária Animal do Estado de Mato Grosso - Lei 7.138/1999 e suas alterações posteriores e a vigência da IN 04 de 10 de março de 2009 esta que trata do credenciamento de Médicos Veterinários para atendimento exclusivo a leilões rurais agropecuários realizados no Estado de Mato Grosso.

Resolve:

Artigo 1.º - Ficam credenciados os Médicos Veterinários abaixo relacionados para efetuar Inspeção Sanitária em animais que irão participar de leilão, conferir a documentação sanitária que os acompanham, nos recintos de leilões agropecuários, no Estado de Mato Grosso.

§ Único – O profissional credenciado, não poderá manter, participar direta ou indiretamente de sociedade, administrar ou possuir quaisquer vínculo empregatício com a empresa leiloeira, e ser proprietário de animais que irão participar do Leilão, sob sua inspeção, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

N.º	MÉDICOS VETERINÁRIOS	N.º CRMV	Credenciamento n.º	UF
43.	Alexandre de Carvalho Barcelos	3148	43/09	MT
44.	Gilmar Motta Martins	2610	44/09	MT
45.	Odair Nunes	2821	45/09	MT

Art. 2º - Configurada desobediência por parte do médico veterinário credenciado, a previsão exposta no parágrafo único do artigo anterior, esta será levada a conhecimento do CRMV-MT, para conhecimento e providências que entender necessárias.

§ Único - O INDEA, dentro de suas atribuições e competência, fica autorizado a realizar o credenciamento imediato do profissional infrator, fazendo uso das sanções administrativas, cível e penal que ao caso couber.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MED. VET. DECIO COUTINHO

PRESIDENTE DO INDEA/MT

Resolução CTA/INDEA/MT n.º 01/2009

O Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, de acordo com o disposto no Regimento Interno do INDEA/MT, tendo em vista o que contém o Inciso V, art.9º, do Decreto nº 1.966, de 22 de novembro de 1.992.

Resolve:

Deferer as solicitações de restituição de taxas pagas equivocadamente abaixo relacionadas, devidamente descontada a T.S.E.:

- R\$ 663,12 (seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos), quitada através do DAR nº 16.487.369-44, referente serv. Fisc. Transito de animais INDEA, recolhida por Simone de Freitas Soares;
- R\$ 1.561,16 (Hum mil quinhentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), quitada através do DAR nº 14.961.507-80, referente serv. Fisc. Transito de animais INDEA, recolhida por Evaristo Tagliari Neto;
- R\$ 191,94 (cento e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), quitada através do DAR nº 17.177.174-51, referente serv. Administrativos Agropec. INDEA, recolhida por SMS Produtos Agropecuários;
- R\$ 682,24 (seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) quitada através do DAR nº 16.937.050-09, referente serv. Fisc. Transito de animais INDEA, recolhida por Sergio Fuhr;
- R\$ 2.916,88 (dois mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), quitada pelo DAR nº 16.982.502-71 serv. Fisc. Transito de animais INDEA, recolhida por Milton Casari;
- R\$ 178,31 (cento e setenta e oito reais e trinta e um centavos), através do DAR nº 15.917.422-82, serv. Fisc. Transito de animais INDEA, recolhida por Onofre William da Costa;
- R\$ 239,21 (duzentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), quitada pelo DAR nº 16.556.827-57, referente a serv. Fisc. Transito de animais INDEA, recolhida por Carlos Arlei Sfredo;
- R\$ 3588,15 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), quitada pelo DAR nº 16.692.771-67, serv. Fisc. Transito de animais INDEA, recolhida por Autometal Agropecuária S/A;
- R\$ 865,74 (oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), quitada através do DAR nº 15.303.976-07, serv. Fisc. Transito de animais INDEA, recolhida por Ilda Bristol e outros;
- R\$ 331,56 (trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), quitada através do DAR nº 16.310.739-47, serv. Fisc. Transito de animais INDEA, recolhida por Mario Roberto Candia de Figueiredo;
- R\$ 690,84 (seiscentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), quitada através do DAR nº 17.466.225-44, serv. Fisc. Transito de animais INDEA, recolhida por Paulo Aurélio Bessa Lucas;
- R\$ 1.535,20 (um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) quitada pelo DAR nº 17.428.096-31, serv. Fisc. Transito de animais INDEA, recolhida por Adenir Alves Barbosa;
- R\$ 364,61 (trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos) quitada pelo DAR nº 17.371.642-37, abate de bovinos, recolhida por Benedito Pedroso da Silva.

Sala de Reuniões do Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, em 25/05/09.

Neldo Egon Weirich  
Presidente do CTA  
Conselheiros Presentes na reunião:

Décio Coutinho  
Maria Auxiliadora P. R. Diniz  
Nelson de Angelis Cortes  
Roberto Renato Pinheiro da Silva  
Omar Roberto da Silveira  
Paulo Parente  
Wilton da Silva Santos  
Marcos Roberto Ferramosca Cardoso  
Luiz Carlos Meister  
Davi Martinotto  
Joaquim Paiva de Paula

ORIGINAL ASSINADA

Resolução CTA/INDEA/MT n.º 09/2008

O Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, de acordo com o disposto no Regimento Interno do INDEA/MT, tendo em vista o que contém o Inciso V, art.9º, do Decreto nº 1.966, de 22 de novembro de 1.992, Resolve, tornar público os resultados dos julgamentos dos autos de infração, descritos a seguir:

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 030.040.2007

RECORRENTE: JOSE MARIA BORTOLI e OUTROS

RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não cumprimento do vazio sanitário de algodão na safra 2006/2007.

Argumentos articulados na defesa procedentes para desconstituírem pagamento da multa

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 002.033.2007

RECORRENTE: JUAREZ PIZZATO QUADROS

RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não cumprimento do vazio sanitário de algodão na safra 2006/2007.

Argumentos articulados na defesa procedentes para desconstituírem pagamento da multa

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 023.046.2007

RECORRENTE: EMILIO DIVINO RODRIGUES

RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não cumprimento do vazio sanitário de algodão na safra 2006/2007.

Argumentos articulados na defesa procedentes para desconstituírem pagamento da multa

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 001.039.2007

RECORRENTE: JOEL STROBEL e OUTROS

RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não cumprimento do vazio sanitário de algodão na safra 2006/2007.

Argumentos articulados na defesa procedentes para desconstituírem pagamento da multa

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 006.016.2007

RECORRENTE: JOÃO LOPES GUERREIRO

RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não cumprimento do vazio sanitário de algodão na safra 2006/2007.

Argumentos articulados na defesa procedentes para desconstituírem pagamento da multa

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 002.133.2007

RECORRENTE: GILLIARD ANTONIO SCHEFFER e OUTROS

RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não cumprimento do vazio sanitário de algodão na safra 2006/2007.

Argumentos articulados na defesa procedentes para desconstituírem pagamento da multa

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 066.133.2007

RECORRENTE: ZILDINEI PANTA PEREIRA

RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não cumprimento do vazio sanitário de algodão na safra 2006/2007.

Argumentos articulados na defesa procedentes para desconstituírem pagamento da multa

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 001.133.2007

RECORRENTE: ERAI MAGGI SCHEFFER e OUTROS

RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não cumprimento do vazio sanitário de algodão na safra 2006/2007.

Argumentos articulados na defesa procedentes para desconstituírem pagamento da multa

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 019.034.2007

RECORRENTE: EGON HOEPERS

RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não cumprimento do vazio sanitário de algodão na safra 2006/2007.

Argumentos articulados na defesa procedentes para desconstituírem pagamento da multa

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 003.033.2007

RECORRENTE: SILAS APARECIDO DOS SANTOS e OUTROS

RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não cumprimento do vazio sanitário de algodão na safra 2006/2007.

Argumentos articulados na defesa procedentes para desconstituírem pagamento da multa

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 01.036.07

RECORRENTE: SERGIO MAMORU TAKAHASHI

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Comercio de agrotóxico e afins sem estar registrado no INDEA. Argumentos articulados na defesa improcedentes para desconstituírem pagamento da multaRECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 14.979

RECORRENTE: EDVÂNIO OLIVEIRA CORREA

RECURSO DEFERIDO – DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra febre aftosa na etapa 01/2006. Argumentos articulados na defesa procedentes para desconstituírem pagamento da multaRECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 49.616

RECORRENTE: CASSIANO SOUZA DA SILVA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra febre aftosa etapa 03/2007. Argumentos articulados na defesa improcedentes para desconstituírem pagamento da multaRECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 49.392

RECORRENTE: EMANOEL PROCOPIO DA SILVA SOBRINHO

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra febre aftosa etapa novembro/20056. Argumentos articulados na defesa improcedentes para desconstituírem pagamento da multaRECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 60.432

RECORRENTE: MAURICIO TEIXEIRA GOMES

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra febre aftosa na etapa 03/2007. Argumentos articulados na defesa improcedentes para desconstituírem pagamento da multa.RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 67.421

RECORRENTE: RENI DOMINGOS TONIN

RECURSO PARCIALMENTE DEFERIDO – DEFESA PARCIALMENTE ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE – MULTA TRANSFORMADA EM ADVERTENCIA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra febre aftosa no prazo estabelecido por normas. Argumentos articulados na defesa procedentes para desconstituírem pagamento da multa.RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 69.907

RECORRENTE: JOSE CARLOS FRANCO DE SOUZA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra febre aftosa no prazo estabelecido por normas. Argumentos articulados na defesa improcedentes para desconstituírem pagamento da multa.RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 69.911

RECORRENTE: JOSE CARLOS FRANCO DE SOUZA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra febre aftosa no prazo estabelecido por normas. Argumentos articulados na defesa improcedentes para desconstituírem pagamento da multa.RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 72.035

RECORRENTE: RENATO DRESCH e OUTROS

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra febre aftosa etapa fevereiro/2005. Argumentos articulados na defesa improcedentes para desconstituírem pagamento da multa

Sala de Reuniões do Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, em 17/12/08.

Neldo Egon Weirich  
Presidente do CTA

Conselheiros Presentes na reunião:

Maria Auxiliadora P. R. Diniz  
 Nelson de Angelis Cortes  
 Wilton da Silva Santos  
 Marcos Roberto Ferramosca Cardoso  
 Davi Martinotto  
 Luiz Carlos Meister

ORIGINAL ASSINADA

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2009

**OBJETO:** Tem por objeto a cessão da servidora Ivonete Terezinha Thomazi Piovesan para desenvolver atividades inerentes à implantação do Programa Nacional de Educação para o Trânsito, no Município de Comodoro – MT, sendo que só surtirá efeitos a partir de 05 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2009.

**COOPERADO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

**COOPERANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT – MARCELO BEDUSCHI.

## FEEP

### FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº.002/2009.

PROCESSO Nº.: 150877/2009

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Imar Domingos Queiroz, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - MT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para a realização do Evento: "Semana de Serviço Social: Socializar riqueza para romper Desigualdade".

**VALOR:** R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4097.3390.2000. - Fonte 145; Vigência: 07/05/2009 a 07/08/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Imar Domingos Queiroz - Pesquisadora.

## MT FOMENTO

### AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

DEMONSTRATIVO SEMESTRAL DA APLICAÇÃO DO FUNDO SETECS FEAT

Balancete/Balanco Geral  
 Instituição: FUNDO SETECS FEAT  
 CGC: 03.507.415/0009-00

ABRIL/2009

ATIVO	
<b>CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	1.433.665,74
APLICAÇÃO INTERFINANCEIRA DE LIQUIDEZ	1.037.694,67
CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO	0,00
SETECS C/C 5378	104.946,25
SETECS C/C 5131	932.748,42
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	392.101,96
FINANCIAMENTOS	392.101,96
OUTROS CRÉDITOS	3.869,11
BLOQUEIO JUDICIAL	3.869,11
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	1.433.665,74
<b>PASSIVO</b>	
<b>CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	1.380.125,60
CAPITAL SOCIAL	1.380.125,60
CAPITAL	1.110.023,25
AÇÕES ORDINÁRIAS	1.110.023,25
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	270.102,35
<b>CONTAS DE RESULTADOS CREDORAS</b>	69.799,79
RECEITAS OPERACIONAIS	69.799,79
JUROS DE MORA	35.608,16
RENDAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	34.191,63
RENDAS DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	5.929,86
RENDAS DE APLICAÇÕES DE FUNDOS	28.261,77
<b>CONTAS DE RESULTADOS DEVEDORAS</b>	(16.259,65)
DESPESAS SERVIÇOS SISTEMA FINANCEIRO	(16.259,65)
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	1.433.665,74

Arcleidy Dias Pereira  
 Diretor Presidente

Luiz Carlos Armani  
 Diretor Adm.-Financeiro

Dejenane Rafael Siqueira  
 Gerente de Cont. e Patrimônio

## EVENTOS DE PESSOAL

### SECRETARIAS

### CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00004/2009 DE: 25/05/2009  
 O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (72183/1) ROGERIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR  
 Un. Adm: (138932) UNIDADE DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 28/04/2009 Até 27/05/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.  
 Alexander Torres Maia  
 Secretário-Chefe da Casa Militar

### PGE

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00029/2009 DE: 25/05/2009  
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (12522/1) EUZELIA MARIA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL  
 Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO  
 A Partir de: 06/05/2009 Até 20/05/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.  
 Dorgival Veras de Carvalho  
 Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00030/2009 DE: 25/05/2009  
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 137424/08/pge

Nome: (14276/1) CARLOS TEODORO JOSE HUGUENEY IRIGARAY  
 Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL  
 Quinquênio de Referência: 22/04/1998 Até 21/04/2003  
 A Partir de: 30/11/2008 Até 27/02/2009

Processo N.: 329447/09/pge  
 Nome: (68284/1) DEUSDETE PEDRO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE  
 Quinquênio de Referência: 15/09/2002 Até 14/09/2007  
 A Partir de: 15/06/2009 Até 14/07/2009

Processo N.: 109442/07/pge  
 Nome: (64200/1) GERSON VALERIO POUSO  
 Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE  
 Quinquênio de Referência: 17/03/1997 Até 16/03/2002  
 A Partir de: 15/01/2007 Até 13/02/2007

Processo N.: 124228/07/pge  
 Nome: (64200/1) GERSON VALERIO POUSO  
 Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE  
 Quinquênio de Referência: 17/03/1997 Até 16/03/2002  
 A Partir de: 03/01/2008 Até 01/02/2008

Processo N.: 126329/07/pge  
 Nome: (37840/1) MARCIA PALMIRO DA SILVA E LIMA  
 Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL  
 Quinquênio de Referência: 11/07/1995 Até 10/07/2000  
 A Partir de: 10/03/2008 Até 08/05/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.  
 Dorgival Veras de Carvalho  
 Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00031/2009 DE: 25/05/2009  
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER - PGE  
 Evento: LICENÇA PREMIO/PROCURADOR DO ESTADO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 094721/06/pge

Nome: (8807/1) FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO  
 Quinquênio: 31/05/1999 Até 30/05/2004  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.  
 Dorgival Veras de Carvalho  
 Procurador-Geral do Estado

### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00196/2009 DE: 25/05/2009  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 86021/2009  
 Nome: (81115/1) ADMIR CORREA DE MORAES

Quinquênio: 03/01/1987 Ate 02/01/1992  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 607761/2008  
Nome: (7791/1) ALCY ANGELO DA SILVA  
Quinquênio: 16/02/2001 Ate 15/02/2006  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 116834/2009  
Nome: (111396/1) ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA  
Quinquênio: 09/01/2004 Ate 08/01/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 154551/2009  
Nome: (1818/1) ANIZIA DE ARRUDA COSTA  
Quinquênio: 01/03/2004 Ate 28/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 172303/2009  
Nome: (113062/1) ANNA GISELLE E SILVA SOUZA  
Quinquênio: 11/03/2004 Ate 10/03/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 85922/2009  
Nome: (80972/1) ANTONIO MARQUES DA SILVA FILHO  
Quinquênio: 02/05/1983 Ate 01/05/1988  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 194836/2009  
Nome: (43031/2) BENEDITO SERGIO LEQUE REINALDO  
Quinquênio: 14/03/2004 Ate 13/03/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 798674/2008  
Nome: (25797/1) CATARINA SENA BARROS DE TOLEDO  
Quinquênio: 05/08/1993 Ate 04/08/1998  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 187841/2009  
Nome: (42757/1) CELMIR FERREIRA CAMARA  
Quinquênio: 17/11/2002 Ate 16/11/2007  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 194000/2009  
Nome: (48799/1) CRISTIAN COELHO CANO  
Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/04/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 324369/2007  
Nome: (43407/1) DANILO OLIVEIRA DE ARRUDA  
Quinquênio: 28/09/1999 Ate 27/09/2004  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 12510/2009  
Nome: (44183/1) DENILSON PEREIRA DE SOUZA  
Quinquênio: 04/03/1998 Ate 03/03/2003  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 133865/2009  
Nome: (18502/2) DENISE MARIA MORAES ARMIGLIATTO  
Quinquênio: 01/03/2004 Ate 28/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 118487/2009  
Nome: (16517/1) DILSON BENEDITO ALVES DA COSTA  
Quinquênio: 26/09/2003 Ate 25/09/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 548059/2008  
Nome: (81899/1) DIMAS FRANCISCO DA SILVA  
Quinquênio: 05/04/1988 Ate 04/04/1993  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 2860/2009  
Nome: (42256/1) DIRCE BRANDÃO DA SILVA  
Quinquênio: 15/08/2003 Ate 14/08/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 294489/2008  
Nome: (79635/2) EDEMAR LUIZ TAMIOZZO  
Quinquênio: 22/04/2001 Ate 21/04/2006  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 193389/2009  
Nome: (48705/1) EDER ALESSANDRO FIGUEIREDO ANDRADE  
Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 700492/2008  
Nome: (85437/1) EDER ANTONIO DA SILVA  
Quinquênio: 08/02/2000 Ate 07/02/2005  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 585038/2008  
Nome: (108207/1) EDIVALDO SANTOS MORAES  
Quinquênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 292443/2008  
Nome: (108251/1) EDUARDO CESAR MORETO  
Quinquênio: 06/05/2003 Ate 08/05/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 603920/2008  
Nome: (4580/1) EDVALDO PEREIRA DIAS  
Quinquênio: 06/07/1997 Ate 05/07/2002  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 135476/2009  
Nome: (17869/1) ELIANA SEBASTIANA TENUTES SILVA  
Quinquênio: 13/02/1999 Ate 12/02/2004  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 171634/2009  
Nome: (84083/2) ERIC ANDRE MANGOLIM  
Quinquênio: 26/02/2004 Ate 25/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 602740/2008  
Nome: (53188/1) EVA LUCIA DOS SANTOS  
Quinquênio: 07/06/2003 Ate 06/06/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 48546/2009  
Nome: (41734/1) EVANIRCE MOREIRA DA SILVA  
Quinquênio: 02/08/1997 Ate 01/08/2002  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 545991/2008  
Nome: (92209/1) FABRICIO JOSE DOS SANTOS  
Quinquênio: 12/03/2001 Ate 11/03/2006  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 169472/2009  
Nome: (107765/2) FATIMA CRISTINA BOMFIM DE AZEVEDO  
Quinquênio: 12/03/2004 Ate 11/03/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 283084/2009  
Nome: (17633/1) FRANCOISE MOREIRA CAPELÃO DE SOUZA  
Quinquênio: 04/08/2003 Ate 03/08/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 502357/2008  
Nome: (48793/1) GEORGE DUARTE SILVA  
Quinquênio: 04/08/2003 Ate 03/08/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 144718/2009  
Nome: (79634/1) GONCALO BENEDITO DA SILVA PENHA  
Quinquênio: 02/01/2004 Ate 01/01/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 200745/2009  
Nome: (18549/1) HILDA DE OLIVEIRA RAMIRO  
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 192783/2009  
Nome: (48710/1) ILHANA PIALA COELHO  
Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 93011/2009  
Nome: (42604/1) ILOIDES CELESTINO DE JESUS  
Quinquênio: 31/05/1998 Ate 30/05/2003  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 112093/2009  
Nome: (34431/1) IRMA FUZARO LIMA  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 182895/2008  
Nome: (80773/1) IRTE ABRÃO DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 01/06/1992 Ate 31/05/1997  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 102566/2009  
Nome: (566/1) ISABEL FORTUNATO DA PALMA  
Quinquênio: 01/02/2004 Ate 31/01/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 168858/2009  
Nome: (111782/1) ISABELLE RODRIGUES  
Quinquênio: 08/01/2004 Ate 07/01/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 641843/2008  
Nome: (19480/1) ISILDA PEREIRA DA SILVA CARVALHO  
Quinquênio: 07/08/1999 Ate 06/08/2004  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 478224/2008  
Nome: (69682/3) IVANETE MARCIA WIEBBELLING  
Quinquênio: 01/04/2003 Ate 30/04/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 404007/2008  
Nome: (82475/1) IVONETE DE FATIMA CALLEGARI PADOIN  
Quinquênio: 16/06/2003 Ate 15/06/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 748869/2008  
Nome: (80603/1) IZAIAS DE ALMEIDA RAMOS  
Quinquênio: 30/09/2003 Ate 29/09/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 591180/2008  
Nome: (1318/1) JACINTO DOS SANTOS  
Quinquênio: 24/03/1995 Ate 23/03/2000  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 675920/2008  
Nome: (28617/1) JACIRA APARECIDA DA ANUNCIACAO  
Quinquênio: 25/09/2000 Ate 24/09/2005  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 351975/2008  
Nome: (32938/1) JANE MARIA DO CARMO COSTA  
Quinquênio: 16/02/1997 Ate 15/02/2002  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 414472/2007  
Nome: (40630/2) JANETE SCHIMITT POZZER  
Quinquênio: 12/03/2002 Ate 11/03/2007  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 408825/2008  
Nome: (108134/1) JEFERSON GONCALVES DE PINHO  
Quinquênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 760116/2008  
Nome: (107892/1) JOAO BATISTA FERREIRA CARMIM  
Quinquênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 165641/2009  
Nome: (81624/1) JOAO BOSCO FERNANDES  
Quinquênio: 02/05/1997 Ate 01/05/2002  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 145869/2009  
Nome: (30355/1) JOCIRA MARIA CUNHA MIRANDA  
Quinquênio: 03/11/2001 Ate 02/11/2006  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 683589/2008  
Nome: (36488/1) JOCIRLEI FONTANA  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 478941/2008  
Nome: (82294/1) JORGE LUIZ MOURA MATOS  
Quinquênio: 18/07/1983 Ate 16/07/1988  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 443363/2008  
Nome: (16540/1) JOSE COSTA DE JESUS  
Quinquênio: 17/11/2003 Ate 16/11/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 127717/2009  
Nome: (23528/1) JOSE FERREIRA DA SILVA  
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 185463/2009  
Nome: (1610/1) JOSE PIO PINHEIRO LIMA  
Quinquênio: 01/03/2004 Ate 28/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 556259/2008  
Nome: (18755/1) JOSELINA MARIA DA SILVA  
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 71526/2009  
Nome: (823/1) JUREMA LEITE DA SILVA  
Quinquênio: 02/01/2004 Ate 01/01/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 142488/2009  
Nome: (32954/1) LAUREANO ROSALES RIBEIRO

Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 33692/2009  
Nome: (82152/1) LIBÂNIO DE ALMEIDA ARAUJO FILHO  
Quinquênio: 15/08/1997 Ate 14/08/2002  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 600673/2008  
Nome: (3558/1) LOURIVAL LOPES DOS SANTOS  
Quinquênio: 15/02/2002 Ate 14/02/2007  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 196206/2009  
Nome: (28542/1) LUCILA MARIA DOS SANTOS  
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 206650/2009  
Nome: (111759/1) LUIZ CARLOS RISSI  
Quinquênio: 01/11/2004 Ate 31/10/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 607985/2008  
Nome: (43383/2) LUIZ OTÁVIO DE FREITAS BUENO  
Quinquênio: 31/05/2003 Ate 30/05/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 781989/2008  
Nome: (81336/1) LUIZ PINTO DE CAMARGO  
Quinquênio: 15/01/2000 Ate 14/01/2005  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 282271/2008  
Nome: (43118/1) LUIZA FERREIRA DA SILVA  
Quinquênio: 23/05/2003 Ate 22/05/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 496682/2008  
Nome: (37745/1) LUZIA JULIO DE ANDRADE  
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 189882/2009  
Nome: (113063/1) MAGDA BUENO DRAVETZ  
Quinquênio: 17/03/2004 Ate 16/03/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 45465/2009  
Nome: (82207/1) MANOEL BASILIO DA SILVA  
Quinquênio: 20/01/1998 Ate 19/01/2003  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 218738/2009  
Nome: (48864/1) MANOEL DE FARIAS  
Quinquênio: 01/04/2004 Ate 31/03/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 85936/2009  
Nome: (80862/1) MANOEL DOMINGOS DA SILVA  
Quinquênio: 20/05/1988 Ate 19/05/1993  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 130355/2009  
Nome: (36566/1) MARCIA REGINA MARSON  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.:  
Nome: (67728/1) MARIA ALEXANDRINA CAMPOS SILVA  
Quinquênio: 09/06/1987 Ate 08/06/1992  
Qtde Dias: 90  
Processo N.:  
Nome: (67728/1) MARIA ALEXANDRINA CAMPOS SILVA  
Quinquênio: 09/06/1982 Ate 08/06/1987  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 792070/2008  
Nome: (15412/1) MARIA APARECIDA FERREIRA COSTA DE MELO  
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 234646/2009  
Nome: (32203/1) MARIA DA GLORIA VILELA DO NASCIMENTO  
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 169201/2009  
Nome: (4219/1) MARIA DE LOURDES RODRIGUES CAMPOS SANTOS  
Quinquênio: 01/03/2004 Ate 28/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 23481/2009  
Nome: (16467/1) MARIA QUEIROZ DE SANTANA  
Quinquênio: 01/10/2003 Ate 30/09/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 323969/2008  
Nome: (40404/1) MARIA SOCORRO DE LIMA SOUZA  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 208749/2009  
Nome: (6075/1) MARIIVETE DO CARMO ARRUDA GALVAO  
Quinquênio: 08/02/2004 Ate 07/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 82231/2009  
Nome: (82297/1) MARLENE VICENTI SCHMITT  
Quinquênio: 13/08/1987 Ate 12/08/1992  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 185097/2009  
Nome: (113081/1) MAX ALEX OLIVEIRA RODRIGUES  
Quinquênio: 18/03/2004 Ate 17/03/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 116399/2009  
Nome: (113076/1) MILTON JOSE NANTES SANTOS  
Quinquênio: 02/02/2004 Ate 01/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 120292/2009  
Nome: (99141/1) NILSON GOMES BENTO  
Quinquênio: 15/04/2002 Ate 14/04/2007  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 197515/2009  
Nome: (17047/1) NIVALDA SA TELES  
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 126613/2009  
Nome: (17219/1) NOEMIA MANDU MARTINS  
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 232272/2009  
Nome: (28052/1) ODETE DIOGO DOS SANTOS  
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 749888/2008  
Nome: (15075/1) OLIMPIA MALUF SOUZA  
Quinquênio: 01/08/1998 Ate 31/07/2003  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 748925/2008  
Nome: (80601/1) OLIVETE TEREZINHA LOCATELLI SANTOS  
Quinquênio: 22/10/2003 Ate 21/10/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 131843/2009  
Nome: (82035/1) ORLANDO JUSTINO DE SOUZA CASTRO  
Quinquênio: 02/12/2002 Ate 01/12/2007  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 167788/2008  
Nome: (16138/1) PAULINA ALVES RIBEIRO  
Quinquênio: 27/02/2003 Ate 26/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 644076/2008  
Nome: (7146/1) PAULO ELIAS DE FIGUEIREDO  
Quinquênio: 01/01/2000 Ate 31/12/2004  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 639524/2008  
Nome: (23510/1) PENHA BATISTA DA SILVA  
Quinquênio: 20/02/1999 Ate 19/02/2004  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 42630/2009  
Nome: (33249/1) PLINIO DE MORAIS GOMES  
Quinquênio: 03/03/2001 Ate 02/03/2006  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 321247/2008  
Nome: (13605/1) RAFAEL GOMES PAULINO  
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 262331/2008  
Nome: (67123/1) REGIANE CRISTINA PEREIRA  
Quinquênio: 25/10/2001 Ate 24/10/2006  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 455583/2008  
Nome: (15349/1) REGINA LUCIA RODRIGUES DE ARAUJO  
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 296352/2008  
Nome: (33485/1) REGINA SASSO  
Quinquênio: 10/05/2003 Ate 09/05/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 644745/2008  
Nome: (109737/1) RICARDO ALEXANDRE DA SILVA  
Quinquênio: 25/09/2003 Ate 24/09/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 413260/2008  
Nome: (16173/2) RITA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA  
Quinquênio: 20/06/2003 Ate 19/06/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 326480/2008  
Nome: (31822/1) ROBERTO JUVENAL ROSTRO ZANIN  
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 97132/2009  
Nome: (79574/1) ROBERTO LUIZ CORREA DA COSTA  
Quinquênio: 18/07/2003 Ate 17/07/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 648699/2008  
Nome: (21219/1) RONALDO PAES DE BARROS  
Quinquênio: 06/05/2000 Ate 05/05/2005  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 338611/2008  
Nome: (33741/1) RONILDA NUNES DA SILVA  
Quinquênio: 22/03/2003 Ate 21/03/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 221567/2008  
Nome: (15552/1) ROSA SERRANO DOS SANTOS  
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 214866/2008  
Nome: (39520/5) ROSANE PEREIRA MENESES  
Quinquênio: 25/10/2001 Ate 24/10/2006  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 404465/2008  
Nome: (82421/1) ROSANE SALETE FREYTAG  
Quinquênio: 06/03/2000 Ate 05/03/2005  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 127738/2009  
Nome: (17698/1) ROSELI WIRTTI JORGE  
Quinquênio: 19/06/1984 Ate 18/06/1989  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 719888/2008  
Nome: (27404/1) ROSIDETE NEVES DE BARROS  
Quinquênio: 01/08/2003 Ate 31/07/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 314757/2008  
Nome: (16166/1) ROSILDA RODRIGUES DA SILVA  
Quinquênio: 25/05/2003 Ate 24/05/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 153166/2009  
Nome: (32731/1) SANDRA FATIMA DE BRITO SILVA  
Quinquênio: 28/02/2004 Ate 27/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 219843/2009  
Nome: (50827/1) SANDRA SUELY RODRIGUES  
Quinquênio: 09/03/2004 Ate 08/03/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 748898/2008  
Nome: (81593/1) SEBASTIANA FERNANDES LIMA  
Quinquênio: 03/08/2003 Ate 02/08/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 179164/2008  
Nome: (81449/1) SEBASTIAO DE ALENCAR TAQUES  
Quinquênio: 01/07/1988 Ate 30/06/1993  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 61706/2008  
Nome: (42278/1) SEBASTIAO LEMOS DA SILVA  
Quinquênio: 02/10/2001 Ate 01/10/2006  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 215796/2009  
Nome: (33181/1) SELMA APARECIDA PEREIRA CARPES

Quinquênio: 20/02/2004 Até 19/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 207887/2009  
Nome: (15185/1) SERGIO LUIZ CHAVES DOS SANTOS  
Quinquênio: 17/02/2003 Até 16/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 273094/2008  
Nome: (80505/1) SILVANA THOMMEN LOBO  
Quinquênio: 01/04/2000 Até 31/03/2005  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 173784/2009  
Nome: (87340/2) SIRLEY GOMES DE LIMA  
Quinquênio: 31/03/2003 Até 30/03/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 195045/2008  
Nome: (7600/1) SIRLEY MARIA ALVES  
Quinquênio: 01/03/2000 Até 28/02/2005  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 167366/2008  
Nome: (31355/1) SOELY MENDES MARTINS DE BARROS  
Quinquênio: 17/02/2003 Até 16/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 95883/2009  
Nome: (17247/1) TEREZINHA NICOLETTI  
Quinquênio: 13/02/2004 Até 12/02/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 303974/2008  
Nome: (79977/2) VALDECIR JOAO RIGO  
Quinquênio: 01/07/2003 Até 30/06/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 582013/2008  
Nome: (35291/1) VALDETE SILVA VITAL  
Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 348640/2008  
Nome: (14087/1) VALDEVIR PERES ORLANDO  
Quinquênio: 17/02/2003 Até 16/02/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 212126/2009  
Nome: (14150/1) VALENTIM DOS SANTOS  
Quinquênio: 14/01/2003 Até 13/01/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 801852/2008  
Nome: (87119/2) VANIA DA SILVA  
Quinquênio: 14/03/2000 Até 13/03/2005  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 547642/2008  
Nome: (26539/1) VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA FREITAS  
Quinquênio: 15/08/2003 Até 14/08/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 585120/2008  
Nome: (43528/1) VENANCIO CAJAL FILHO  
Quinquênio: 03/05/1986 Até 02/05/1991  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 202083/2009  
Nome: (21466/1) VERA LUCIA DIAS LOPES  
Quinquênio: 03/04/2004 Até 02/04/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 650985/2008  
Nome: (26614/1) VICENTE DA CONCEICAO MARTINS  
Quinquênio: 01/03/2001 Até 28/02/2006  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 5507/2009  
Nome: (42729/1) VICENTE PEREIRA GUIMARAES  
Quinquênio: 02/07/1996 Até 01/07/2001  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 60086/2009  
Nome: (81442/1) WILSON CARLOS SOARES DA SILVA  
Quinquênio: 28/01/2004 Até 27/01/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 700075/2008  
Nome: (42730/2) ZILDINETE ALVES DA SILVA  
Quinquênio: 07/10/2003 Até 06/10/2008  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00067/2009 DE: 25/05/2009  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 333256/2009.

Nome: (50699/1) FERNANDO DIAS FERNANDES  
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (48858) VILMAR JORGE VIEIRA  
Un. Adm: (020427) AGEN. FAZEN. DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00068/2009 DE: 25/05/2009  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO  
Processo N.: 255036/2009

Nome: (48755/1) MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (142700) GERENCIA DE ESCOLA FAZENDARIA  
A Partir de: 23/03/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00069/2009 DE: 25/05/2009  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO  
Processo N.: 331206/2009.

Nome: (201535/1) WILMA HARUMI MIYAKAWA  
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR  
Un. Adm: (142700) GERENCIA DE ESCOLA FAZENDARIA  
A Partir de: 23/03/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00190/2009 DE: 25/05/2009  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (15263/1) EUNICE FIGUEIREDO MARTINS  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (118222) GER.DE INFORM.DE NOTA FISCAL DE ENTRADA  
A Partir de: 07/05/2009 Até 05/06/2009

Processo N.:  
Nome: (89292/4) MARCO ANTONIO DE LIMA LOPES  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (104850) GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA  
A Partir de: 18/05/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:  
Nome: (6323/2) TEREZINHA DAMIATI ROSA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (045896) GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
A Partir de: 13/05/2009 Até 22/05/2009

Processo N.:  
Nome: (138934/1) ZEQUIAS PINHEIRO NOBRE JUNIOR  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (132446) GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

## SECOM

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00002/2009 DE: 25/05/2009  
O Secretário de Estado de Comunicação Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO  
Processo N.:

Nome: (32392/1) EUNICE IZABEL TAQUES VITAL  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Para Un. Adm: (142883) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 22/05/2009

Processo N.:  
Nome: (32395/1) JOSE WANDERLEY DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Para Un. Adm: (155020) SUPERINT. DE FOTOGRAFIA E EDIÇÃO  
A Partir de: 22/05/2009

Processo N.:  
Nome: (32397/1) LAURO DA SILVA GUEDES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Para Un. Adm: (155020) SUPERINT. DE FOTOGRAFIA E EDIÇÃO  
A Partir de: 22/05/2009

Processo N.:  
Nome: (62095/1) ROMILDO DE AMORIM  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Para Un. Adm: (155055) SUPERINT. DE JORNALISMO  
A Partir de: 22/05/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.  
Eumar Roberto Novacki  
Secretário de Estado de Comunicação Social

## SEEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00012/2009 DE: 25/05/2009  
O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (81461/1) OSCARINO AUGUSTO DO PRADO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVO-VERDAO  
A Partir de: 20/05/2009 Até 18/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.  
José Joaquim de Souza Filho  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00053/2009 DE: 25/05/2009  
O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (206100/1) ELIANA APARECIDA GAGLIARDI STECH  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (135518) SUPERINT. FISCALIZACAO DE OBRAS PUBLICAS  
A Partir de: 05/05/2009 Até 08/05/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.  
Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00054/2009

DE: 25/05/2009

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 239506/2009

Nome: (81408/1) ELINEY MARIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 01/11/2001 Até 31/10/2006  
A Partir de: 13/04/2009 Até 12/05/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.  
Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEJUSP

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00237/2009

DE: 25/05/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: has

Nome: (130501/1) ADNER SOARES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129895) DIR.DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO CUIABA  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (125269/1) ADRIANA CLEMENTE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (208515/1) ADRIANA ELOÁ BENTO AMORIM  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (96846/3) ADRIANO ALVES MANOEL  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130656) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE S.J.DO.Q.MARCOS  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (127477/1) AGDA REZENDE CARDOSO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (115763/1) AGEU VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (68630/9) AGUINALDO DE SOUZA PORTO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (139108/1) AILTON FERREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (80917/1) AIRTON SALES DE ASSIS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has

Nome: (96921/5) AISLLAN DIEGO DE ASSIS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (122627/1) ALAIDE GOMES DE MORAES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (120751/1) ALBERTO IRBER  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (86173/1) ALESSANDRO ALVES PIMENTEL  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has

Nome: (70845/3) ALEXANDRE CANDIDO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (115886/1) AMARILDO MARQUES GUIMARAES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (70279/6) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (60507/4) ANA MARIA DOS ANJOS XAVIER

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129747) GER.DE PERICIAS INTERNAS (III)  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (60507/4) ANA MARIA DOS ANJOS XAVIER

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129747) GER.DE PERICIAS INTERNAS (III)  
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (125070/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA ALCANTARA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (115431/1) ANDRE ALMEIDA LISBOA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (85386/1) ANDRE DE OLIVEIRA GOMES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has

Nome: (117443/1) ANDRE LUIZ DE ASSUMPÇÃO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (115772/1) ANGELA ALZIRA CORDEIRO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (124352/1) ANILDO FERREIRA DANTAS QUEIROGA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has

Nome: (93749/2) ANTENOR VILELA VELASCO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (115429/1) ANTONIELLA DA SILVA CELMO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: has

Nome: (118008/1) ANTONIO BENEDITO RODRIGUES E SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (40503/22) ANTONIO CARLOS DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130257) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has

Nome: (115510/1) ANTONIO MARCOS DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (43573/2) ANTONIO RAMOS CORREIA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (123116/2) ARACILDO RAIMUNDO CONCEICAO DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has

Nome: (115302/1) AUREO DE ALMEIDA PORTELA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (109675/3) BENEDITO DIAS DE MOURA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS  
A Partir de: 03/04/2009 Até 03/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (115907/1) CARLOS ALBERTO MULLER

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (63748/2) CARLOS NUNES VAZ GUIMARAES NETO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (102746/6) CASSIO PEREIRA DE CASTRO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has

Nome: (69381/3) CELIA TELMA OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (107346/1) CELINA BRIGIDA CARDOZO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO(III)  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has  
 Nome: (85393/1) CELIO SILVA DA CUNHA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has  
 Nome: (117347/1) CELSO JESUS MORAIS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (117363/1) CHARLES JEREMY ALMEIDA CASTRO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (205301/1) CLARA SUELI CORDEIRO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has  
 Nome: (115912/1) CLAUDENIR FIDELIS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has  
 Nome: (119095/1) CLAUDIO AMORIM CORREA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129569) DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (111591/4) CLEONICE DIAS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (96825/3) CLESIO ALMEIDA DA COSTA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (9258/1) CLODOALDO BATISTA SANTOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (139110/1) CREUSA PINHEIRO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115435/1) CRISTIANA SANTANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (90691/2) CRISTIANO MENDES GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has  
 Nome: (45207/11) DEONIZIA LEMES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has  
 Nome: (131267/1) DIEGO COSTA E SILVA DA ROCHA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (68771/24) DISLEYGH APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: has  
 Nome: (96056/1) DONATO WENDELL DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (125065/1) DORALICE SANQUITE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (139109/1) DURVAL PEREIRA DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has  
 Nome: (85437/1) EDER ANTONIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (77528/5) EDER CAPELARE DA PURIFICACAO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130257) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (201985/1) EDES APARECIDO GONÇALVES SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (113919/3) EDILSON SODRE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has  
 Nome: (127496/1) EDINALVA FRANCISCA VIANA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (138551/1) EDIVANIA DA SILVA CORDEIRO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115437/1) EDSANTOS VIEIRA FERREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (140539/1) EDSON BATISTA ALVES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130583) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (19513/1) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II  
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has  
 Nome: (201577/1) ELAINE CRISTINA BARBOSA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115478/1) ELDO CLEVERSON FELIX DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: has  
 Nome: (100839/2) ELENI DIVINA BORGES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (204582/1) ELIANA REGINA MORAES FRANCO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (111074/2) ELIANE AVELINO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (122216/1) ELISVANIA CONCEICAO DA SILVA TAVARES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: has  
 Nome: (127408/1) ELIZANGELA OLIVEIRA COUTINHO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (86156/5) ELTON SILVA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (85367/1) ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130591) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (117425/1) ENIO RODRIGUES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115882/1) ERENICE MARIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (38800/1) ERNESTO AMADO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (94567/1) ESTELA FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (94567/1) ESTELA FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00238/2009 DE: 25/05/2009  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (127522/1) ADEMIR MARTINEZ  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 15/04/2009 Até 13/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (117839/1) ALEX GONCALO RONDON  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 09/05/2009 Até 13/05/2009

Processo N.:  
 Nome: (59809/5) ANGELA MARIA DE ALVARENGA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 07/05/2009 Até 14/05/2009

Processo N.:

Nome: (86260/1) IOLANDA MARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
A Partir de: 18/05/2009 Até 22/05/2009

Processo N.:

Nome: (106202/2) JORGE BOM DESPACHO MARQUES FONTES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 06/05/2009 Até 10/05/2009

Processo N.:

Nome: (102325/1) MARIA MADALENA DIAS VIEIRA  
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 06/05/2009 Até 04/06/2009

Processo N.:

Nome: (23568/1) MIRIAN MICHALIZSEN  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL  
A Partir de: 13/05/2009 Até 11/06/2009

Processo N.:

Nome: (104230/2) PATRICIA AZAMBUJA GARIGLIO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 04/05/2009 Até 13/05/2009

Processo N.:

Nome: (115299/1) SEBASTIAO LUIZ VIANA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 02/05/2009 Até 31/05/2009

Processo N.:

Nome: (125255/1) SELMA SANTIAGO DA COSTA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
A Partir de: 06/05/2009 Até 09/05/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMFRA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00239/2009 DE: 25/05/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (70259/4) SILVIA SANTOS GAMA FERRAREZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 13/05/2009 Até 16/05/2009

Processo N.:

Nome: (90335/1) VILDIANE CRISTINA SENE NUNES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
A Partir de: 11/05/2009 Até 14/05/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMFRA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00240/2009 DE: 25/05/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (108344/1) CRISTINA ZUITA DE FRANÇA DIAS FERREIRA  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
A Partir de: 22/04/2009 Até 18/10/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMFRA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00201/2009 DE: 25/05/2009

O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (19434/1) GRACIETE BONFIM LOPES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (020826) DIRETORIA GERAL DE POL. JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 11/05/2009 Até 25/05/2009

Processo N.:

Nome: (44113/1) LAUDELINA MONTEIRO CALDAS SILVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (006041) DEL MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 02/05/2009 Até 30/06/2009

Processo N.:

Nome: (16933/1) OSVALDO FELIPE ISABEL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (005576) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 08/05/2009 Até 03/11/2009

Processo N.:

Nome: (17724/1) PETRONILIA PEDROSA DE MAGALHAES DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL  
A Partir de: 12/05/2009 Até 10/06/2009

Processo N.:

Nome: (95812/1) ZAQUEU PEREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (006661) DEL MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 12/05/2009 Até 26/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMFRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.

José Lindomar Costa  
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/FM/00114/2009 DE: 25/05/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (57283/2) AILTON CANDIDO PORTUGUES  
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
A Partir de: 09/05/2009 Até 15/05/2009

Processo N.:

Nome: (90939/1) ALEXANDRO CAETANO DA SILVA  
Cargo/Função: (2135) PRIMEIRO TENENTE  
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
A Partir de: 11/05/2009 Até 09/07/2009

Processo N.:

Nome: (111490/1) ALTAIR TIMOTEO ARAUJO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009

Processo N.:

Nome: (49892/1) ANTONIO IREMAR DALLA COSTA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
A Partir de: 10/05/2009 Até 07/08/2009

Processo N.:

Nome: (17790/1) BONFIM FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 15/05/2009 Até 13/06/2009

Processo N.:

Nome: (90675/1) EDEM JOSE LEMES  
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
A Partir de: 26/04/2009 Até 09/06/2009

Processo N.:

Nome: (50005/1) EDMILSON FERREIRA DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
A Partir de: 13/05/2009 Até 11/06/2009

Processo N.:

Nome: (72282/1) EDUARDO ALVES DE CASTRO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (083615) CIA IND.DE POL.MIL.DE SEG.INSTITUCIONAL  
A Partir de: 05/05/2009 Até 11/05/2009

Processo N.:

Nome: (98816/1) ELEZITO NORBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
A Partir de: 11/05/2009 Até 20/05/2009

Processo N.:

Nome: (26928/1) ERINALDO FERREIRA LOBO  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 29/04/2009 Até 27/06/2009

Processo N.:

Nome: (108161/1) FABIO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 16/05/2009 Até 14/06/2009

Processo N.:

Nome: (118694/1) FRANCISCO DA SILVA CHAVIER  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 20/05/2009 Até 17/06/2009

Processo N.:

Nome: (34983/1) ITER PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 16/05/2009 Até 14/06/2009

Processo N.:

Nome: (208490/1) JEIE BRAZ DE MORAES  
Cargo/Função: (4294) ALUNO SOLDADO  
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS  
A Partir de: 11/05/2009 Até 20/05/2009

Processo N.:

Nome: (110982/1) LUCIANO CLEMENTINO CARNAUBA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
A Partir de: 05/05/2009 Até 02/08/2009

Processo N.:

Nome: (71603/2) MARCOS ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 08/05/2009 Até 17/05/2009

Processo N.:

Nome: (90898/1) MARCOS ANTONIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
A Partir de: 28/04/2009 Até 26/06/2009

Processo N.:

Nome: (72737/1) MARLLON DYLAN BRANDAO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 02/05/2009 Até 31/05/2009

Processo N.:

Nome: (18882/1) MARLON ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
A Partir de: 29/04/2009 Até 28/05/2009

Processo N. :  
 Nome: (72910/1) NILTON ALBINO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 14/05/2009 Até 23/05/2009

Processo N. :  
 Nome: (99061/1) PAULO SERGIO DA SILVA JAQUES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 23/04/2009 Até 07/05/2009

Processo N. :  
 Nome: (35412/1) REINALDO DE ARAUJO E SILVA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA  
 A Partir de: 10/05/2009 Até 19/05/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.  
 Antônio Benedito de Campos Filho  
 Comandante Geral da PM-MT

## SEDUC

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49315/2009 DE: 25/05/2009

Processo N°: 1000000162099  
 Contratado: (202575/4) JEFERSON DIAS DUARTE  
 CPF: 915.556.631-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/49316/2009 DE: 25/05/2009

Processo N°: 1000000253697  
 Contratado: (210980/7) EDIVALDO PIOVEZANA  
 CPF: 859.149.401-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE  
 A Partir de: 12/03/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49317/2009 DE: 25/05/2009

Processo N°: 1000000163802  
 Contratado: (36949/7) VANIR MARIA LANGE FERREIRA  
 CPF: 345.610.481-20  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (010995) EEPSP - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00373/2009 DE: 25/05/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :  
 Nome: (14189/1) ADALGIZA FERREIRA DA SILVA FILHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010642) EEPG - RATO DE SOL  
 A Partir de: 07/05/2009 Até 03/09/2009

Processo N. :  
 Nome: (34267/1) ADRIANA CIMITAN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013250) EEPSP - ENIO PEPINO  
 A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009

Processo N. :  
 Nome: (19487/1) ANA MARIA FONTES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
 A Partir de: 10/05/2009 Até 07/08/2009

Processo N. :  
 Nome: (31630/1) ANDREA PEDRA CAVEQUIA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE  
 A Partir de: 04/05/2009 Até 17/06/2009

Processo N. :  
 Nome: (71377/3) ANDREIA DA SILVA SANTANA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA  
 A Partir de: 30/04/2009 Até 29/05/2009

Processo N. :  
 Nome: (695/1) ANEZIA ALVES DOS SANTOS CAMARGO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUFA  
 A Partir de: 04/05/2009 Até 29/10/2009

Processo N. :  
 Nome: (833/1) BENEDITO MARIO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
 A Partir de: 09/05/2009 Até 07/06/2009

Processo N. :  
 Nome: (15769/1) BERENICE DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA  
 A Partir de: 29/04/2009 Até 27/06/2009

Processo N. :  
 Nome: (39007/1) BRUNO LUIZ POLIZER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015598) EEPSPG - ARIOSTO DA RIVA  
 A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009

Processo N. :  
 Nome: (20166/1) CARMEN MARIA PEREIRA FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO  
 A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009

Processo N. :  
 Nome: (40003/1) CECILIA MIRANDA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
 A Partir de: 14/05/2009 Até 12/07/2009

Processo N. :  
 Nome: (140599/1) CILENE CRISTINA PUZZI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010871) EEPSPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
 A Partir de: 15/05/2009 Até 29/05/2009

Processo N. :  
 Nome: (4347/1) CLEUSA CORREA FRANCO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
 A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009

Processo N. :  
 Nome: (13609/2) DARCY MARIA DE MORAES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 30/04/2009 Até 28/06/2009

Processo N. :  
 Nome: (20562/1) DARIA HONORIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES  
 A Partir de: 04/05/2009 Até 01/08/2009

Processo N. :  
 Nome: (86941/3) DIRLEI HECK CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013250) EEPSPG - ENIO PEPINO  
 A Partir de: 09/05/2009 Até 07/07/2009

Processo N. :  
 Nome: (27240/1) EDMER THAINES MOREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012343) EEPSPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
 A Partir de: 27/03/2009 Até 25/05/2009

Processo N. :  
 Nome: (37471/1) EDSON ELIAS DA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011207) EEPSPG - TREZE DE MAIO  
 A Partir de: 18/05/2009 Até 16/06/2009

Processo N. :  
 Nome: (1069/1) ELIZETE GOMES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011746) CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO  
 A Partir de: 05/05/2009 Até 03/06/2009

Processo N. :  
 Nome: (89012/1) ELOIZA ALVES DE SOUZA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011282) EEPSPG - HERONILDES ARAUJO  
 A Partir de: 29/04/2009 Até 28/05/2009

Processo N. :  
 Nome: (87054/1) EMILIA MARIA DOS SANTOS PUPIM  
 Cargo/Função: (11363) SECRETARIO/FDE/CEFAPROS  
 Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 A Partir de: 09/05/2009 Até 05/09/2009

Processo N. :  
 Nome: (20434/1) EUNICE BRITO LOPES DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010871) EEPSPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
 A Partir de: 16/05/2009 Até 29/06/2009

Processo N. :  
 Nome: (11747/1) EUNICE MARINHO MOTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009

Processo N. :  
 Nome: (17394/1) FATIMA FERREIRA DA CUNHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049778) EEPF PROF. LUIZA SALDANHA  
 A Partir de: 06/05/2009 Até 04/06/2009

Processo N. :  
 Nome: (30905/1) FATIMA JESUS LUCIANO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (071803) EEPG RUI BARBOSA  
 A Partir de: 07/05/2009 Até 05/06/2009

Processo N. :  
 Nome: (36226/1) FATIMA REGINA STACHACK  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013374) EEPSPG - MANOEL SOARES CAMPOS  
 A Partir de: 04/05/2009 Até 18/05/2009

Processo N. :  
 Nome: (20255/1) FRANCISCA MATOS DE SOUSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015032) EEPSPG - MIN. JOAO ALBERTO  
 A Partir de: 30/03/2009 Até 18/05/2009

Processo N. :  
 Nome: (1427/1) GENI ANTONIA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA  
 A Partir de: 13/05/2009 Até 19/05/2009

Processo N. :  
 Nome: (55010/2) GRAZIELA LOPES BERNARDES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
 A Partir de: 14/05/2009 Até 12/07/2009

Processo N. :  
 Nome: (22362/1) HERONDINA FAGANELO SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013269) EEPSPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
 A Partir de: 08/05/2009 Até 06/06/2009

Processo N. :  
 Nome: (37030/1) ISAULINA APARECIDA DE JESUS REGES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014362) EEPG - GARCA BRANCA

A Partir de: 14/05/2009 Até 09/06/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (13233/1) JOSE HENRIQUE RIBEIRO DA FONSECA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO  
 A Partir de: 05/05/2009 Até 03/07/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (33306/1) LEDA MARIA OLIVIERA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO  
 A Partir de: 18/05/2009 Até 02/06/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (29174/1) LEILA DAMASCENO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO  
 A Partir de: 11/05/2009 Até 26/05/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (34538/1) LENIR TOMAZELI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 A Partir de: 13/05/2009 Até 22/05/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (22540/1) LIDIA MARIA OSORSKI DE MATTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
 A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (33550/1) LIRIA STRAUB  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
 A Partir de: 13/05/2009 Até 11/06/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (28325/5) LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
 A Partir de: 20/05/2009 Até 18/06/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (47305/6) LUCIANE ALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ  
 A Partir de: 10/05/2009 Até 08/06/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (14240/1) LUCILENE APARECIDA DA COSTA PALOMARES  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 07/05/2009 Até 20/06/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (23623/1) LUIZA MARIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES  
 A Partir de: 14/05/2009 Até 11/08/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (36891/1) MAGALY ROSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013439) EEPG PROF. MARIA HELENA CARRARA MISSASSE  
 A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (88152/2) MARIA ADELIDE FONTENELLE DE MORAES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010901) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS  
 A Partir de: 18/05/2009 Até 16/06/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (1472/1) MARIA ANGELICA MARTINS DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARGUTRA  
 A Partir de: 10/05/2009 Até 24/05/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (21870/1) MARIA APARECIDA DA CUNHA CINTRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO  
 A Partir de: 12/05/2009 Até 10/07/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (25640/1) MARIA BIZERRA GARCIA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO  
 A Partir de: 16/05/2009 Até 14/07/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (35949/1) MARIA HELENA LOURENÇO SCHUCH  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL  
 A Partir de: 12/05/2009 Até 10/06/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (1063/1) MARIA ZITA DE JESUS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ  
 A Partir de: 15/05/2009 Até 13/07/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (83998/9) MARILENE WIZBIKI  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO  
 A Partir de: 02/05/2009 Até 31/05/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (26346/1) MARINALVA CARVALHO CASTAGNO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013390) EEPG - LOUREMBERG R. NUNES ROCHA  
 A Partir de: 11/05/2009 Até 07/09/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (22918/1) MARLENE DE OLIVEIRA MARTINS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS  
 A Partir de: 11/05/2009 Até 15/05/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (33236/1) MARLI APARECIDA CASTILHO LUCIANO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (071803) EEPG RUI BARBOSA  
 A Partir de: 15/05/2009 Até 12/08/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (2514/1) MARTINHA ROSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS  
 A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (33944/1) MERCEDES FREIAS BARBOSA PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO  
 A Partir de: 15/05/2009 Até 13/06/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (15527/1) ODILENE MARIA DE MORAES MARQUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES  
 A Partir de: 13/05/2009 Até 27/05/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (21921/1) PAULINA DELFIM DE BARROS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
 A Partir de: 13/05/2009 Até 22/05/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (31574/1) PAULO CELSO FELICIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
 A Partir de: 12/05/2009 Até 31/05/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (18680/1) ROSALVA ALVES PIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
 A Partir de: 12/05/2009 Até 09/08/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (25597/1) ROSELI MARIA MARTINS ALBERNAZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
 A Partir de: 19/05/2009 Até 17/06/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (4451/1) SANDRA DO CARMO CASTRO DALMAZ  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  
 A Partir de: 12/05/2009 Até 10/07/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (87264/1) SILVIA CAMPOS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
 A Partir de: 08/05/2009 Até 22/05/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (17977/1) SONIA DA SILVA ROCHA SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS  
 A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (49628/3) SONIA REGINA BORGES SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS  
 A Partir de: 11/05/2009 Até 25/05/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (32596/1) SUIZI ANA FERNANDES XAVIER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER  
 A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (36552/1) VALDIR MERIB MACHADO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 05/05/2009 Até 21/05/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (56385/10) VALDIVINO JOSE MARQUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES  
 A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (88005/1) VANUSA DIAS DE SOUZA XAVIER  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (045098) EEPG JOAO CATARINO DE SOUZA  
 A Partir de: 13/05/2009 Até 27/05/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (13480/1) VILMA ANDRETO BOGAS HERNANDES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 13/05/2009 Até 10/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00374/2009 DE: 25/05/2009  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
**Processo N.:**  
 Nome: (22077/1) ADENILDE MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO  
 A Partir de: 18/05/2009 Até 16/06/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (22225/1) CLEONICE DOMINGOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (69105/4) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
 A Partir de: 11/05/2009 Até 30/05/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (23057/1) ELIZABETH MARIA DE ALMEIDA E SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS  
 A Partir de: 14/05/2009 Até 02/06/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (140629/1) IVANIR DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVIL FARIA  
 A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (15038/1) JOSE MOREIRA NUNES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL  
 A Partir de: 12/05/2009 Até 10/06/2009  
**Processo N.:**  
 Nome: (25862/1) JUDITE PEREIRA DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 18/05/2009 Até 26/06/2009

Processo N.:

Nome: (34044/1) MARIA BAPTISTA DE ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO  
A Partir de: 12/05/2009 Até 10/06/2009

Processo N.:

Nome: (84934/1) MARLI GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014320) EEPG - MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI  
A Partir de: 18/05/2009 Até 16/06/2009

Processo N.:

Nome: (17098/1) NAVALDA REGO PORTELA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 05/05/2009 Até 03/06/2009

Processo N.:

Nome: (45548/7) ROSELY GEORGINA CORREA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009512) CES - EMILIA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 27/04/2009 Até 26/05/2009

Processo N.:

Nome: (85908/1) ROSIMAR NUNES RONDON DA ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT  
A Partir de: 06/05/2009 Até 04/06/2009

Processo N.:

Nome: (75051/6) SANDRA DA PENHA FAGUNDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA  
A Partir de: 07/05/2009 Até 05/07/2009

Processo N.:

Nome: (22733/1) SILENE PAULA DA COSTA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA  
A Partir de: 14/05/2009 Até 12/06/2009

Processo N.:

Nome: (18433/1) TADEUZA LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO  
A Partir de: 29/04/2009 Até 28/05/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00375/2009 DE: 25/05/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (140591/3) CARLA DAIANA MAROLLI LIVINALLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH  
A Partir de: 13/05/2009 Até 08/11/2009

Processo N.:

Nome: (87719/1) LILLIAM SUZANA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO  
A Partir de: 08/05/2009 Até 03/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00376/2009 DE: 25/05/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 100000194457

Nome: (99197/1) MARCIO MAURO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 06/03/2002 Até 05/03/2007  
A Partir de: 01/06/2009 Até 29/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00095/2009 DE: 25/05/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (199/1) ELIZABETE DE ASSUNCAO RODRIGUES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (140317) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
A Partir de: 08/05/2009 Até 06/06/2009

Processo N.:

Nome: (79468/1) IZAURINA LUZ RIBEIRO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE  
A Partir de: 05/05/2009 Até 03/07/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.  
Terezinha de Souza Maggi  
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA/SECITEC/00009/2009 DE: 25/05/2009

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 308988/2009

Nome: (126143/1) ISABEL DE CAMPOS BRAGA

A Partir de: 01/04/2009 Até 29/08/2009

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (117745) CLERINEIA ARALDI KRÜGER

Un. Adm: (145432) COORD.DE INTEGRACAO ESCOLA E COMUNIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.

Francisco Tarquinio Dalto

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00019/2009 DE: 25/05/2009

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117044/1) MARIA APARECIDA BATISTA DE SOUZA

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC 40H

Un. Adm: (145556) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 04/05/2009 Até 02/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.

Francisco Tarquinio Dalto

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00116/2009 DE: 25/05/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS

Processo N.: 257773/2009

Nome: (114532/1) ALEXANDRE PERON DA LUZ

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Partir de: 04/03/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 216894/2009

Nome: (113022/1) ELIANE ALBERTINA DE CAMPOS SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (136565) COORD.ADMINISTRATIVA DO MT-LABORATÓRIO

A Partir de: 01/04/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 297137/2009

Nome: (111083/1) ELISANDRA APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (135941) COORD.DE INFORM.DE ASSISTENCIA A SAUDE

A Partir de: 05/05/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 259186/2009

Nome: (107308/1) LEILA LUCIA BARBOSA SIVIERO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (151270) GER. DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

A Partir de: 13/04/2009 Até 22/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00082/2009

DE: 25/05/2009

Processo N.: 294444/2009

Contratado: (114818/2) SIMONE CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA

CPF: 267.491.288-07

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA

Em: 05/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00315/2009 DE: 25/05/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115522/1) ALLAN FRANCISCO SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (135879) COORD.DE ACOS PROGRAMATICAS ESTRATEGICA

A Partir de: 06/05/2009 Até 11/05/2009

Processo N.:

Nome: (41916/1) LUZIA ROSA DE JESUS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (085219) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 14/05/2009 Até 22/06/2009

Processo N.:

Nome: (42087/1) MARCOS ANTONIO DE LEMOS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/05/2009 Até 29/07/2009

Processo N.:

Nome: (42706/1) NIMFA MARIA SCHOENBERGER

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (085561) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE JUINA  
A Partir de: 18/05/2009 Até 14/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00316/2009 DE: 25/05/2009  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE  
Processo N.:

Nome: (69682/3) IVANETE MARCIA WIEBBELLING  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (136417) ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUINA  
A Partir de: 16/04/2009 Até 12/10/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00317/2009 DE: 25/05/2009  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.:

Nome: (81870/1) ANTONIO DOURADO PEREIRA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 07/11/1989 Ate 06/11/1994  
A Partir de: 18/05/2009 Ate 16/06/2009

Processo N.: 324295/2009  
Nome: (42288/2) DORAMY FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 31/05/2001 Ate 30/05/2006  
A Partir de: 01/06/2009 Ate 30/06/2009

Processo N.: 276068/2009  
Nome: (107284/1) ELAINE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 15/05/2003 Ate 14/05/2008  
A Partir de: 31/03/2009 Ate 29/04/2009

Processo N.: 333371/2009  
Nome: (81411/1) ELIZABETH DE OLIVEIRA RAMOS DA ROSA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 07/08/2003 Ate 06/08/2008  
A Partir de: 01/06/2009 Ate 30/07/2009

Processo N.: 271475/2009  
Nome: (64036/1) LUCIANA CRISTINA CRIVELLARO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 26/11/2001 Ate 25/11/2006  
A Partir de: 13/04/2009 Ate 11/07/2009

Processo N.: 221589/2009  
Nome: (43054/2) MARIA CRISTINA VIANA ARRUDA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 02/02/1998 Ate 01/02/2003  
A Partir de: 04/03/2009 Ate 02/04/2009

Processo N.: 324232/2009  
Nome: (94504/1) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 01/06/2001 Ate 31/05/2006  
A Partir de: 11/05/2009 Ate 09/06/2009

Processo N.: 279780/2009  
Nome: (106854/1) RODRIGO LUCIAN HENNRICHS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 01/04/2003 Ate 31/03/2008  
A Partir de: 04/05/2009 Ate 02/06/2009

Processo N.: 333132/2009  
Nome: (96537/2) SILVIA FERNANDA VIEIRA ALMEIDA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 03/12/2001 Ate 02/12/2006  
A Partir de: 06/07/2009 Ate 04/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00318/2009 DE: 25/05/2009  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS  
Processo N.:

Nome: (125590/1) DIURIANNE CAROLINE CAMPOS FRANCA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137170) GER.TECNICA  
A Partir de: 09/03/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00319/2009 DE: 25/05/2009  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS  
Processo N.:

Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 17/04/2009 Até

Processo N.: 73040/2009  
Nome: (95510/1) CRISTIANE DA COSTA AGUIAR KOLLING  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (112259) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 10/03/2008 Até 20/07/2008

Processo N.: 159296/2009  
Nome: (25642/2) ELSA MEDINA MARCAL  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137596) GER.DE APOIO TECNICO HOSP.REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 10/03/2009 Até

Processo N.: 259236/2009  
Nome: (94043/1) GILBERTO PAGNG RIBEIRO

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (151599) GER. DE GESTÃO DO COMPLEXO REGULADOR-E.R.S.CÁCERES  
A Partir de: 17/04/2009 Até

Processo N.: 303863/2009  
Nome: (42615/2) MARCOS ANTONIO MORANDI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 06/05/2009 Até

Processo N.: 159148/2009  
Nome: (57377/1) MARIA DE LOURDES SOUZA PAULA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137600) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 10/03/2009 Até

Processo N.: 258585/2009  
Nome: (41689/2) MARIA JOSE DE CAMPOS LEITE  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (151580) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE CÁCERES  
A Partir de: 17/04/2009 Até  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00320/2009 DE: 25/05/2009  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: PRORROGAR  
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS  
Processo N.:

Nome: (143241/1) ANDREIA SEGNER  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 10/03/2008 Até 31/12/2009

Processo N.: 234251/2009  
Nome: (138584/2) JUCELI PEREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 10/03/2008 Até 31/12/2009

Processo N.: 234258/2009  
Nome: (143237/1) MARCIA MEDEIROS DE BARROS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 10/03/2008 Até 31/12/2009

Processo N.: 234264/2009  
Nome: (143386/1) MARIELLI MACHADO KAMINSKI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 10/03/2008 Até 31/12/2009

Processo N.: 234270/2009  
Nome: (118138/2) MARISTELA GRANDO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 10/03/2008 Até 31/12/2009

Processo N.: 162879/2009  
Nome: (132009/2) NELSON ROMANELLI OLMS  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 18/02/2008 Até 30/12/2009

Processo N.: 234284/2009  
Nome: (143243/1) ROSEMAURA ROMAGNA BERGAMASCO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 10/03/2008 Até 31/12/2009

Processo N.: 234320/2009  
Nome: (118174/2) TANIA MARCIA DAMBROSIO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 10/03/2008 Até 31/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00075/2009 DE: 25/05/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (75946/2) ANELY PAESANO ORTIZ FAQUINI  
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO  
A Partir de: 05/05/2009 Até 19/05/2009

Processo N.:  
Nome: (83501/1) SILVANA ESTELA JORGE DA CUNHA  
Cargo/Função: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS  
A Partir de: 18/05/2009 Até 16/06/2009

Processo N.:  
Nome: (94378/3) VANUSA BATISTA PEREIRA  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 20/05/2009 Até 18/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMAT

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00066/2009

DE: 25/05/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (126603/1) KARINE OLIVEIRA PRATES

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO

Un. Adm: (102792) GERENCIA DE CONTRATOS E CONVENIOS

A Partir de: 13/05/2009 Até 11/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SAD****ADMINISTRAÇÃO**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.012/2009/GAB/SAD, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 026/2009/SAD, Processo Administrativo 761.898/2008/C/SAD, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de levantamento, identificação "in loco" de informações e saneamento de base de dados de almoxarifado, bens móveis e bens imóveis do patrimônio Estadual; com fornecimento de software contemplando módulos de almoxarifado; patrimônio mobiliário e patrimônio imobiliário com execução de serviços técnicos, manutenção; suporte técnico; treinamento; operação assistida; com disponibilização de código e prestação de serviços técnicos especializados de instalação e configuração de ambiente tecnológico; customização; implantação e migração de bases de dados; e integração com os sistemas corporativos do Estado de Mato Grosso.

EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
LINK DATA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	11.515.194,49

Cuiabá, 22 de maio de 2009.

Mário Balbino Lemes Júnior  
Pregoeiro OficialESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial 026/2009/SAD, processo administrativo nº. 761.898/2008/C/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de levantamento, identificação "in loco" de informações e saneamento de base de dados de almoxarifado, bens móveis e bens imóveis do patrimônio Estadual; com fornecimento de software contemplando módulos de almoxarifado; patrimônio mobiliário e patrimônio imobiliário com execução de serviços técnicos, manutenção; suporte técnico; treinamento; operação assistida; com disponibilização de código e prestação de serviços técnicos especializados de instalação e configuração de ambiente tecnológico; customização; implantação e migração de bases de dados; e integração com os sistemas corporativos do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 22 de Maio de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2009/SAD**
**CRENCIAMENTO:** das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 05 de junho de 2009.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h (nove horas) do dia 05 de junho de 2009.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção/reparação corretiva, preventiva e congêneres, com fornecimento de peças para frota do Poder Executivo Estadual no pólo da Baixada Cuiabana e cidade integrantes, conforme condições técnicas, financeiras, especificações, operacionalização e quantidades discriminadas no edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 01 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 25 de maio de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**SEFAZ****FAZENDA**

Portaria Conjunta nº: 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009

Pregoeira: Mirtes Barros Ferreira de Freitas

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente Pregão nº 006/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE, **ADJUDICO** E **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais,

cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto e manutenção corretiva de cadeiras (tipo: giratórias e fixas) e longarinas, pertencentes ao acervo da Secretaria do Estado de Fazenda de Mato Grosso, com troca de peças, regulagens, lavagens e substituição de tecidos, conforme discriminações contidas no edital, à seguinte empresa:

- **FORMATTO MOBÍLIA E DESIGN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.019.842/0001-09, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 505, Bairro Centro, Cuiabá/MT, tendo apresentado Proposta de Preços no valor total de R\$ 18.402,80 (dezoito mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos), para fornecimento de peças ou materiais e Proposta de Preços no valor total de R\$ 5.097,20 (cinco mil, noventa e sete reais e vinte centavos), para serviço de manutenção corretiva, perfazendo o Valor Total da Proposta de Preços em R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2009.

EDER DE MORAES DIAS  
Secretário do Estado de Fazenda – MT
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 006/2009**  
**SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa **FORMATTO MOBÍLIA E DESIGN LTDA** sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto e manutenção corretiva de cadeiras (tipo: giratórias e fixas) e longarinas, pertencentes ao acervo da Secretaria do Estado de Fazenda de Mato Grosso, com troca de peças, regulagens, lavagens e substituição de tecidos, conforme discriminações contidas no edital, com os seguintes valores:

**Lote Único**

Item	Objeto	UND	Quant	Valor Unitário (Peças ou Materiais)	Valor Unitário (Serviços)	Valor Total (Materiais + Serviços)
1.	Rodízios (pares) – Cadeiras.	UND	115	R\$ 3,50	R\$ 1,00	R\$ 517,50
2.	Back System - Cadeiras.	UND	23	R\$ 130,00	R\$ 8,00	R\$ 3.174,00
3.	Estofado (forro) – Cadeiras:					
3.1	Cadeira Secretária	UND	40	R\$ 58,00	R\$ 8,00	R\$ 2.640,00
3.2	Cadeira Executiva	UND	25	R\$ 65,00	R\$ 10,00	R\$ 1.875,00
3.3	Cadeira Diretor	UND	25	R\$ 65,00	R\$ 10,00	R\$ 1.875,00
3.4	Cadeira Presidente	UND	12	R\$ 80,00	R\$ 15,00	R\$ 1.140,00
4.	Encosto de braços – Cadeiras.	PAR	35	R\$ 8,00	R\$ 5,00	R\$ 455,00
5.	Parafusos e Regulagens - Cadeiras.	UND	280	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 4.200,00
6.	Estrela Giratória – Cadeiras.	UND	30	R\$ 20,01	R\$ 5,00	R\$ 750,30
7.	Pistão a Gás.	UND	30	R\$ 10,00	R\$ 3,00	R\$ 390,00
8.	Lavagem completa de assento/Encosto e base de cadeiras.	UND	280	R\$ 10,00	R\$ 6,44	R\$ 4.603,20
9.	Lavagem completa de assento/Encosto de longarinas.	UND	20	R\$ 30,00	R\$ 5,00	R\$ 700,00
10.	Pintura e sapatas no Chasis de Longarina.	UND	20	R\$ 55,00	R\$ 4,00	R\$ 1.180,00
Valor Total				R\$ 18.402,80	R\$ 5.097,20	R\$ 23.500,00

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2009.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas  
PregoeiraBenedito Nery Guarim Strobel  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE

**NOVO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE Nº 001/09/SEJUF – SEFAZ/PGE**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada na PORTARIA CONJUNTA N.º 011/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008, de 03 de dezembro de 2008, publicada no D.O. do dia 11 de dezembro de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Convite.

O recurso para execução do presente contrato é oriundo do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/SEFAZ/MT.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de controle tecnológico e topográfico da obra de reforma da pavimentação do pátio do Posto Fiscal Flávio Gomes (BR 364, KM 25 – Cuiabá), conforme descrição contida nos anexos do convite.

DATA: 03/06/2009

HORÁRIO: 14:30H

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Escola Fazendária, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso – SEFAZ/MT, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415, Complexo III, Bloco A, 1º Andar, nesta Capital – CEP 78.055-500, telefone (065)3617-2303/2306/2309 – fax 3617-2036, e-mail [gpaq@sefaz.mt.gov.br](mailto:gpaq@sefaz.mt.gov.br)

O referido Convite ficará à disposição dos interessados na Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ, no endereço supracitado, ou ainda no site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) a partir do dia 26 de maio de 2009.

Cuiabá, 25 de maio de 2009.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SEFAZBenedito Nery Guarim Strobel  
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

## SINFRA

## INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número 329/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 228/2009 - ASLI/SINFRA, de 22/05/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução dos serviços de Construção de 165 (cento e sessenta e cinco) Unidades Habitacionais com 32,00m² e Infra Estrutura (rede de abastecimento de água e rede elétrica) e Projeto de Trabalho Social, Programa Habitação de Interesse Social – FNHIS no Residencial Antônio Bonfílio Cocco II no Município de Diamantino-MT. A realização será no dia 27 de Maio de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

## COMISSÃO:

EMÍO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE  
ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO  
ANA LUCIA FONSECA LEMES CRUZ.....MEMBRO  
EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETÁRIO

## CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 25 de maio de 2009.

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 026/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 026/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para adequação de capacidade e melhoria de Segurança e Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica e Ambiental – EVTEA, da Rodovia MT-242, Trecho Ipiranga – Itanhangá, com extensão aproximada de 57,00 km. A realização será no dia 15 de junho de 2009, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 28/05/2009 na Superintendência de licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 25 de maio de 2009  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

VISTO:  
Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEJUSP

## JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2009

OBJETO: Aquisição de Serviço – Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação, para os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública e Penitenciária de Rondonópolis/MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 05/06/2009

HORÁRIO: 14h30min h (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 04.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Sandro dos Santos Caillava/ Waldez Moura Tapajós.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da cadeia pública de Campo Novo do Parecis/MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 10/06/2009

HORÁRIO: 08:30 h (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 04.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Sandro dos Santos Caillava.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009/SEJUSP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública e Penitenciária de SINOP/MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 08/06/2009

HORÁRIO: 08h 30min (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 04.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2009/SEJUSP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública e Penitenciária de Água Boa/MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 09/06/2009

HORÁRIO: 08h30min (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 04.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

## SEDUC

## EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADENDO I PRORROGAÇÃO DE ABERTURA AO EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2009 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o **ADENDO I** o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2009 - SEDUC**, cujo objeto trata-se da **Contratação de empresa para fornecimento de serviços contínuos de operação, configuração, supervisão, administração e gerenciamento de solução de Help Desk baseada no software Fireman Professional/Enterprise adquirido pela SEDUC-MT através de processo licitatório em 2008, contemplando os seus módulos e serviços discriminados no Anexo I, prorrogando a data e o horário da Sessão de Abertura dos Envelopes para o dia 05 de Junho de 2009, às 08:30h, Sala de Pregão nº 04 – SAD**, mantendo inalteradas as cláusulas do Edital. As alterações constantes no Adendo I encontram-se disponíveis no site da SAD/MT e SEDUC/MT. Cuiabá/MT, 25 de Maio de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

## SEDER

## DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER  
NÚCLEO AGROPECUÁRIO

PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2009

PROC. Nº 278.004 / 09

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Aprovo e HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 005/2009, realizado no dia 25/05/09, Lote Único, que teve como objeto a Aquisição de Equipamento Permanente – 01 automóvel, tendo como DESERTO, o resultado do certame..

Cuiabá, 25 de maio de 2009

  
NELSO EDSON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER  
NÚCLEO AGROPECUÁRIO

PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2009

PROC. Nº 231.431 / 09

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Aprovo e HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 002/2009, realizado no dia 22/05/09, Lote Único, que teve como objeto a Aquisição de Tuberculina Bovina e Aviária, tendo como vencedor o INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR – CNPJ 77.964.393/0005-01 com o valor de R\$ 76.020,00 (Setenta e Seis Mil Reais e Vinte Centavos).

Cuiabá, 25 de maio de 2009

DÉCIO COUTINHO  
Presidente do INDEA/MT  
Documento Original Assinado

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### ATO Nº 252/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada em 25.05.2009, RESOLVE: **REMOVER**, por merecimento, a Dr<sup>a</sup>. **REGILAINE MAGALI BERNARDI CREPALDI**, titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Diamantino para a 1ª Promotoria de Justiça Cível da mesma comarca, 3ª Entrância.

Cuiabá, 25 de maio de 2009.  
**Marcelo Ferra de Carvalho**  
 Procurador-Geral de Justiça

### ATO Nº 253/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada em 25.05.2009, RESOLVE: **REMOVER**, por antiguidade, o Dr. **MARCO AURÉLIO DE CASTRO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Sorriso para a 2ª Promotoria de Justiça Cível da mesma comarca, 3ª Entrância.

Cuiabá, 25 de maio de 2009.  
**Marcelo Ferra de Carvalho**  
 Procurador-Geral de Justiça

### ATO Nº 254/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **ELIZÂNGELA CRISTIAN DIAS COELHO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1195439-6-SJ/MT e CPF nº 837.283.331-15, do cargo em comissão de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, lotada na 11ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca da Capital, com efeitos a partir do dia **1º.06.2009**.

Cuiabá, 25 de maio de 2009.  
**Marcelo Ferra de Carvalho**  
 Procurador-Geral de Justiça

### ATO Nº 255/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **DANDHARA CRISTINA BOTELHO FERNANDES FERREIRA**, bacharel em direito, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na 11ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de CUIABÁ/MT, com efeitos a partir do dia **1º.06.2009**.

Cuiabá, 25 de maio de 2009.  
**Marcelo Ferra de Carvalho**  
 Procurador-Geral de Justiça

### ATO Nº 256/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **ELIZÂNGELA CRISTIAN DIAS COELHO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1195439-6-SJ/MT e CPF nº 837.283.331-15, para exercer, em comissão, o cargo de **assessora especial**, nível **MP-CNE-II**, lotando-a no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com efeitos a partir do dia **1º.06.2009**.

Cuiabá, 25 de maio de 2009.  
**Marcelo Ferra de Carvalho**  
 Procurador-Geral de Justiça

### ATO Nº 257/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **PAULA GABRIELA DA SILVA AMOROSO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 12746495-SSP/MT e CPF nº 968.244.251-68, do cargo em comissão de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, lotada no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com efeitos a partir do dia **1º.06.2009**.

Cuiabá, 25 de maio de 2009.  
**Marcelo Ferra de Carvalho**  
 Procurador-Geral de Justiça

### ATO Nº 258/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **PAULA GABRIELA DA SILVA AMOROSO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 12746495-SSP/MT e CPF nº 968.244.251-68, para exercer, em comissão, o cargo de **assessora especial**, nível **MP-CNE-II**, lotando-a no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com efeitos a partir do dia **1º.06.2009**.

Cuiabá, 25 de maio de 2009.  
**Marcelo Ferra de Carvalho**  
 Procurador-Geral de Justiça

### ATO Nº 056/2009-PGJ/CGMP

**Regulamenta o funcionamento do Núcleo de Execução Penal no âmbito das Promotorias de Justiça de Cuiabá.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e o **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A resolução nº 001/2008-CPJ que criou o Núcleo da Execução Penal e a necessidade de se fazer sua regulamentação para funcionamento e controle das tramitações de Ações Cíveis Públicas, Inquéritos Cíveis e Processos Executivos de Pena;

A necessidade de otimizar a distribuição entre as Promotorias de Justiça dos feitos pertinentes às atribuições do Núcleo da Execução Penal;

A devida observação ao Princípio do Promotor Natural;

RESOLVEM:

**Art. 1º** – O Núcleo da Execução Penal no âmbito das Promotorias de Justiça de Cuiabá será constituído pelas 3ª, 4ª e 5ª Promotorias de Justiça Criminais;

**Art. 2º** – São atribuições exclusivas das 3ª e 5ª Promotorias de Justiça Criminais todos os Processos Executivos de pena do regime fechado;

**Art. 3º** – São da atribuição exclusiva da 4ª Promotoria de Justiça Criminal todos os Processos Executivos de Pena dos regimes semiaberto e aberto;

**Art. 4º** – São atribuições exclusivas das 5ª e 3ª Promotorias de Justiça todos os Processos Executivos de Pena relativos a sursis, livramento condicional e penas restritas de direito (CEPEMA) e ainda, proceder visitas de inspeção às Unidades Prisionais na forma do Ato Administrativo nº 098/2008/PGJ/CGMP; instaurar inquérito civil, aujurar e acompanhar a ação civil pública, bem como medidas extrajudiciais e judiciais para a proteção dos interesses difusos e coletivos dos presos e demais atribuições do Núcleo de Execução Penal previstas na Resolução nº 001/2008/CPJ.

**Art. 5º** – Fica revogado o ato nº 030/2009-PGJ/CGMP.

Registre-se. Publique-se.  
 Cuiabá(MT), 25 de maio de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
 Procurador-Geral de Justiça

**Edmilson da Costa Pereira**  
 Corregedor-Geral do Ministério Público

### EDITAL DE REMOÇÃO PARA 3ª ENTRÂNCIA Nº 007/2009

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 27/93, que: está aberta, pelo prazo de 48 horas, as inscrições para o provimento, por remoção, para as seguintes Promotorias de Justiça de 3ª Entrância:

2ª Promotoria de Justiça Cível de Diamantino - Merecimento  
 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Sorriso - Antiguidade

Cuiabá, 25 de maio 2009

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
 Procurador-Geral de Justiça  
 Presidente do CSMP

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 002332-001/2009 **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2008, que entre si celebraram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Beto Construtora LTDA. **OBJETO:** Aditamento de Prazo e Valor ao contrato de serviços de construção civil para execução da reforma e readequação da Promotoria de Justiça de Rondonópolis/MT. **VALOR:** Adita-se R\$ 67.294,91 ( sessenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e um centavos). **PRAZO:** Adita-se por **SESSENTA** dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 07 de abril de 2009. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça / Adalberto Rodrigues da Silva – Representante da Contratada. Republica-se por ter saído incorreto.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 484/2008-PGJ/MT, DOE de 24 de outubro de 2008, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	002992-001/2009
Edital nº	016/2009
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	25/05/2009
Objeto:	Registro de preços para aquisição de Notebooks e Discos Rígidos.

ote	Descrição	Empresa Vencedora	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Notebook Intel Core 2 Duo 2.0 Ghz, 2MB L2 Cache, Memória 2GB DDR2, Disco 160GB, Áudio estéreo, Tela LCD 14.1", webcam 1.3MP integrada, wireless integrado. Windows Vista Business com opção de downgrade para Windows XP.	LORENA P MACHADO STUDIO INFORMÁTICA CNPJ: 08.710.871/0001-00	13	POSITIVO	2850,00	37050,00
2	Disco rígido Padrão Serial-ATA ou superior, capacidade de armazenamento mínima de 250 GB; Buffer 8 Mbytes, 7200 rpm. Modelo: HD250HJ	LORENA P MACHADO STUDIO INFORMÁTICA CNPJ: 08.710.871/0001-00	30	SAMSUNG	171,00	5130,00
3	Disco rígido Padrão Serial-ATA ou superior, capacidade de armazenamento mínima de 500 GB; Buffer 16 Mbytes, 7200 rpm. Modelo: HD502UJ	LORENA P MACHADO STUDIO INFORMÁTICA CNPJ: 08.710.871/0001-00	20	SAMSUNG	220,00	4400,00
4	Disco rígido Padrão Serial-ATA ou superior, capacidade de armazenamento mínima de 1 TB; Buffer 32 Mbytes, 7200 rpm. Modelo: HD103UJ	BIG COMÉRCIO E SERVIÇO DE PAPELARIA LTDA. CNPJ: 06.239.406/0001-08	05	SAMSUNG	400,00	2000,00

Valor Total do Registro: R\$ 48.580,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais).

Cuiabá, 25 de maio de 2009.

**Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza**  
 Pregoeiro Oficial

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Procurador-Geral de Justiça, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 003456-001/2009, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa D. L. R. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ/MF nº 03.776.364/0001-56, estabelecida na Rua Liberdade, N.º 580-A, Centro, Barra do Garças - MT, para prestação do serviço de Monitoramento Eletrônico na Promotoria de Justiça de Barra do Garças, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para um período de 12 (doze) meses. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2009.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**  
 SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## DEFENSORIA PÚBLICA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 008-2009

Processo nº: 205917/2009

Partes: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Debit Processamento de Dados LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de informática – acesso ao site www.debit.com.br para o uso dos aplicativos: Debit Atualiza e Debit Financiamento, para cálculos periciais contábeis.

Fundamento: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 429,00 (Quatrocentos e vinte e nove reais)

Dotação Orçamentária: Programa: 036, Projeto Atividade: 2009, Elemento Despesa: 3390.3900, Fonte: 100

Cuiabá, 22 de maio de 2.009.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público Geral do Estado

 Original Assinado

## PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONVENIO DE CONSIGNAÇÃO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO – ISSSPL

CONTRATADA: BANCO SEMAER S/A

OBJETO: CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO ISSSPL MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO VALOR: -0-

VIGENCIA: 60 MESES

FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO DATA DE ASSINATURA: 08/05/2009

GINAMARA MARIA DE MEIRA SCÁTOLA – DIRETORA EXECUTIVA

## TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.

Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.

Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)

Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 315/WJT/2009  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 1.613-6/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO  
 GESTOR(A) VOLNELI OLIVEIRA DE QUELUZ  
 INTERESSADO(A) CARLOS ROBERTO DA COSTA  
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 037, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

Por tudo o que consta nos autos, **acato** o Parecer Ministerial do Excelentíssimo Procurador de Contas **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, decido nos termos do artigo 90, inciso I, letra "c" da Resolução nº 14/2007-RITCE, pelo registro do Decreto Legislativo nº 037/2008, de 02/12/2008, da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, que aprovou as contas anuais da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, referentes ao exercício de 2007, da gestão do Sr. Carlos Roberto da Costa.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 16.554-9/2008  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE  
 GESTOR(A) RONALDO MATEUS  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANÇETE RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO DE 2008  
 ...Posto isso, o Parecer nº 1.604/2009, às fls. 19/20 - TCE, do Ministério Público de Contas e **Decido** pela improcedência da representação e, conseqüentemente pelo seu arquivamento, com fundamento no artigo 219, § 1º - RITCE, dando-se ciência ao interessado.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 1.696-9/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA  
 GESTOR(A) JOÃO FERREIRA DE LIMA  
 INTERESSADO(A) DONIZETE MARTIN  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012  
 Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 6/7-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº 2.631/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Donizete Martin**, vereador do município de Nova Guarita, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 1.584-9/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE  
 GESTOR(A) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VICENTE  
 INTERESSADO(A) RONALDO DE ALMEIDA ALCÂNTARA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012  
 Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 9/10-TCE,

referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº 2.930/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Ronaldo de Almeida Alcântara**, Vice-Prefeito de Terra Nova do Norte, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 1.588-1/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE  
 GESTOR/INTERESSADO CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VICENTE  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012  
 Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 6/7-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº 2.918/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Carlos Eduardo de Oliveira Vicente**, Vereador da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 1.703-5/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA  
 GESTOR(A) JOÃO FERREIRA DE LIMA  
 INTERESSADO(A) JOSÉ LAIR ZAMONER  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012  
 Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 6/8-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº 2.927/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **José Lair Zamoner**, Vereador do Município de Nova Guarita, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 1.697-7/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA  
 GESTOR(A) JOÃO FERREIRA DE LIMA  
 INTERESSADO(A) JACINTO PEDRO MARCON  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012  
 Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 6/8-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº 2.923/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Jacinto Pedro Marcon**, Vereador do Município de Nova Guarita, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

//Verusa Zaviasky – 25/05/09//

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 021/WJT/2009  
DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº. 226/2009

PROCESSO N.º 5.882-3/2009  
**INTERESSADOS(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GESTOR(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
 ASSUNTO APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS  
 Em atenção ao ofício n.º 573/GS/SAD/2009, defiro o pedido de dilação de prazo e concedo 15 dias, improrrogáveis, contados a partir da data de publicação deste despacho.

PUBLIQUE-SE.

Cuiabá, 21 de maio de 2009.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS  
Relator

//Débora de Cesaro – 25/05/09//

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2009.**  
**TIPO: MENOR PREÇO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso torna público aos interessados que na Concorrência nº. 001/2009 realizada no dia 25/05/2009; teve como vencedor a empresa **Mallmann Comércio Transporte e Serviços Ltda.** Água Boa, 25 de maio de 2009.

José Larri Abreu Pereira - Presidente da Comissão de Licitação. (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 3187/2009, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009.** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006, subsidiada, pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de hospedagem, refeição e confecção de impressos gráficos. **Início da Sessão:** Dia 10/06/2009 Horário: 08:00 horas. **Credenciamento:** das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000.

Alta Floresta-MT, 25 de maio de 2009.

Ana Lúcia Almeida Santos Sandmann – Pregoeira (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
**PREGÃO PRESENCIAL 013/2009 – RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por Lote, sagrou-se vencedor os seguintes: **Lote 01-** Linha 24 – o Sr. **JAIR BUONO**, no valor total de **R\$ 27.284,60 (Vinte e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).** **Lote 02 -** Linha 25 - a Sr. **GISLAINE RODRIGUES MACHADO**, no valor total de **R\$ 21.379,68 (Vinte e um mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).** **Lote 03 -** Linha 26 – não houve interessado, ficando o referido Lote – **FRUSTRADO.** Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone (66) 3481-2885.

Alto Araguaia – MT 25 de Maio de 2.009.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira (DMT/DO)

EXTRATO DE CONTRATO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Contratado: SILGRAN Construções Ltda. Objeto: Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do município-Lote 01. Contrato de Repasse nº 2628.0264931-21/2008. Valor: R\$ 499.832,07 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos e trinta e dois reais e sete centavos). Número: 091/2009. Data: 22/05/2009. Vigência: 22/05/2009 a 31/12/2009. (a) Gerson Rosa de Moraes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA. Contratante: Prefeitura Municipal Pontal do Araguaia-MT. Contratado: SILGRAN Construções Ltda. Objeto: Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do município-Lote 02. Contrato de Repasse nº 2628.0276889-64/2008. Valor: R\$ 507.391,53 (quinhentos e sete mil e trezentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos). Número: 092/2009. Data: 22/05/2009. Vigência: 22/05/2009 a 31/12/2009. (a) Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2009**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO –LOTE POR LOTE”**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças / MT, em 25 de Maio de 2009, através de seu Pregoeiro Oficial, torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 05 de Junho de 2009 as 14:00 hs, a Licitação na Modalidade de **PREGÃO**

**PRESENCIAL nº 10/2009**, cujo objetivo é a “**Aquisição dos seguintes produtos : 01 Computador / Servidor, 01 Fotocopiadora e um Notebook, para a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Alto Garças - MT**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal de Alto Garças no horário de expediente”.

Alto Garças/MT, em 25 de Maio de 2009.

Jeslei Gabriel B. Nogueira. - Pregoeiro Oficial (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

**Aviso de Abertura de Licitação - Pregão Presencial nº 009/2009**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº039/2009**

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **05/06/2009, as 8:00 horas, horário de Mato Grosso**, e será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 009/2009; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR USADO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO 2000/2001, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM GARANTIA.. **ABERTURA DA SESSÃO:** 8:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 8:15 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás Av. Brasil nº 1059, Apicás-MT; informações pelo telefone (66) 3593-1341

**Aviso de Abertura de Licitação - Pregão Presencial nº 010/2009**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº040/2009**

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **05/06/2009, as 10:00 horas, horário de Mato Grosso**, e será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 010/2009; **OBJETO:** MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA PROJETOS DA AÇÃO SOCIAL. **ABERTURA DA SESSÃO:** 10:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 10:15 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás Av. Brasil nº 1059, Apicás-MT; informações pelo telefone (66) 3593-1341

**Aviso de Abertura de Licitação - Pregão Presencial nº 011/2009**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº041/2009**

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **08/06/2009, as 8:00 horas, horário de Mato Grosso**, e será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 011/2009; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGENIO USO HOSPITALAR ENTREGUE NO MUNICIPIO. **ABERTURA DA SESSÃO:** 8:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 8:15 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás Av. Brasil nº 1059, Apicás-MT; informações pelo telefone (66) 3593-1341

**Aviso de Abertura de Licitação - Pregão Presencial nº 012/2009**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº042/2009**

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **08/06/2009, as 10:00 horas, horário de Mato Grosso**, e será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 012/2009; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE E FILTROS. **ABERTURA DA SESSÃO:** 10:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 10:15 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás Av. Brasil nº 1059, Apicás-MT; informações pelo telefone (66) 3593-1341

Sebastião Silva Trindade - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009**

**Objeto do Pregão Presencial:** Aquisição de Kits Escolares, a serem distribuídos aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, sendo:

→Item 01- 9.000 (nove mil) Kits Escolares para o Ensino Fundamental e,

→Item 02- 3.000 (três mil) Kits Escolares para a Educação Infantil.

**Abertura:** dia **27 de Maio de 2009**

**Horário:** às **14:30 horas** (horário de Brasília) – **13:30 horas** (horário local)

## ERRATA

N.º ANEXO	DESCRIÇÃO	ITEM	ONDE-SE-LÊ	LEIA-SE
III	Mochila Escolar – Educação Infantil	III	O fechamento do corpo principal com zíper nº 6 de aproximadamente 29 cm de comprimento na cor azul royal com um cursor nº 6 preto e acabamento externo em vivo azul royal.	O fechamento do corpo principal com zíper nº 6 de aproximadamente 53 cm de comprimento na cor azul royal com um cursor nº 6 preto e acabamento externo em vivo azul royal.
IV	Mochila Escolar – Ensino Fundamental	III	O fechamento do corpo principal com zíper nº 6 de aproximadamente 42 cm de comprimento na cor azul royal com um cursor nº 6 preto.	O fechamento do corpo principal com zíper nº 6 de aproximadamente 58 cm de comprimento na cor azul royal com um cursor nº 6 preto.
III e IV	Mochila Escolar – Educação Infantil e Mochila Escolar – Ensino Fundamental	V	Alças das costas em fita de polipropileno de aproximadamente 30mm de largura na cor azul royal, com regulador de tipo castelinho de plástico de aproximadamente 30mm na cor azul.	Alças das costas em fita de polipropileno de aproximadamente 30mm de largura na cor azul royal, com regulador tipo castelinho de plástico de aproximadamente 30mm na cor azul ou amarelo.



Cáceres-MT, 21 de maio de 2009.  
**SILVIA FERNANDES FERREIRA**  
 Secretária Municipal de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

## AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº. 022/2009

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2009

A Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, com sede a Rua Laudelino Domingos de Araújo, 1.740 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.965.152/0001-29, através da Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº. 2482/GPM/2009, torna público que se encontra aberto o Procedimento Licitatorio acima citado, que será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883/94 e alterações posteriores. **DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Pavimentação Asfáltica de vias públicas no município de Campinápolis – MT; Total de pavimento: 22.111.82 m² (vinte e dois mil cento e onze pontos oitenta e dois metros quadrados); Recursos: Ministério das Cidades - Contrato de Repasse nº. 0276195-74/2008. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global. **DO LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os interessados poderão obter a cópia completa do edital no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., sito a rua Alves Ferreira esq. com a rua Laudelino Domingos de Araújo, nº. 1740, no Paço Municipal, em até o 3º dia anterior ao da abertura, em dias úteis, das 13h00min às 17h00min (horário de Brasília - DF), tratar com Sr. **Ivanildo César Rodrigues Tietê** – Presidente da CPL. **DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., ou não, mas que satisfaçam as condições para cadastramento em até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação. **DO LOCAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes de Habilitação e de Proposta serão recebidos no Centro Administrativo Municipal, precisamente no Departamento Municipal de Licitação, sito a Rua Laudelino Domingos de Araújo, esq. com a Rua Alves Ferreira, nº. 1.740, em horário de expediente em até as 09h00min (horário de Brasília – DF) do dia 12 de junho de. Maiores informações pelo e-mail: campinapolis@gmail.com. **DO LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Será realizada no Paço da Prefeitura Municipal de Campinápolis, na sala do Departamento Municipal de Licitação.

Campinápolis – MT, 25 de Maio de 2009.

**Ivanildo César Rodrigues Tietê - Presidente da CPL**  
 Portaria 2482/GPM/2009

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 PROCESSO SELETIVO 001/2008 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2009

**MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo nº 001/2008

## CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, deverão comparecer no prazo de **10 (dez) dias**, à contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo nº 001/2008.

O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: **PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM LETRAS**

Classificação	Candidato	Inscrição
8º	ADRIANA APARECIDA BARBOSA ALTES	020
9º	IVANEIDE ALVES DE BRITO	018

Campo Novo do Parecis, aos 22 dias do mês de maio de 2009.

**MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2009

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, atendendo o disposto na Constituição Federal, no art. 48 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000, no art. 37 da Lei Municipal nº 1.254, de 17.07.2008 e cumprindo o disposto na Lei Municipal nº 883 de 08 de maio de 2002, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **27 de maio de 2009**, às **19h**, no **Plenário da Câmara Municipal**, com o objetivo de recolher subsídios ou informações para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões acerca dos seguintes assuntos:

- cumprimento das metas fiscais do quadrimestre jan a abril 2009;
- ações que integrarão o Plano Plurianual para o período 2010/2013 dos bairros: Alvorada, Nossa Sra. Aparecida, Centro, Projeto Seis Lagoas e Setor Industrial. Campo Novo do Parecis/MT, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2009.

**MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal**

## PROCESSO SELETIVO 001/2009 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2009

**MAURO VALTER BEFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo nº 001/2009

## CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, deverão comparecer no prazo de **03 (três) dias**, à contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 15h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo nº 001/2009.

O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: **PROFESSOR GEOGRAFIA**

Classificação	Candidato
1º	VIVIANI APARECIDA DE ANDRADE

Campo Novo do Parecis, aos 22 dias do mês de maio de 2009.

**MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 01/2009**  
 O Município de Cuiabá, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano**, nesta Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº 01/2009**, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a **Aquisição de Material de consumo para atendimento aos programas e projetos desta secretaria**. Com data prevista para o dia **04 de junho de 2009, às 08:30 h (oito e meia horas) credenciamento e às 09:00 h (nove horas) - a abertura do pregão - Fuso Horário da Capital**. O Edital completo estará à

disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Cuiabá, no link licitações (www.cuiaba.mt.gov.br). Maiores Informações - Contato: Coordenadoria de Licitação e Aquisições - Telefones: (65) 3051-9821 e (65) 3051-9822 - Atendimento: 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 h - E-mail: coordenadorialicitacao@hotmail.com

**Joilza Amélia C. Ribeiro - Pregoeira Oficial**

**Profª Celcita Pinheiro - Ordenadora de Despesa (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

### ALTERAÇÃO DO PREGAO PRESENCIAL N 014/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que ALTEROU O EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL nº. 014/2009. Altera-se a quantidade do ITEM 6, cimento para 3.000 sacas. . Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal - MT.

**Neuza Maria da Rosa - Presidente da CPL**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 99/2009; OBJETO: Aquisição de CAMERA FILMADORA para a Secretaria de Agricultura Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme Contrato de repasse nº 195.159-17/MDA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; DATA: 22/05/2009; CONTRATADA: **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - ME**; VALOR GLOBAL R\$ 5.044,00

CONTRATO Nº 100/2009; OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção civil no município de Guarantã do Norte/MT, sob o regime de empreitada por preço global, tudo conforme estabelecido no edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para: Reforma Geral da Feira do Produtor de Guarantã do Norte, localizada na Rua dos Cedros, Quadra 75, Lote 02, com um total de área construída de 1.683,22m², tudo conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e cronograma físico financeiro e convênio de nº 0266.400-54/2008/MAPA-PRODESA; DATA: 22/05/2009; CONTRATADA: **PROLL CONSTRUÇÕES LTDA**; VALOR GLOBAL R\$ 153.879,56

Guarantã do Norte/MT, 25 de maio de 2009  
**Mercidio Panosso - Prefeito Municipal**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ- MT** - CNPJ: 07.209.225/0001-00, situada na Rua Murici s/n, Centro, Itanhanga - MT requereu junto a SEMA-MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para Pavimentação Asfáltica Urbana e Drenagem Pluvial. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2009**

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial

**TIPO:** Menor Preço por Lote. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Lubrificantes e Filtros para o Município de Itauba - MT. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 05 de Junho de 2009 as 08h00min (oito horas) Horário de Mato Grosso. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba - MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba - DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, maiores informações das 07:30 horas às 11:30 horas ou pelo Fone 3561-1196. Itaúba - MT 25 de Maio de 2009.

**Zenilda Alves da Silva - Pregoeira (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

### REAVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2009

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que fica Remarcado o Pregão Presencial Para Registro De Preços, ao Menor Valor Por Lote, tendo por objeto: "Registro de preços para eventuais aquisições de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para o preparo da merenda escolar", conforme planilha discriminada no edital, nos termos da Lei 10.520/02, para o Dia 10 de Junho de 2009 - 08:00 h - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º1075, das 08: 00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00, não restituível. Informações: tel. (0\*\*66)3461 1308 R/ - 217.

Jaciara-MT, 25 de maio de 2009

**Marcos José Souza - Pregoeiro**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**

**PORTARIA Nº. 195/2009.**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os Pregoeiros e Equipe de Apoio, para aquisição de bens e serviços comuns para a Prefeitura Municipal de Jauru, conforme determina a Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Municipal nº. 279 de 26.10.2005, e do Decreto Municipal nº. 066 de 12.12.2005, as pessoas abaixo relacionadas:

**PREGOEIROS**

**ANDERSON PAVINI - Matrícula nº. 029**

**JOSÉ NILSO DA COSTA - Matrícula nº. 50**

**MARIA CANDIDO DA SILVA - Matrícula nº. 054**

**EQUIPE DE APOIO**

**ZANA GABRIELA MARQUES ALBEFARO - Matrícula nº. 258**

**SARA FERREIRA RAMALHO - Matrícula nº. 842**

**IRINEU DO CARMO BATISTA - Matrícula nº. 435**

**IVONE APARECIDA DOS SANTOS - Matrícula nº. 249**

**MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LEITE - Matrícula nº. 450**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se a Portaria nº. 003/2009 e disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves" em Jauru-MT; 25 de Maio de 2009. PEDRO FERREIRA Prefeito Municipal**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGAO 012/2009

PROCESSO Nº. 961/2009

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jauru, nomeado pela Portaria nº. 195/2009 torna publico aos interessados, que fica prorrogado o prazo de abertura do Pregão acima referenciado, para o dia 04 de Junho no mesmo horário e local, para aquisição de 01 (um) veículo zero quilometro, conforme discriminado no anexo I do Edital.JAURU - MT, 25 de Maio de 2009. ANDERSON PAVINI Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 25/2009. CONTRATANTE: Município de Juina, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: Amarildo S. Alves - EPP, Comércio de Freios e Molas São José Ltda, M. Meira Cardoso. RESUMO DO OBJETO: Aquisição de peças para reposição nos Ônibus nº 07.09, 07.11, 07.14 e 07.18 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura usados no transporte Escolar, neste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 07.04.3390.30.00 - Material de Consumo. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 18.600,00. DATA DO RECONHECIMENTO: 21/05/2009, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 21/05/2009, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 26/2009. CONTRATANTE: Município de Juina, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: Padovan Pick-up Center Ltda -ME. RESUMO DO OBJETO: Aquisição de peças e serviços para recuperação dos Veículos Camionete S-10 e Toyota da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 05.01.3390.30.00 - Material de Consumo. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.500,00. DATA DO RECONHECIMENTO: 21/05/2009, pela Ilmª. Srª. Secretária

Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 21/05/2009, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 27/2009. CONTRATANTE: Município de Juina, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: Regis Gomes, Vlademir Garcia Ferreira, Wilson Rodrigues da Silva. RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliares no Serviço de Topografia junto ao Departamento de Controle Urbano, neste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 04.02.3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.000,00. PERÍODO: 06 (seis) meses. DATA DO RECONHECIMENTO: 21/05/2009, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 21/05/2009, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT. (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT  
CEP: 78.455-000- Fone 65 3549 8300

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2009 - RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal em Exercício de Lucas do Rio Verde, Sr. Joci Piccini, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Dispensa de Licitação Nº 02/2009 para contratação de empresa que realize a intermediação na contratação de estagiários da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde -MT, à realizar-se com a empresa CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, mediante o pagamento de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) mês por estagiário contratado, conforme disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação com fulcro nas disposições do caput do art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, Ratifica a justificativa apresentada e autoriza a contratação da mesma. Lucas do Rio Verde MT, 25 de Maio de 2009.

Joci Piccini - Prefeito Municipal em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009**

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **05 de Junho de 2009, às 09h00min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaíra nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item** com a finalidade da aquisição de Equipamentos e Materiais Elétricos destinados a Iluminação Pública e Escolas Municipais, conforme especificações constantes dos Anexos e Edital. O Edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min e no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), as Maiores informações pelos telefones: (66) 3536-1175/1828. **Marcelândia, 25 de Maio de 2009.**

**Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009**

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **05 de Junho de 2009, às 14h30min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaíra nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item** com a finalidade da aquisição de Farinha de Trigo e demais produtos destinados à fabricação de Pães, conforme especificações constantes dos Anexo e Edital. O Edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min e no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), as Maiores informações pelos telefones: (66) 3536-1175/1828. **Marcelândia, 25 de Maio de 2009.**

**Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009**

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **08 de Junho de 2009, às 09h00min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaíra nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item** com a finalidade da aquisição de Lubrificantes, conforme especificações constantes dos Anexos e Edital. O Edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, e no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), e maiores informações pelos telefones: (66) 3536-1175/2036. **Marcelândia, 25 de Maio de 2009.**

**Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2009**

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **08 de Junho de 2009, às 14h30min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaíra nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item** com a finalidade

da aquisição de **Pneus, Protetores e Câmaras de Ar**, conforme especificações constantes dos Anexos e Edital. O Edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, e no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), e maiores informações pelos telefones: (66) 3536-1175/2036. **Marcelândia, 25 de Maio de 2009.**

**Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial (DMT/DO)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Objeto:** Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Nova Canaã do Norte – MT.

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, no Estado de Mato Grosso, em atendimento ao artigo 39 da Lei da Lei Federal 8.666/1993 e ao inciso IV do artigo 11 da Lei Federal 11.445/2007, comunica que realizará, no dia **09/06/2008, às 14 horas**, no Centro de Convivência dos Idosos, situado à Av. Brasil nº. 63, nesta Cidade de Nova Canaã do Norte-MT, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** relativa à licitação a ser realizada por esta Prefeitura Municipal, na modalidade de Concorrência Pública, cujo objeto é a **Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário**, ocasião em que os interessados poderão ter acesso a todas as informações pertinentes, bem como se manifestarem sobre os assuntos envolvidos.

Nova Canaã do Norte, 22 de maio de 2009.

Sandra Machado Matos Rodrigues  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar 101/2000, artigo 48, com referência a ampla publicidade, o município de **NOVA MUTUM**, Estado de Mato Grosso, convoca a população em geral para Audiência Pública a realizar-se no dia **29 (vinte e nove) de maio de 2009**, às 14:00 horas, no auditório da ACENM / CDL, sito a Av. das Araras, 99 w – Centro – Nova Mutum, para avaliação das metas fiscais referente ao **Primeiro Quadrimestre** do exercício de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum,  
Nova Mutum – MT, 25 de maio de 2009.

**Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal (DMT/DO)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Eu, **DORIVAL LORCA**, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Tomada de Preço nº 008/2009**, cujo objeto trata-se da aquisição de Pneus para manutenção de veículos e maquinas pertencente a esta municipalidade, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Adjudicando Vencedora do Certame Licitatório a empresa **CAIADO PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.330.229/0001-86, determino que seja publicado o respectivo resultado da Tomada de Preço. Nova Santa Helena/MT, em 25 de maio de 2009.

**DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO; **PROCESSO Nº 009/2009;** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da Tomada de Preço nº 009/2009, Sagraram vencedoras do Certame Licitatório as empresas: **NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA e AMARAL PEÇAS PARA VEICULOS LTDA.** Nova Santa Helena/MT, em 25 de maio de 2009.

**ALEX OSCAR DE SOUSA - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 007/2009**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n.º 007 de 06 de Janeiro de 2009, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS 007/2009**, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **MINOR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL PERÍMETRO URBANO AV. ITAMA DIAS – PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº2628.0242012-49/2007/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA**, que será realizado às 13:30 horas do dia 10

de Junho de 2009, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 12h e 18h, ou pelo fone (66) 3575-1029. O edital completo poderá ser adquirido, mediante comprovação de pagamento na ordem de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Peixoto de Azevedo, 22 de Maio de 2009.  
Valentim Luizão - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2009

A Prefeitura Municipal de P. da Serra –MT, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações, por intermédio da CPL torna público que a **TP 02/09, OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CRECHE/ESPAÇO EDUCAÇÃO INFANTIL/ PROGRAMA PRÓINFANCIA - PROJETO PADRÃO FNDE/MEC, NO MUNICÍPIO DE P.DA SERRA –MT**, cuja abertura foi dia 20/05/09. **RATIFICAM-SE** as publicações feitas no Diário Oficial da União dia 22/05/09, Diário de Cuiabá dia 22/05/09 e Diário Oficial do Estado 21/05/09, onde se **LÊ** Artigo 46 **LEIA –SE** Art. 48 inciso I, da Lei 8.666/93, e acrescenta que houve falha Administrativa, no que resultou em anulação do Processo.

Usiel da Silva Laranjeira - Presidente da CPL (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DE CONTRATO:

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé. Contratado: EXCELÊNCIA CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Realinhamento dos Preços no Contrato de Obras por preço global firmado em 20 de fevereiro de 2008, sob o nº 060/2008. Valor: R\$ 1.064.811,60 (hum milhão, sessenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos). Atenciosamente.

Clóvis Damião Martins - Prefeito Municipal de Poconé (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso nomeada pela Portaria 383/2009, torna Público o RESULTADO do Processo de Licitação nº. 026/2009, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal nº 596/2006, de 21 de Julho de 2006 com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações. **PROCESSO: 026/2009. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 011/2009. OBJETO:** A aquisição de óleo lubrificante, hidráulico, fluido de freio e graxa. **REALIZAÇÃO:** 25/05/2009. **HORÁRIO:** 08h30

#### Vencedores:

- TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA – Lotes n. 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08, no valor total de R\$ 68.964,60.
- WIDAL & MARCHIORETTO LTDA – Lote n. 06, no valor total de R\$ 4.710,80.

Querência, 25 de maio de 2009.  
Cristiane Tiecker Reidel – Pregoeira (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2009

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 04/2009, tendo como objeto "Aquisição de Passagens Aéreas e Terrestres para Atender as Necessidades das Secretarias do Município de Rondonópolis" que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, fora considerada Habilitada, Classificada e Vencedora deste Procedimento Licitatório, a empresa: Mato Grosso Agência de Viagem e Turismo vencedora de todos os itens no valor de R\$ 358.294,94. Valor Total: R\$ 358.294,94 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).

Rondonópolis-MT, 15 de maio de 2009

Leandro J. P. Arduini-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2009 MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 05 (cinco) de junho de 2009**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos

de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Aquisição de material para construção para atender as Secretarias deste Município conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT., 26 de maio de 2009.

José Edilson Gonçalves - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

### TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO**, que entre si fazem, de um lado como promitente-doador o **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo prefeito municipal **JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº.077 720 SSP/ MT e CPF nº.077 772 481 - 20, residente e domiciliado na rua da Barra, centro, Rosário Oeste/MT e, de outro lado, como promitente-recebedor **MARFRIG ALIMENTOS S/A (FRIGORÍFICO MABELLA LTDA.)**, restando ajustado entre as partes, nos termos e autorização da lei municipal nº 1.149, de 25 de maio de 2.009, o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Pelo presente termo de compromisso, o promitente-doador fica comprometido a proceder a doação ao promitente-recebedor de uma área de terras medindo 200 há (duzentos hectares), matriculada sob o nº3740, situada na zona rural do município de Rosário Oeste/MT, para construção de um frigorífico e implantação de uma área industrial.

#### Sub-Cláusula Primeira:

A área de terras constante do presente termo de compromisso, já foi aprovada e previamente vistoriada pelo promitente-recebedor.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente termo de compromisso é celebrado em caráter **irrevogável e irretroatável**, desde que a área seja utilizada para o fim pactuado.

E, assim, por estar de acordo com os termos legais, notadamente a lei municipal nº 1.149 de 25 de maio de 2.009, assina o presente termo de compromisso, o prefeito municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 28 de maio de 2009.

(original assinado)  
**JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Lei nº1.149,

de 25 maio de 2.009.

*“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal adquirir e doar área de terras de propriedade de MIEKO MIZOKAME KOIKE, e dá outras providências.”.*

O **EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, Dr. **JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Rosário Oeste aprovou, e **ELE** sanciona a seguinte lei:

**Art. 1.º** - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir uma área de terras de 200 há. (duzentos hectares), de propriedade de MIEKO MIZOKAME KOIKE, registrado no livro 14, fls., 96 e 97, do Cartório de Registro de Imóveis de Rosário Oeste, matrícula n.º 3740, localizada na Zona Rural deste Município, bem como, fazer a sua doação a Marfrig Alimentos S/A (Frigorífico Mabella Ltda), para fins de ser implantada uma área industrial no município e a instalação de um frigorífico.

**Art. 2.º** – Fica o Município de Rosário Oeste, autorizado a firmar Termo de Compromisso com a empresa Marfrig Alimentos S/A (Frigorífico Mabella Ltda) para doação da área objeto da presente Lei.

**Art. 3.º** O valor da aquisição dos 200 há. (duzentos hectares) do imóvel rural terá um valor aproximado de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

**Art. 4.º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento do Município.

**Art. 5.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 1.122 de 01 de setembro de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 25 de maio de 2009.

(original assinado)  
**JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 04/2009**

A Prefeitura Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, situado a Avenida Flávio Luiz, 2.201 - Centro torna público que se encontram disponíveis o resultado do Processo Seletivo 004/2009 no mural da Prefeitura Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 0xx65 3529 6161. Santa Rita do Trivelato/MT, 25 de maio de 2009.

**Roberto Jose Morandini** – Prefeito Municipal (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT  
AVISO DE RESULTADO  
PREGAO Nº. 003/2009**

**Objeto do Pregão:** Aquisição de Combustível sendo: 100.000 Litros de Óleo Diesel, e aquisição de óleos e lubrificantes diversos para uso nas diversas Secretarias municipais.

**Data da realização:** 25/05/2009

Empresa Vencedora: CASTOLDI DIESEL LTDA, vencedora do item 2 a 11 valor R\$ 15.735,20 (Quinze mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Empresa Vencedora: KIRST TRR LTDA vencedora ao item 1 no valor de R\$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais).

Santa Rita do Trivelato MT, 25 de maio de 2009. - Cleonis F. do Nascimento Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT  
MINUTA DE PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT TORNA PUBLICO QUE REALIZAR-SE-A TOMADA DE PREÇOS DE Nº 008/2009, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO, INFORMAMOS QUE A ABERTURA DESTA TOMADA DAR-SE-A NO DIA 29 de maio de 2009 ÀS 14:00 HORAS, NA SÉDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE. O EDITAL ACOMPANHADO DOS PROJETOS, PLANILHAS QUANTITATIVAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT.

SANTO ANTONIO DO LESTE -MT 07 DE MAIO DE 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2009**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por sua Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 010/2009, vem por este tornar público a realização de Licitação na Modalidade Leilão, tendo como objeto a alienação de veículo do patrimônio municipal, tipo S10- Marca Chevrolet, cabine dupla, quatro portas, 2.8, diesel, ano/modelo 2002/2002, Placa JZM7613, Chassi 9BG138CC02C425457, Renavam 793131979, documentação licenciada até o exercício de 2006, com avarias e danificações nas partes de mecânica e lataria, o valor fixado pela comissão de avaliação a ser considerado para efeito de lance mínimo é de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), valor este que o licitante deverá recolher em moeda corrente na tesouraria da prefeitura municipal ou em conta corrente que esta indicar imediatamente após a arrematação, ficando pois condicionado a entrega do bem ao referido pagamento. O certame será realizado no dia 08/06/2009 as 09:00h nas dependências da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, setor de Licitação, na Rua das Garças, s/nº, centro, Santo Antonio do Leste/MT. Para participar do Leilão o interessado deverá recolher na Tesouraria da Prefeitura o valor de R\$100,00 (cem reais), obtendo assim cópia integral do Procedimento Administrativo, anexo ao presente Edital. Eliezer Silva de Moraes, Presidente da Comissão de Licitação. Santo Antonio do Leste/MT, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, com sede na Rua das Garças s-n, CNPJ nº 04.217.362/0001-90, através da Comissão de Licitação, vem através do presente fazer publicar o presente EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2009, nos mesmos meios e moldes da publicação do Edital da Licitação, que teria como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DE 53 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES EM AVENARIA 32 M² CADA UMA, por perda do objeto, nos exatos termos da Lei Geral de Licitações nº 8.666-93. Santo Antônio do Leste – MT – 18 de maio de 2009 – ELIEZER SILVA DE MORAIS -Presidente da Comissão de Licitação.

**ELIEZER SILVA DE MORAIS**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (DMT/DO)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****Aviso de Revogação - Pregão Presencial nº 031/2009 SRP 029/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, a revogação do processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2009, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar, devido a necessidade de adequações no termo de referência, fundamentada no Artigo 49 da Lei 8.666/93.

SINOP-MT, 25 de maio de 2009.

**Adriano dos Santos – Pregoeiro**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2009.

O Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar processo de seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, para a formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, visando a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica e assessoria de interesse público, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução de programas de governo, nos limites legais, com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, em conformidade com os preceitos das Leis: nº 8.666/93, em seus artigos 3º, 6º, 9º, 11, 12, e nº. 9.790/99, Decreto nº 3.100/99, bem como as condições estabelecidas no Edital. A entrega dos documentos de habilitação de propostas serão abertos no dia 09 de junho de 2009, em sessão pública, na sala de reuniões, às 08:00 horas. Sorriso, 25 de maio de 2009. Clomir Bedin Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT  
REQUERIMENTO SEMA**

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, inscrita no CNPJ: 04.215.993/0001-70, torna publico para conhecimento dos interessados que **requereu** **4 SEMA – MT, a Licença Operacional – LO, para o funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água** nas seguintes localidades:

Comunidade Maquina Queimada
Comunidade Adrianópolis
Sede Do Município Vale De São Domingos – MT.

Vale de São Domingos – MT, 22 de Maio de 2009.

**Geraldo Martins da Silva**  
 Prefeito

**Luiz César Ribeiro**  
 Engenheiro Civil

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores:

Modalidade	Vencedora	Valor Global
Tomada de Preço 008/2009	Rancho Fundo Terraplenagem e Desmatamento LTDA	R\$ 301.047,56
Tomada de Preço 009/2009	Rancho Fundo Terraplenagem e Desmatamento LTDA	R\$ 333.668,43

Vale de São Domingos – MT, 22 de Maio de 2009.

Katya D. Lemes Werk - Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT**

**Av. Ottawa, nº 1.651 – Bairro Esperança - CEP 78.880-000. Fone: (66) 3583-3100**  
 licita@vera.mt.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **Tomada De Preço Nº 006/2009**. Critério De Julgamento: Menor Preço. Objeto: Aquisição De 01 (Um) Veículo Zero Quilometro, Espécie Camionete, Tipo Fechada, Ano 2009, Combustível Diesel, Com As Seguintes Características: Tração 4 X 4, Ar Condicionado Automático, Câmbio Automático Com 05 (Cinco) Velocidades A Frente, Bancos De Couro, Bagageiro De Teto, Terceira Fileira De Bancos, Rodas Aro 17 (Dezessete), Suspensão Independente Nas Quatro Rodas, Motor Com Potência

Equivalente A 165 CV Ou Mais, Para Uso Do Gabinete Do Sr. Prefeito Municipal. A Prefeitura Municipal de Vera – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 08:00 horas do dia 10 de Junho de 2009, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, regida pela Lei nº 8.666/93, para a contratação supracitada. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal com a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta - feira no horário das 7:00 às 14:00 horas. Vera- MT, 25 de Maio de 2.009.

**Nilson Odílio Tolfo - Presidente**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **Tomada De Preço Nº 007/2009.** Critério De Julgamento: Menor Preço. Objeto: Contratação Dos Serviços Especializados De:

- 01 (Um) Médico Clínico Geral 40 Horas Semanais + Plantões;
- 40 Consultas Médicas Ginecológicas Mensais A Serem Realizadas Nos Psf's Locais;
- 01 (Uma) Psicóloga 40 Horas Semanais;
- 01 (Uma) Fonoaudióloga 20 Horas Semanais;
- 200 (Duzentos) Exames Laboratoriais Especializados Mensais, Incluindo Coleta E Realização (HIV I E II, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, RUBÉOLA IGG E IGM, CITOMEGALOVÍRUS IGG E IGM, HEPATITE A IGG E IGM, HEPATITE B IGG E IGM, HBS AG, HEPATITE C, PSA, T4, T3, TSH, FSH, LH, PROGESTERONA, CHAGAS IGG E IGM E DENGUE IGG E IGM). A Prefeitura Municipal de Vera – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 13:00 horas do dia 10 de Junho de 2009, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, regida pela Lei nº 8.666/93, para a contratação supracitada. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal com a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta - feira no horário das 7:00 às 14:00 horas. Vera- MT, 25 de Maio de 2.009.

**Nilson Odílio Tolfo – Presidente (DMT/DO)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE AVISO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2009**

A Comissão de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra cancelado por falta de assinatura do contrato pela empresa vencedora do certame: Ayra Engenharia e Construções Ltda, da Tomada de Preço nº 007/2009, concernente a: construção de 03 (três) salas de aula na EMEB Duque de Caxias e 03 (três) salas na EMEB Ponta do Aterro.Vila Bela da SSª Trindade – MT, 21 de MAIO de 2.009.

NALICE M. N SHIMIZU - Presidente da C.P.L

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2009**

**O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 008, de 08 de janeiro de 2009, com suas alterações posteriores tendo como objeto a contratação de empresa para elaboração e execução do concurso Público Municipal nº 001/2009 e tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica, opina em efetuar a contratação da empresa Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão de São José do Rio Preto – FAPERP, nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 21 de maio de 2009 - **NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU - PRESIDENTE COMISSÃO - PERMANENTE LICITAÇÃO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE**

**AVISO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2009**

A Comissão de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra cancelado por falta de assinatura do contrato pela empresa vencedora do certame: Ayra Engenharia e Construções Ltda, da Tomada de Preço nº 006/2009, concernente a: construção de 95 (noventa e cinco) unidades habitacionais, no centro urbano de Vila Bela da Ssª Trindade. Vila Bela da SSª Trindade – MT, 21 de MAIO de 2.009. **NALICE M. N SHIMIZU - Presidente da C.P.L**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU – MT

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: CONVITE Nº 005/2009 Tipo: Menor Preço Critério de julgamento: Menor Preço Global Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (Álcool/Gasolina) O MUNICÍPIO DE SALTO DO CEU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna publico a todos os interessados que realizará às 10:00 horas, do dia 01/06/2009. LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, regida pela Lei 8.666/93, para aquisição do objeto supracitado. Foram convidados três participantes nos termos do § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93, ficando o convite estendido aos demais cadastrados no ramo que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas daquela marcada para apresentação das propostas. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Câmara, com a Comissão Permanente de Licitação.

SALTO DO CÉU – MT, 25 DE MAIO DE 2009.

MARIA JOSE LOPES

PRESIDENTE da CPL.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO CLARO

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF.**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – ARTs. 54 e 55**

Para dar cumprimento ao disposto nos artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar Federal 101/2000 (LRF), a Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, Informa que o RGF – Relatório de Gestão Fiscal, conforme previsto no § 2º do art. 55 da LRF, referente ao 1º quadrimestre, encontra-se a disposição do Contribuinte,

afixado na integra no mural da Câmara Municipal. São José do Rio Claro, 25 de maio de 2009.

**Livonio Paulo Brustolin - Presidente**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - PODER LEGISLATIVO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

JAN a ABR/2009 LRF Cidadão 9.00 - 18/05/09

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	Despesa Liquidada Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	463.349,11
Pessoal Ativo	463.349,11
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)</b>	<b>463.349,11</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>0,00</b>
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	0,00
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) &lt;%&gt;</b>	<b>0,00</b>

\* Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

**(DMT/DO)**

## TERCEIROS

**CERÂMICA XINGU LTDA - ME**, CNPJ 06.161.018/0001-51, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO) para extração de argila, beneficiamento associado e atividade de fabricação de artefatos cerâmicos (telhas e tijolos) na zona rural do município de Canarana/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**MUTUM AGROPECUÁRIA S.A. (CNPJ: 03.580.479/0001-70)** Torna público que requereu da SEMA a LAU, TAC-PRAD, para sua atividade de Agropecuária, localizada na Rod. BR. 163, Km 578, s/nº, Fazenda Arinos, Município de Nova Mutum/MT.

**ORCIOLI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 10.652.481/0001-73)** Torna público que requereu da SEMA as Licenças Prévia e de Instalação, para sua atividade de Armazenagem de Combustíveis, sito a Rua Poconé, nº 907, Centro, em Várzea Grande/MT.

**MUTUM AGROPECUÁRIA S.A. (CNPJ: 03.580.479/0001-70)** Torna público que requereu da SEMA a Renovação da LAU, TAC-PRAD, para sua atividade de Agropecuária, localizada na Rod. BR. 163, Km 578, s/nº, Fazenda Mutum, Município de Nova Mutum/MT.

**Rexam Amazônia Ltda** CNPJ Nº 04.838.649/0002-18 torna público que requereu a SEMA/MT, a LO do Grupo Geradores sito a Av. O, s/n, Dist.Industrial, Cuiabá e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ADM DO BRASIL LTDA**

Portadora do CNPJ nº **02.003.402/0027-04**. Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença de Operação para Poço Tubular, localizada no município de Sorriso/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

O Sr. **Normando Corral**, CPF nº 286.226.776-72, torna publico que solicitou junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único de sua propriedade denominada Faz. Cristo Rei, localizada no município de Denise - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA. Responsável Técnico Luciano Viana – fone/fax (065) 3621-3693

O Sr. **Normando Corral**, CPF nº 286.226.776-72, torna publico que solicitou junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único de sua propriedade denominada Faz. Tupi, localizada no município de Tangará da Serra - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA. Responsável Técnico Luciano Viana – fone/fax (065) 3621-3693

O Sr. **Normando Corral**, CPF nº 286.226.776-72 e outros, torna publico que solicitou junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único de sua propriedade denominada Faz. Caçador, localizada no município de Brasnorte - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA. Responsável Técnico Luciano Viana – fone/fax (065) 3621-3693

**CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA**

**DATA DA REUNIÃO:** 03/05/2009

**PAUTA:** Mudança de Classe dos Funcionários do Quadro Permanente do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, Discussão sobre Reajuste Salarial e adequação do Salário do Coordenador da Central Regional de Regulação.

**MOTIVO:** Necessidade de adequar a classificação dos funcionários, conforme a Resolução n.º 03/2005, de conceder reajuste salarial conforme Convenção Coletiva e adequar o salário do Coordenador Regional da Central de Regulação às funções por ele exercidas

**RESULTADO:** Deferiu a mudança de classe dos funcionários: JOSÉ LUIS SOUZA GUIMARÃES, MARIA EVA DOS SANTOS CARVALHO, NAIR MARIA DE SOUZA, TÂNIA REGINA LAROCA ROSA, NEUSA PEREIRA DE SOUZA, SILVIA APARECIDA MARQUÊS, APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, CARLA RODRIGUES ROCHA, MARILUCIA PAIM, MARLY TORRES DE ALMEIDA DIAS, ERICA ALESSANDRA DE FREITAS SANTOS FALCO, CLEINIANY SOUZA FERREIRA e foram indeferidos os pedidos de: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GARCIA, ALESSANDRO BONFIM CAVALCANTE, ELIENE HONÓRIA DA SILVA, MARIA JOSÉ CARDOSO, MARIA APARECIDA DE LIMA, VERANICE ROSA e CLEUSA DE FÁTIMA LIMA; aprovou-se a concessão de reajuste salarial de 6% e equiparou-se o salário do Coordenador da Central Regional de Regulação ao do Supervisor Regional.

**ASSINAM:** Max Joel Russi, Roland Trentini, Augustinho Freitas Martins, Wilson Virgínio de Lima, Vânia Scapini, Dirlene Miguélina Rezende e Cristiane Bossoni de Oliveira Carmanhães.

**ITIQUEIRA ENERGÉTICAS S/A** CNPJ: 00.185.041/0001-08, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a prorrogação da Licença de Operação, válida até o dia 27/04/2012 para a geração de energia elétrica da AHE Itiquira com potência de 156 MW, localizada na Rodovia BR 163, Km 48 + 12 km – Zona Rural – Itiquira/MT.

**Edital de Convocação**

O Centro Pedagógico de Ensino Especial Regina Maria da Silva Marques-CENPER, cumprindo as obrigações do seu Estatuto, Artigo 5º convoca todos os seus

associados a participarem da Assembléia Geral Ordinária para eleição e posse da Diretoria Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo –biênio 2009/2012, que realizar-se a no dia 30 de maio do corrente, a Rua Fenelon Muller nº 897, bairro Dom Aquino, as 16:00 horas- 1º convocação; e a 2ª convocação 30 minutos depois, no mesmo dia e local, devendo encerrar-se às 17:00 horas.

As chapas deverão ser registradas ate as 16:00 horas do dia 29 do corrente, na secretaria do CENPER, em 2(duas) vias. Será dado o recibo de registro pela Secretaria Geral, depois de verificação se os candidatos constam no livro de Registro de Sócios.

Cuiabá, 22 de maio de 2009  
Leonel Pedro da Silva  
Presidente do CENPER

**SAAES – SISTEMA DE ABASTECIMENTO AGUA E ESGOTO DE SINOP  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição de passagens aéreas interestaduais, em regime de urgência e em caráter extraordinário, para atender à necessidade de deslocamento de servidores do SAAES, na busca de melhorias, capacitação de pessoal e aumento de recursos/receitas do SAAES. **CONTRATANTE:** SAAES – SISTEMA DE ABASTECIMENTO AGUA E ESGOTO DE SINOP **PERÍODO:** 90 dias; **CONTRATADA:** N. A. D'Oliveira & Cia Ltda. – ME; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$15.000,00 (Quinze mil reais). **JUSTIFICATIVA:** n.º 001/2009; **DATA:** 30/01/2009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 001/2009 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Sinop – MT, em 30 de janeiro de 2009.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a execução de um Projeto de Estudo e Pesquisa, com a finalidade elaborar um Laudo Técnico, com estudo de viabilidade técnica e financeira do projeto de esgoto elaborado para a cidade de Sinop – MT. **CONTRATANTE:** SAAES – SISTEMA DE ABASTECIMENTO AGUA E ESGOTO DE SINOP; **CONTRATADA:** FUPEF – Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 36.300,00 (Trinta e seis mil e trezentos reais). **PERÍODO:** 30 dias; **JUSTIFICATIVA:** n.º 002/2009; **DATA:** 25/05/2009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 002/2009 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Sinop – MT, em 25 de maio de 2009.

**JUVENTINO JOSÉ DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE**

Asplemat/DO

**José Alves da Silva**, CPF: 729.974.601-82, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente SEMA-MT, Licenciamento Ambiental Único (LAU), na propriedade denominada Sitio São Sebastião, localizado no município de Cáceres-MT.

**ADM DO BRASIL LTDA**

Portadora do CNPJ nº **02.003.402/0031-90**. Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença de Operação para Poço Tubular, localizada no município de Nova Ubiratã/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**ADM DO BRASIL LTDA**

Portadora do CNPJ nº **02.003.402/0063-78**. Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença de Operação para Poço Tubular, localizada no município de Primavera do Leste/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**ADM DO BRASIL LTDA**

Portadora do CNPJ nº **02.003.402/0063-78**. Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença de Operação para Poço Tubular, localizada no município de Primavera do Leste/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**Eduardo Dionizio Ribeiro**– CPF N° 352.435.468-87 - Torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel rural denominado SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA localizada Município Itiquira- MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Luiz Baldo Neubert**– CPF N° 267.195.411-53 - Torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel rural denominado Fazenda BOA ESPERANÇA localizada Município Itiquira- MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE MATO GROSSO – SINPEFE - MT**, inscrito sob o C.N.P.J nº 07.752.434/0001-97, considerando o que prescreve o Estatuto Social em seu Artigo 2º, item II e Artigo 17º, parágrafo 2º vem convocar todos os seus associados, sindicalizados, membros e a diretoria para comparecerem na Assembléia Geral, em sua sede situada na Rua Desembargador José de Mesquita nº 722, Bairro Araês/Cuiabá-MT, no dia 29 de Maio de 2009 para deliberarem acordo coletivo da categoria e homologação de dissídio da

convenção coletiva de trabalho 2009 a 2011 dos Profissionais Laborais de Educação Física, Esporte e Áreas Similares.

Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009

Prof. Luiz Celso Costa Novaes  
Presidente do SINPEFE-MT

Prof. Celso A Ribeiro  
Secretário Geral do SINPEFE-MT

## FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT

### FUNDAÇÃO UNISELVA

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 002/2003

Processo nº: 2009/00000947/UNISELVA. Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 002/2003. Convenientes: FUNDAÇÃO UNISELVA, CNPJ: 04.845.150/0001-57, Prefeitura Municipal de **Alta Floresta**, inscrita no CNPJ sob o nº 15023.906/0001-07, Prefeitura Municipal de **Apiacás**, inscrita no CNPJ nº 01.321.850/0001-54, Prefeitura Municipal de **Colíder**, inscrita no CNPJ nº 15.023.930/0001-87, Prefeitura Municipal de **Feliz Natal**, inscrita no CNPJ nº 01.614.088/0001-02, Prefeitura Municipal de **Itaúba**, inscrita no CNPJ nº 03.238.961/0001-27, Prefeitura Municipal de **Marcelândia**, inscrita no CNPJ nº 03.238.987/0001-75, Prefeitura Municipal de **Nova Canaã do Norte**, inscrita no CNPJ nº 03.238.9912/0001-94, Prefeitura Municipal de **Nova Monte Verde**, inscrita no CNPJ nº 37.465.556/0001-63, Prefeitura Municipal de **Nova Santa Helena**, inscrita no CNPJ nº 04.214.704/0001-18, Prefeitura Municipal de **Nova Ubiratã**, inscrita no CNPJ nº 01.614.521/0001-00, Prefeitura Municipal de **Paranaíta**, inscrita no CNPJ nº 03.239.043/0001-12, Prefeitura Municipal de **Santa Carmem**, inscrita no CNPJ nº 37.465.283/0001-57, Prefeitura Municipal de **Vera**, inscrita no CNPJ nº 00179531/0001-93, Prefeitura Municipal de **Campo Novo do Parecis**, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, Prefeitura Municipal de **Diamantino**, CNPJ nº 03.648.540/0001-74, Prefeitura Municipal de **Jangada**, inscrita no CNPJ nº 24.772.147/0001-68, Prefeitura Municipal de **Nobres**, CNPJ nº 03.424.272/0001-07, Prefeitura Municipal de **Nortelândia**, inscrita no CNPJ nº 03.425.170/0001-06, Prefeitura Municipal de **Nova Maringá**, inscrita no CNPJ nº 37.464.831/0001-24, Prefeitura Municipal de **Nova Olímpia**, inscrita no CNPJ nº 03.238.920/0001-30, Prefeitura Municipal de **Rosário Oeste**, inscrita no CNPJ nº 03.108.924/0001-05, Prefeitura Municipal de **São José do Rio Claro**, inscrita no CNPJ nº 15.024.037/0001-27, Prefeitura Municipal de **Sapezal**, inscrita no CNPJ nº 01.614.225/0001-09, Prefeitura Municipal de **Tangará da Serra**, CNPJ nº 8239/0001-66, Prefeitura Municipal de **Tapurah**, inscrita no CNPJ nº 24.772.253/0001-41, Prefeitura Municipal de **Aripuanã**, inscrita no CNPJ nº 03.507.498/0001-72, Prefeitura Municipal de **Branorte**, inscrita no CNPJ nº 01.375.138/0001-38, Prefeitura Municipal de **Castanheira**, inscrita no CNPJ nº 247.721.154/0001-60, Prefeitura Municipal de **Colniza**, inscrita no CNPJ nº 04.213.687/0001-02, Prefeitura Municipal de **Cotriguaçu**, inscrita no CNPJ nº 37.465.309/0001-67, Prefeitura Municipal de **Juína**, inscrita no CNPJ nº 15.359.201/0001-57, Prefeitura Municipal de **Juruena**, inscrita no CNPJ nº 24.950.461/0001-93, Prefeitura Municipal de **Denise**, inscrita no CNPJ nº 04.221.486/0001-49. Objeto: Alterar a Cláusula Quarta - Da Vigência, ficando o novo prazo fixado para 19/03/2010. Assinam: Sérgio Henrique Allemand Motta, Diretor Geral da Uniselva, Maria Izaura Dias Alfonso – Prefeita Municipal de **Alta Floresta**; Sebastião Silva Trindade – Prefeito Municipal de **Apiacás**, Celso Paulo Banazeski – Prefeito Municipal de **Colíder**; Antonio Domingos Debastiane – Prefeito Municipal de **Feliz Natal**; Raimundo Zanon – Prefeito Municipal de **Itaúba**; Adalberto Navair Diamante, Prefeito Municipal de **Marcelândia**; Antonio Luiz Cezar de Castro – Prefeito Municipal de **Nova Canaã do Norte**; Beatriz de Fátima Sueck Lemes – Prefeita Municipal de **Nova Monte Verde**; Orival Lorca – Prefeito Municipal de **Nova Santa Helena**; Osmar Rosseto – Prefeito Municipal de **Nova Ubiratã**, Pedro Hideyo Miyazima – Prefeito Municipal de **Paranaíta**; Alexandre Nicolli – Prefeito Municipal de **Santa Carmem**; Moacir Luiz Giacomelli – Prefeito Municipal de **Vera**; Mauro Valter Berff – Prefeito Municipal de **Campo Novo do Parecis**; Erival Capistrano – Prefeito Municipal de **Diamantino**; Valdecir Kemer – Prefeito Municipal de **Jangada**; José Carlos da Silva - Prefeito Municipal de **Nobres**; Neurilan Fraga – Prefeito Municipal de **Nortelândia**; Oscar José de Carvalho – Prefeito Municipal de **Nova Maringá**; Ari Cândido Batista – Prefeito Municipal de **Nova Olímpia**; Joemil José Baudino de Araújo – Prefeito Municipal de **Rosário Oeste**; Massao Paulo Watanabe – Prefeito Municipal de **São José do Rio Claro**; João Cesar Borges Maggi – Prefeito Municipal de **Sapezal**; Júlio César Davoli Ladeia – Prefeito Municipal de **Tangará da Serra**; Milton Geller – Prefeito Municipal de **Tapurah**; Carlos Roberto **Torremocha** – Prefeito Municipal de **Aripuanã**; Mauro Rui Heisler – Prefeito Municipal de **Branorte**; José Antunes de França – Prefeito Municipal de **Castanheira**; Nelci Capitani – Prefeita Municipal de **Colniza**; Damião Carlos de Lima – Prefeito Municipal de **Juína**; Altir Antonio Peruzzo – Prefeito Municipal de **Juína**; Bernardino Crozetta – Prefeito Municipal de **Juruena**; José Roberto Torres – Prefeito Municipal de **Denise**.

### FUNDAÇÃO UNISELVA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2009-AJ-UNISELVA

Processo: 2009/02239. Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratado: 06967932000194. Contratado: JEFERSON BARBOSIRES MONTEIRO DE OLIVEIRA E CIA LTDA – EPP. Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 90 dias. Valor Total: R\$20.620,00. Data de assinatura: 15/05/2009.

### FUNDAÇÃO UNISELVA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2009-AJ-UNISELVA

Processo: 2009/02239. Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratado: 04398417000105 Contratado: MAXMAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 90 dias. Valor Total: R\$6.265,56. Data de assinatura: 15/05/2009.

### FUNDAÇÃO UNISELVA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2009-AJ-UNISELVA

Processo: 2009/02239. Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratado: 0714628000190 Contratado: MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 90 dias. Valor Total: R\$5.422,00. Data de assinatura: 15/05/2009.

### FUNDAÇÃO UNISELVA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2009-AJ-UNISELVA

Processo: 2009/02239. Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratado: 05.601.394/0001-57 Contratado: OMAIS & VILELA LTDA – ME. Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 90 dias. Valor Total: R\$ 3.590,00. Data de assinatura: 15/05/2009.

**MJ NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, CNPJ: 07.581.056/0001/26, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para seu empreendimento com atividade de "Fabricação de Alimentos para Animais" instalado na Rodovia MT 270, Km 18 + 2 Km à Direita, Zona Rural, Município de Rondonópolis/MT.

#### ESTADO DE MATO GROSSO FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2009

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **08.06.2009 às 09:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS, "Menor Preço por Lote", cujo objetivo é: **FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAS**, conforme Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: [comprasfusvag@hotmail.com](mailto:comprasfusvag@hotmail.com) / [licitacoes\\_fusvag@hotmail.com](mailto:licitacoes_fusvag@hotmail.com) ou pelo site: [www.fusvag.com.br](http://www.fusvag.com.br). Várzea Grande, 25 de Maio de 2009.  
De Acordo: Dr. Jorge Araújo Lafeté Neto / Superintendente

#### ESTADO DE MATO GROSSO FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2009

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **08.06.2009 às 13:30 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS, "Menor Preço por item", cujo objetivo é: **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS IMPRESSOS**, conforme Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: [comprasfusvag@hotmail.com](mailto:comprasfusvag@hotmail.com) / [licitacoes\\_fusvag@hotmail.com](mailto:licitacoes_fusvag@hotmail.com) ou pelo site: [www.fusvag.com.br](http://www.fusvag.com.br). Várzea Grande, 25 de Maio de 2009.  
De Acordo: Dr. Jorge Araújo Lafeté Neto / Superintendente

#### ESTADO DE MATO GROSSO FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2009

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **08.06.2009 às 16:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS, "Menor Preço por item", cujo objetivo é: **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REAGENTES PARA EXAMES BIOQUÍMICOS COM CESSÃO DO EQUIPAMENTO EM COMODATO**, conforme Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: [comprasfusvag@hotmail.com](mailto:comprasfusvag@hotmail.com) / [licitacoes\\_fusvag@hotmail.com](mailto:licitacoes_fusvag@hotmail.com) ou pelo site: [www.fusvag.com.br](http://www.fusvag.com.br). Várzea Grande, 25 de Maio de 2009.  
De Acordo: Dr. Jorge Araújo Lafeté Neto / Superintendente

**Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé**  
**Extrato do Contrato 006/2009.**

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé. **Contratado:** Jair Franco de Carvalho. **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria jurídica visando o acompanhamento de todos os atos do Contratante, especialmente pareceres e defesas de ações judiciais, sejam elas em qualquer esfera da justiça comum ou especializada, seja no pólo passivo ou ativo. **Valor Global:** R\$ 11.700,00 **Data:** 03/04/2009 à 31/12/2009. **Disp. Legais:** Art. 23 do § 8º da Lei Federal 8666/93.

**Parecer Jurídico n.º02/2009 Dispensa de Licitação 001/2009.**

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Guaporé. **Contratado:** Hospital Regional de Cáceres; **Objeto:** Aquisição de medicamento pelo CISVAG com disponibilização para o Hospital Regional de Cáceres. **Disp. Legais:** Art. 23 do § 8º da Lei Federal 8666/93. **Valor:** R\$ 18.905,32. **Data:** 21/05/2009.

**Extrato do Contrato de Rateio.**

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé. **Contratado:** Os municípios de Pontes e Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade, Figueirópolis d' Oeste, Jauru, Vale de São Domingos, Conquista d' Oeste, Nova Lacerda, Comodoro e Campos de Júlio. **Objeto:** Definir o rateio das despesas para cumprimento das finalidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Guaporé (CISVAG). **Vigência:** 31/12/2009. **Asplemat/DO**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2009 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2009**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétricos, suprimindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP. Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL-SANECAP**, representada neste ato pela **Diretora Presidente: ELIANA BEATRIZ NUNES RONDON LIMA**, brasileira, casada, engenheira sanitária, portadora da Cédula de Identidade com RG nº. 167.939 SSP/MT e do CPF nº. 292.811.641-91 e por seu Diretor Administrativo Financeiro: **FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 000031 SSP/MT e do CPF nº. 001924141-00, doravante denominada apenas por **SANECAP** e as Empresas: **LINECONTROL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ N° 04.196.357/0001-48, localizada na Rua Tupinambás, 501 – Vila Conceição, Diadema/SP, Cep 09991-090, representada por Paulo Araujo, REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 1.982.093 SSP/PR e CPF 357.776.999-87; **HEXIS CIENTÍFICA S/A**, CNPJ 053.276.010/0001-10, localizada na Av. Antonieta Piva Baranqueiros, 385, Distrito Federal - Jundiá - SP, representada por FABRICIA DA SILVA POMPILIO, REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 3332243-6 SSP-SP e CPF 789.223.131-53; **SPECTRUM QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA**, CNPJ 002.527.483/0001-02, localizada na Rua Alegrete, 521, Monte Castelo, Campo Grande - MS, representada por VÂNIA ALMEIDA MINERVINI, REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 414406 SSP/MS e CPF 518.756.911-20; **SOVEREIGN COM. DE PROD. P/ LAB. LTDA**, CNPJ 000.935.689/0001-46, localizada na Rua Guairá, 179, Altos da Lapa - São Paulo - SP, CEP: 0589-001, representada por JOSMAR GONÇALVES BARBOSA, REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 9.599.80 SSP/SP e CPF 186.662.649-34; doravante denominados **FORNECEDORES**, **ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. 004/2009, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus preços unitários para os Lotes:

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS TIPO 01		
ITEM	EMPRESA – LINECONTROL	V. Unit.
1.1	Cubeta padrão AP 2000 – 0,02NTU. Marca/Modelo: PoliControl. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 02	49,83
1.2	Cubeta padrão AP 2000 – 1000NTU. Marca/Modelo: PoliControl. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 02	49,83
1.3	Cubeta padrão AP 2000 – 100NTU. Marca/Modelo: PoliControl. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 02	49,83
1.4	Cubeta padrão AP 2000 – 10NTU. Marca/Modelo: PoliControl. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 02	49,83
LOTE 02 - MATERIAL LABORATÓRIO E VIDRARIA		
ITEM	EMPRESA – HEXIS	
2.1	Alça de níquel cromo c/ virola 70mm para cabo Kolle. Marca/Modelo: Ricilab/Ric001/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 20	01,76
2.2	Barra magnética lisa 5 x 15mm, tipo cilíndrica. Marca/Modelo: Fisaton/215F/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 40	05,66
2.3	Barra magnética lisa 7 x 30mm, tipo cilíndrica. Marca/Modelo: Fisaton/218F/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 08	06,78
2.4	Barrilete de água em PVC capacidade de 10 litros. Marca/Modelo: Permutation/BP.0300/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 16	129,27
2.5	Bastão de Vidro 5 x 300mm. Marca/Modelo: Satelit/HS5000/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 08	0,87
2.6	Becker em polipropileno capacidade 1000mL. Marca/Modelo: Nalgon/2000/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 04	05,50
2.7	Becker em polipropileno capacidade 600mL. Marca/Modelo: Nalgon/2000/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 12	04,32

2.8	Becker em vidro capacidade 1000mL. Marca/Modelo: Satelit/HS100/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 04	11,21
2.9	Becker em vidro capacidade 600mL. Marca/Modelo: Satelit/HS100/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 12	07,17
2.10	Becker em vidro capacidade 60mL. Marca/Modelo: Satelit/HS100/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 10	05,47
2.11	Cabo de Kolle Metal Polido. Marca/Modelo: Ricilab/Rico14/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 02	07,79
2.12	Dessecador de vidro com diâmetro interno de 250 mm com tampa, luva e com disco de porcelana perfurado. Marca/Modelo: Satelit/HS320T/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 02	415,64
2.13	Erlenmeyer de vidro graduado capacidade 125mL. Marca/Modelo: Satelit/HS480/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50	06,04
2.14	Erlenmeyer de vidro graduado capacidade 250mL. Marca/Modelo: Satelit/HS480/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60	06,46
2.15	Espátula com ponta curta em aço inox, com 3 mm de diâmetro e 22 cm de comprimento. Marca/Modelo: Ricilab/Rico20-22/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 04	07,91
2.16	Espátula em inox com colher, com 15 cm de comprimento. Marca/Modelo: Ricilab/Rico20-15/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 04	07,91
2.17	Estojo para esterilizar pipetas 60 x 480mm. Marca/Modelo: Ricilab/Rico31/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 04	79,06
2.18	Frasco reagente em polipropileno autoclavável tampa rosqueável, com capacidade de 250 mL. Marca/Modelo: Nalgon/2350/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	05,20
2.19	Frasco reagente em vidro graduado transparente, tampa azul rosqueável, com capacidade 250 mL. Marca/Modelo: Boeco/Boe5080/Alemanha. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	11,75
2.20	Funil analítico liso em vidro haste curta 75 mm 60mL. Marca/Modelo: Satelit/HS620/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 06	19,35
2.21	Funil analítico liso em vidro haste longa 75 mm 60mL. Marca/Modelo: Satelit/HS620/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 06	08,27
2.22	Funil em polipropileno haste curta, diâmetro interno 85 mm. Marca/Modelo: Nalgon/1100-85/nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 04	02,24
2.23	Gaspilhão Médio para lavagem de tubos de ensaio. Marca/Modelo: Vitória/2300/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 24	02,19
2.24	Gaspilhão Grande para lavagem de tubos de ensaio. Marca/Modelo: Vitória/2340/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 08	05,13
2.25	Gaspilhão pequeno para lavagem de tubos de ensaio. Marca/Modelo: Vitória/2220/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 24	01,25
2.26	Microbureta. Tipo bang com torneira de vidro capacidade 5mL. Marca/Modelo: Classe A/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 02	132,00
2.27	Papel de filtro Watman 41. (Caixa com 100 unidades). Φ 125mm. Marca/Modelo: Boeco/FTR3101/Alemanha. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 04	49,45
2.28	Pegador de Barras Magnética 8 X 250mm. Marca/Modelo: Nalgon/2525/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 04	32,66
2.29	Pinça para cadinho tipo tenaz, Aço Inóx com 30 cm de comprimento. Marca/Modelo: Ricilab/Rico35/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 02	19,17
2.30	Pinça tipo Relojoeiro, Chapa de Aço Inóx Tamanho 140 mm. Marca/Modelo: SP Labor/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 04	26,68
2.31	Pipeta de vidro graduada 25 x 1/10mL. Marca/Modelo: Satelit/HS785/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 24	07,30
2.32	Pipeta sorológica de vidro graduada 1 x 1/100mL. Marca/Modelo: Satelit/HS785/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 06	03,35
2.33	Pipeta sorológica de vidro graduada 1 x 1/10mL. Marca/Modelo: Satelit/HS785/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 06	03,66

2.34	Pipeta sorológica de vidro graduada 10 x 1/10mL. Marca/Modelo: Satelit/HS785/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	05,05
2.35	Pipeta sorológica de vidro graduada 5 x 1/10mL. Marca/Modelo: Satelit/HS785/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60	03,57
2.36	Pipetador de borracha 3 vias em PVC, para pipetas de até 100mL. Marca/Modelo: Nalgon/1000/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 04	08,84
2.37	Pipetador de borracha 3 vias em PVC, para pipetas de até 10mL. Marca/Modelo: Nalgon/1000/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 06	08,84
2.38	Pisseta com graduação. Capacidade 250 mL. Marca/Modelo: Nalgon/2210/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 30	03,28
2.39	Pisseta com graduação. Capacidade 500 ml. Marca/Modelo: Nalgon/2210/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 06	04,10
2.40	Proveta graduada em PP capacidade 1000ml. Marca/Modelo: Nalgon/0900/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 04	17,97
2.41	Proveta graduada em PP capacidade 100mL. Nalgon/0900/Nacional.	03,65
2.42	Suporte escorredor para secagem de vidrarias, fabricado em chapa e pinos de polipropileno. Capacidade para 25 peças. Marca/Modelo: Nalgon/2950/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 04	90,55
2.43	Suporte giratório para pipetas em madeira com 2 discos, capacidade para 64 pipetas. Madeira ou Aço inox, capacidade não inferior a 40. Marca/Modelo: Alquilabor/Alq/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 04	159,50
2.44	Suporte para Cone IMHOFF. em PP para 1 ou 2 cones. Marca/Modelo: Nalgon/2900/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 02	58,49
2.45	Suporte para eletrodo, base em PP haste inox. Marca/Modelo: Gehaka/35110/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 02	231,68
2.46	Suporte para Tubo Nessler. Para 6 tubos. Em madeira. $\Phi$ do furo 37mm. Marca/Modelo: Ricilab/Ric027/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 04	06,54
2.47	Tubos de Durhan 7x45mm. Marca/Modelo: Satelit/HS075/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 400	0,77
2.48	Tubo de ensaio com orla e tampa 18 x 150mm. Tubo de ensaio com rosca 18 x 150mm e tampa roscável autoclavável. Marca/Modelo: Pyrex/9800/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 400	03,00
2.49	Tubo de ensaio com orla e tampa 18 x 180mm. Tubo de ensaio com rosca 15 x 180mm e tampa roscável autoclavável. Marca/Modelo: Satelit/HS980/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1.000	0,85
2.50	Tubo de ensaio s/ orla 10 x 150mm. Marca/Modelo: Pyrex/9800/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 300	02,85
<b>LOTE 03 – EQUIPAMENTOS TIPO 2</b>		
<b>ITEM</b>	<b>EMPRESA – HEXIS</b>	<b>V. Unit.</b>
3.1	Agitador magnético com aquecimento. Unidade. Marca/Modelo: N. Ética/114-Especial/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 02	672,32
3.2	Autoclave. Unidade. Marca/Modelo: Phoenix/Av-137/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 02	8.380,23
3.3	Banho Maria. Unidade. Marca/Modelo: N. Ética/316-Especial/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 02	845,20
3.4	Estufa de Cultura com circulação de Ar. Unidade. Marca/Modelo: N. Ética/411-Especial/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 02	5.280,00
3.5	Estufa para secagem e esterilização. Unidade. Marca/Modelo: N. Ética/400-5ND/Nacional. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 02	4.802,25
<b>LOTE 04 – EQUIPAMENTOS TIPO 3</b>		
<b>ITEM</b>	<b>EMPRESA – LINECONTROL</b>	<b>V. Unit.</b>
4.1	Cone de Sedimentação Imhoff 1000 mL. Marca/Modelo: J.Prolab. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 02	92,00
4.2	Cubeta Nessler Quanti 200. Marca/Modelo: Policontrol. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 20	09,00
4.3	Cubeta redonda com diâmetro de 6,5x2,0 cm em vidro, com tampa rosqueável. Marca/Modelo: Policontrol. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 12	15,00
4.4	Destilador de água. Marca/Modelo: Quimis. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 04	1.544,00

4.5	Disco colorimétrico para cloro residual (faixa 0,1 – 3,0 mg/L – Ortotolidina). Marca/Modelo: Policontrol. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 140	50,00
4.6	Disco colorimétrico para pH (faixa mg/L – Vermelho de Metila). Marca/Modelo: Policontrol. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 20	50,00
4.7	Disco colorimétrico para pH (faixa 6,8 a 8,4 mg/L – Vermelho de Fenol). Marca/Modelo: Policontrol. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 20	50,00
4.8	Eletrodo para pHmetro. Marca/Modelo: Policontrol. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 04	90,00
4.9	Jar-Test 6 Provas Completo. Marca/Modelo: Policontrol. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 14	2.000,00
4.10	Kit Comparador Colorimétrico portátil para análise de pH – faixa 5,4 a 7,2. Marca/Modelo: Policontrol. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 140	100,00
4.11	Nessler Quanti 200. Marca/Modelo: Policontrol. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 18	350,00
4.12	Turbidímetro portátil. Marca/Modelo: Policontrol. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 16	1.650,00
4.13	Turbidímetro de bancada. Marca/Modelo: Lamotte. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 02	3.800,00
<b>LOTE 05 – FRASCOS</b>		
<b>ITEM</b>	<b>EMPRESA – SPECTRUM</b>	<b>V. Unit.</b>
4.1	Frasco conta gotas c/ tampa lacre. Tampa e frasco na cor branca, capacidade de 250mL. Marca/Modelo: Frascolex. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 400	02,60
4.2	Frasco em polietileno, para coleta de amostras água para fins de análises Físico-Química capacidade 500mL com tampa rosqueável, transparente e boca larga. Marca/Modelo: Frascolex. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 400	03,60
4.3	Frasco em polietileno para coleta de amostras de água para fins de análises Físico-Química capacidade 1000mL com tampa rosqueável, transparente e boca larga. Marca/Modelo: Frascolex. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 200	04,30
<b>LOTE 06</b>		
<b>ITEM</b>	<b>EMPRESA – SPECTRUM</b>	<b>V. Unit.</b>
5.1	Álcool Etílico PA. Embalagem 1 Litro. Marca/Modelo: Dinâmica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 12	10,50
5.2	Acetato de Amônio. Embalagem 1000 gramas. Marca/Modelo: Vetec. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 02	34,30
5.3	Ácido Acético Glacial PA. Embalagem 1 Litro. Marca/Modelo: Dinâmica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 04	15,90
5.4	Azul de Bromotimol. Embalagem 25 gramas. Marca/Modelo: Vetec. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 06	53,70
5.5	Caldo EC Mediun. Embalagem 500 gramas. Marca/Modelo: Himedia. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 04	179,00
5.6	Caldo Lactosado. Embalagem 500 gramas. Marca/Modelo: Himedia. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 40	122,90
5.7	Caldo Verde Brilhante Bile 2%. Embalagem 500 gramas. Marca/Modelo: Dinâmica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 08	158,00
5.8	Carbonato de Cálcio Anidro (CaCO <sub>3</sub> ). Embalagem 500 gramas. Marca/Modelo: Dinâmica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 02	12,00
5.9	Citrato de Sódio Bihidratado (Na <sub>3</sub> C <sub>6</sub> H <sub>5</sub> O <sub>7</sub> 2H <sub>2</sub> O) – Embalagem 500 gramas. Marca/Modelo: Dinâmica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 02	12,00
5.10	Cloreto de Mercúrio (HgCl <sub>2</sub> ). Embalagem 500 gramas. Marca/Modelo: Vetec. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 02	319,00
5.11	Dicromato de Potássio (K <sub>2</sub> Cr <sub>2</sub> O <sub>7</sub> ). Embalagem 1000 gramas. Marca/Modelo: Dinâmica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 02	50,00
5.12	Nitrato de Prata (AgNO <sub>3</sub> ). Embalagem 500 gramas. Marca/Modelo: Cembras. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 02	790,00
5.13	Ortotolidina PA. Embalagem 50 gramas. Marca/Modelo: Vetec. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 03	68,00
5.14	Permanganato de Potássio (KMnO <sub>4</sub> ). Embalagem 500 gramas. Marca/Modelo: Dinâmica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 02	22,50
5.15	Solução padrão de fluoreto 100ppm. Embalagem 500 mL. Marca/Modelo: BST. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 02	27,00
5.16	Solução padrão de turbidez – 4000NTU. Marca/Modelo: Hach. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 02	214,00

5.17	<b>Solução Tampão para pH 4,0.</b> Embalagem 500 mL. <b>Marca/Modelo: Dinâmica.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>04</b>	11,20
5.18	<b>Solução Tampão para pH 7,0.</b> Embalagem 500 mL. <b>Marca/Modelo: Dinâmica.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>04</b>	11,20
5.19	<b>Solução Padrão de Cor 500 Uc – Embalagem 250mL.</b> <b>Marca/Modelo: Dinâmica.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>02</b>	360,00
5.20	<b>Tiosulfato de Sódio PA (Na2S2O3).</b> Embalagem 250 gramas. <b>Marca/Modelo: Dinâmica.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>02</b>	06,90
5.21	<b>Vermelho de Alizarina ou Monossulfato de Alizarina Sódica (C14H7NaO7S).</b> Embalagem 25 gramas. <b>Marca/Modelo: Dinâmica.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>02</b>	80,00
5.22	<b>Vermelho de Fenol.</b> Embalagem 05 gramas. <b>Marca/Modelo: Vetec.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>02</b>	19,00
5.23	<b>Vermelho de Metila.</b> Embalagem 25 gramas. <b>Marca/Modelo: Vetec.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>02</b>	11,30
5.24	<b>Sílica Gel Azul – indicador de umidade.</b> Embalagem 1000 gramas. <b>Marca/Modelo: Dinâmica.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>02</b>	39,90
<b>LOTE 07</b>		
<b>ITEM</b>	<b>EMPRESA – HEXIS</b>	<b>V. Unit.</b>
6.1	<b>Solução interna para eletrodo íon seletivo de fluoreto mod. 900061A.</b> Unidade. Embalagem 60 mL. <b>Marca/Modelo: Orion/900061/USA.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>24</b>	69,63
6.2	<b>Solução de referência dupla junção – mod. 900200 (verde).</b> Unidade. Embalagem 60 mL. <b>Marca/Modelo: Orion/900002/USA.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>20</b>	79,20
<b>LOTE 08</b>		
<b>ITEM</b>	<b>EMPRESA – HEXIS</b>	<b>V. Unit.</b>
7.1	<b>SPADNS 10 gramas.</b> Unidade. <b>Marca/Modelo: Quemis/QHS120/Nacional.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>02</b>	132,00
<b>LOTE 09</b>		
<b>ITEM</b>	<b>EMPRESA – HEXIS</b>	<b>V. Unit.</b>
8.1	<b>CDTA - Ácido Ciclohexano Diaminotetracético ou Acido Ciclohex. -1,2 Dinitrilo Tetracet.</b> Frasco 25 gramas. <b>Marca/Modelo: Mallinkrodt/M2357/USA.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>02</b>	176,00
<b>LOTE 10</b>		
<b>ITEM</b>	<b>EMPRESA – HEXIS</b>	<b>V. Unit.</b>
9.1	<b>Fluoreto de Sódio Anidro (NaF)</b> Frasco 500 gramas. <b>Marca/Modelo: Vetec/000150/Nacional.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>04</b>	42,29
<b>LOTE 11</b>		
<b>ITEM</b>	<b>EMPRESA – HEXIS</b>	<b>V. Unit.</b>
10.1	<b>Fluoreto de Potássio PA (KF).</b> Frasco 1000 Gramas. <b>Marca/Modelo: Synth/01F1018/Nacional.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>02</b>	152,65
<b>LOTE 12</b>		
<b>ITEM</b>	<b>EMPRESA – SOVEREIGN BRASIL</b>	<b>V. Unit.</b>
12.1	<b>Colitag ou Colillert.</b> Caixa com 200 Unidades. <b>Marca/Modelo: IDEXX/USA.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>60</b>	1.180,00
12.2	<b>Cartela para seladora.</b> Caixa com 100 cartelas. <b>Marca/Modelo: IDEXX/USA.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>10</b>	990,00
12.3	<b>Molde de borracha para cartela.</b> Unidade. <b>Marca/Modelo: IDEXX/USA.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>02</b>	330,00
12.4	<b>Seladora Eletrônica.</b> Unidade. <b>Marca/Modelo: IDEXX/USA.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>02</b>	12.000,00

Fica declarado que os preços registrados são válidos por 12 (doze) meses contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado da presente Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade **PREGÃO Nº. 004/2009/SANECAP.** Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes. Cuiabá, 25 de Maio de 2009.

**Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima - Diretora Presidente da Sanecap**

**Frederico Carlos Soares Campos - Diretor Administrativo e Financeiro**

**Paulo Araújo**

LINECONTROL COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**Fabricia da Silva Pompilio**

HEXIS CIENTÍFICA S/A.

**Vânia Almeida Minervini**

SPECTRUM QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

**Josmar Gonçalves Barbosa**

SOVEREIGN COM. DE PROD. P/ LAB. LTDA.

Asplemat/DO

**EUCATECA S/A**, ela portadora do CNPJ nº 09.378.010/0001-30, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a **FAZENDA ARUANDA II**, localizada no município de Itiquira - MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EUCATECA S/A**, ela portadora do CNPJ nº 09.378.010/0001-30, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a **FAZENDA GRACIOSA II**, localizada no município de Alto Araguaia - MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EUCATECA S/A**, ela portadora do CNPJ nº 09.378.010/0001-30, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a **FAZENDA GRACIOSA III**, localizada no município de Alto Araguaia - MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EUCATECA S/A**, ela portadora do CNPJ nº 09.378.010/0001-30, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a **FAZENDA MATA FORMOSA**, localizada no município de Tangara da Serra - MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EUCATECA S/A**, ela portadora do CNPJ nº 09.378.010/0001-30, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a **FAZENDA CAPRICHIO**, localizada no município de Tangara da Serra - MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental. **Asplemat/DO**

**FAZENDA SANTA RITA S/A**

CNPJ/MF: 73.418.758/0001-18

NIRE 51 3 0000563 8

Capital Autorizado R\$ 10.000.000,00

Capital Subscrito R\$ 2.788.851,51

Capital Integralizado R\$ 2.788.851,51

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ABERTA EM 13/03/2009 E ENCERRADA EM 02/05/2009 instalada as 09:00 horas do dia 13(treze) de março de 2009 e reaberta às 09:00 horas do dia 02(dois) de maio de 2.009 na sede da empresa à Rodovia Municipal do Sangrador, Km 16/ Santo Antonio do Leverger/MT, Edital de Convocação da publicado no Diário Oficial do Estado edições dos dias 05/6 e 09/3/09 pags. 139;408 e 114 e Diário de Cuiabá, 05/06 e 07/3/09, pág. F7.Mesa: Presidente: Carlos Antonio de Borges Garcia,Secretária: Lenice Coelho Garcia.Quorum: acionistas que representam 100% do capital social com direito a voto conforme Livro de Presença de Acionistas, bem como a totalidade dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.O Sr. Presidente leu a íntegra do Edital de Convocação da Assembléia e da pauta:Deliberar sobre o aumento do capital social autorizado, para comportar a conversão de debêntures;Deliberar sobre a conversão de debêntures não-conversíveis em debêntures conversíveis para fins de resgate daqueles títulos;Deliberar sobre a conversão de debêntures conversíveis oriundas do item "b" em Ações Preferenciais Classe "A";Deliberar sobre a conversão das debêntures em Ações Preferenciais Classe "A";Deliberar sobre a alteração do Art. 5º do Estatuto Social decorrente da deliberação do item "a" acima.O Presidente leu a íntegra do Parecer DGF/SECEX nº 83/2008 de 06/11/08, emitido pelo DGF, órgão da estrutura administrativa do Ministério da Integração Nacional, encaminhado a empresa pelo Ofício 1300/2008 – DGF/SECEX/MI, que comunicou a manifestação desse Departamento de Gestão dos Fundos de Investimento informando que "havia deferido parcialmente os pedidos formulados pela empresa após análise da documentação apresentada no Processo nº 59430.000383/2001-98 de conversão das debêntures nos termos aprovados pela Medida Provisória nº 2199-14/01 e conclui com a indicação de indeferimento da dispensa da incidência dos encargos financeiros previstos, inclusive os de mora, desde 24 de agosto de 2.000 até 02/05/2008, data da emissão do CEI da Fazenda Santa Rita S/A. Foi deliberado então que antes desta Assembléia deliberar sobre a conversão das debêntures em ações a Diretoria da empresa, deveria apresentar um pedido administrativo de reconsideração a DGF, solicitando que esta fizesse uma revisão de seu parecer e manifestação mediante o encaminhamento dos documentos e dados apresentados nesta Assembléia. Foi proposto que fosse dado um prazo a Diretoria da empresa de 15 dias para preparar o pedido e protocolar no DGF/MI e que de acordo com a legislação em vigor, esta Assembléia deveria ser suspensa até que o pedido de reconsideração a ser apresentado fosse apreciado, indicação aprovada por unanimidade de votos, tendo o Sr. Presidente comunicado a suspensão da Assembléia pelo tempo necessário para obtenção da manifestação do DGF. Reaberta a sessão em 02/05/2009 às 09:00 horas na sede social da empresa, o Sr. Presidente da Assembléia informou que o quorum estava de acordo com a Legislação e os Estatutos da sociedade, visto o comparecimento de todos os que estavam presentes na instalação da Assembléia iniciada em 13/03/09, ou seja, 100% do capital votante, conforme chamada efetuada pela leitura do Livro de Presença de acionistas, bem como a totalidade dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.A Diretoria apresentou a Mesa o Parecer nº 261/2009 de 30/04/09, relativo ao pedido de reconsideração apresentado pela Fazenda Santa Rita S/A, e Ofício do DGF/MI comunicando o deferimento do pedido de reconsideração e o acatamento e aprovação do Parecer Debêntures nº 10/2009-CAPROJ/GRB/DGF e o Despacho nº 004/2009/GRB-Renegociação de Debêntures e que foi revisto o indeferimento da dispensa da incidência de encargos financeiros, para considerar a empresa merecedora de tal dispensa. Deliberações: Deliberado e aprovado por unanimidade, com abstenção dos votos legalmente impedidos, o seguinte:1)Alteração e ajuste do capital social para comportar a conversão de debêntures em ações, passando o Capital Social Autorizado da empresa a ter a seguinte composição: Capital Social Autorizado: R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) sendo, R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) em ações ordinárias nominativas, R\$ - 1.000.000,00 (Um milhão de reais) em ações preferenciais nominativas classe "A", R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) em ações preferenciais nominativas classe "B" e R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) em ações preferenciais nominativas classe "C".2)Aprovar a dispensa de encargos financeiros das debêntures conversíveis e inconversíveis, vencidas e/ou vencidas, conversíveis e não-conversíveis, a partir de 24.08.2000 até 02/05/08, data da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado-CEI; 2)As debêntures conversíveis e não conversíveis que serão objeto de apreciação por esta ata, foram subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, de acordo com

a Lei nº. 8.167, com redação dada pelo art. 4º. Da medida Provisória nº. 2199-14, de 24.08.2001, Decreto nº. 101, de 17/04/1991 e Resolução CONDEL-SUDAM nº. 7.077, de 16/08/1991, sendo oriundas das seguintes emissões:

### DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS

Nº. Of. SUDAM	Data Of. SUDAM	Data Liberação	Data AGE Emissão	Valor de Emissão
2385/94	25/11/94	06/12/94	28/11/94	R\$ 27.601,00
701/95	18/05/95	26/05/95	19/05/95	R\$ 35.020,00
121/96	18/03/96	25/03/96	18/03/96	R\$ 45.549,00

### DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS

Nº. Of. SUDAM	Data Of. SUDAM	Data Liberação	Data AGE Emissão	Valor de Emissão
2385/94	25/11/94	06/12/94	28/11/94	R\$ 82.804,00
701/95	18/05/95	26/05/95	19/05/95	R\$ 105.059,00
121/96	18/03/96	25/03/96	18/03/96	R\$ 136.647,00

4)O saldo das debêntures conversíveis e não-conversíveis, descritas no item 3, vencidas e/ou vincendas, subscritas pelo FINAM, fica dispensado da incidência de encargos financeiros previstos, inclusive os de mora, desde 24.08.2000 até 02/05/2008, data da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado – CEI, na forma do §1º art. 6º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001. A dispensa de encargos foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através do Parecer Interno da DGF/SECEX nº 083/2008, de 06.11.2008, complementado pelo Despacho DGF/SECEX/MI nº 261/2009 de 30.04.2009.5) **Conversão de R\$ 281.546,48 (Duzentos e oitenta e um mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), de debêntures não-conversíveis** emitidas pela sociedade, subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM em R\$ 281.546,48 (Duzentos e oitenta e um mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) de debêntures conversíveis, na forma do item I do art. 5º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001. A conversão foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional do Parecer Interno da DGF nº. 83/2008, de 06/11/2008.6) **Conversão de R\$ 281.546,48 (Duzentos e oitenta e um mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), de debêntures conversíveis**, oriundas do item 5, em 97.331 (Noventa e sete mil e trezentas e trinta e uma) **Ações Preferenciais - classe "C"** emitidas pela sociedade, com base nos seguintes parâmetros: 6.1- A conversão foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através do Parecer Interno do DGF nº. 83/2008, de 06.11.2008, em consonância com o parágrafo 2º. Do art. 5º da Lei 8.167, 16/01/91, com redação dada pelo art. 4º. da Medida Provisória nº. 2199-14, de 24/08/2001. A comprovação de implantação do empreendimento foi atestada pelo Ministério da Integração Nacional, através do Certificado de Empreendimento Implantado – CEI, emitido pela Portaria nº. 03, de 10/04/2008, publicado no Diário Oficial da União em 02/05/2008.6.2- O preço da ação considerado para a conversão das debêntures é de R\$ 2,8926702, equivalente ao valor patrimonial da ação, obtido pela divisão do Patrimônio Líquido da sociedade, em 28 de fevereiro de 2009, que é de R\$ 2.641.861,25 (Dois milhões e seiscentos e quarenta e um mil e oitocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), pelo nº. de ações emitidas pela sociedade, que é de 913.295 (Novecentas e treze mil e duzentas e noventa e cinco), conforme demonstrado em Termo de Responsabilidade, tudo com base no Balancete datado de 28 de fevereiro de 2009.7) **Conversão de R\$ 844.651,02 (Oitocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e um reais e dois centavos) de debêntures conversíveis** subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia – Finam, em 291.997 (duzentas e noventa e uma mil e novecentas e noventa e sete) **Ações Preferenciais classe "C"** da sociedade. A conversão obedecerá aos parâmetros estabelecidos nos itens 6.1 e 6.2 acima.8) A conversão das debêntures em ações será efetivada considerando cada emissão, de acordo com os dados constantes dos quadros a seguir.

### DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS

Nº. Of. SUDAM	Data do Ofício	Valor Liberado	Valor Convertido em 28/02/2009	Ações a Emitir
2385/94	25/11/94	R\$ 27.601,00	R\$ 87.303,68	30.181
701/95	18/05/95	R\$ 35.020,00	R\$ 94.141,95	32.545
121/96	18/03/96	R\$ 45.549,00	R\$ 100.100,85	34.605
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 108.170,00</b>	<b>R\$ 281.546,48</b>	<b>97.331</b>

### DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS

Nº. Of. SUDAM	Data do Ofício	Valor Liberado	Valor Convertido em 28/02/09	Ações a Emitir
2385/94	25/11/94	R\$ 82.804,00	R\$ 261.919,72	90.546
701/95	18/05/95	R\$ 105.059,00	R\$ 282.425,85	97.635
121/96	18/03/96	R\$ 136.647,00	R\$ 300.305,45	103.816
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 324.510,00</b>	<b>R\$ 844.651,02</b>	<b>291.997</b>

9) A posição do Capital Social antes da conversão era o seguinte:

Ações Espécie/ Classe	Capital Autorizado R\$	Capital Subscrito R\$	Capital Integralizado R\$	Ações Emitidas
<b>Ordinárias</b>	2.000.000,00	666.969,81	666.969,81	221.505
<b>PN CI "A"</b>	4.000.000,00	745.738,33	745.738,33	239.980
<b>PN CI "B"</b>	3.000.000,00	1.376.143,37	1.376.143,37	451.810
<b>PN CI "C"</b>	1.000.000,00	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>2.788.851,51</b>	<b>2.788.851,51</b>	<b>913.295</b>

10) Após as emissões das ações preferenciais nominativas, em decorrência da conversão das debêntures em ações, o Capital Social da empresa foi acrescido de R\$ 1.126.197,50 (Um milhão e cento e vinte e seis mil e cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos) representados por 389.328 (Trezentas e oitenta e nove mil trezentas e vinte e oito) Ações Preferenciais Classe "C", sem direito a voto, passando a ser o seguinte:

Ações Espécie/ Classe	Capital Autorizado R\$	Capital Subscrito R\$	Capital Integralizado R\$	Ações emitidas
<b>Ordinárias</b>	5.000.000,00	666.969,81	666.969,81	221.505
<b>PN CI "A"</b>	1.000.000,00	745.738,33	745.738,33	239.980
<b>PN CI "B"</b>	2.000.000,00	1.376.143,37	1.376.143,37	451.810
<b>PN CI "C"</b>	2.000.000,00	1.126.197,50	1.126.197,50	389.328
<b>TOTAL</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>3.915.049,01</b>	<b>3.915.049,01</b>	<b>1.302.623</b>

11) O art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º : O Capital Social Autorizado da Sociedade é de R\$10.000.000,00 (Dez milhões de reais) a ser corrigido anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, constituído por ações sem valor nominal, todas nominativas, com a seguinte composição: I) R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), em Ações Ordinárias Nominativas, II) R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), em Ações Preferenciais Nominativas de Classe "A"; III) R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), em Ações Preferenciais Nominativas de Classe "B", IV) R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) em Ações Nominativas de Classe "C". Encerrada a Assembléia em 02/05/2009 às 11:00 ata lavrada, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, sendo seu texto integral lavrada em livro próprio. Ata lavrada de forma sumária (Lei 6.404/76-art. 130, Parágrafo 1º). Cuiabá/MT, 02 de maio de 2009. (ass.) Carlos Antonio de Borges Garcia, Lenice Coelho Garcia, Pedro Augusto Moreira da Silva, José Garcia Neto, Agropecuária Santo Antonio do Arica Ltda. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Lenice Coelho Garcia-Secretária da Assembléia/ CPF/MF : 570.119.581-34 – Carlos Antonio B. Garcia-Presidente da Assembléia/CPF/MF : 160.204.991-20 Registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 15/05/2009 sob nº 20090509358 – Protocolo: 09/050935-8 de 06/05/09 – Empresa: 51 3 00005638

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURAS.

Em cumprimento aos dispositivos legais e Estatutários do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de Mato Grosso, faço saber aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que para as eleições sindicais da entidade, a serem realizadas no dia 01.06.09 (1.ª votação), 02.06.09 (2.ª votação) e 03.06.09 (3.ª e última votação), a ser realizada na Rua São Luiz, nº 476 – Bairro Lixeira, Cuiabá – MT, via urna fixa, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fora registrada a seguinte chapa que receberá o nº 001, sendo denominada de chapa única, representada pelo senhor GERALDO ANANIAS PACHECO, cuja constituição obedece ao Estatuto Social vigente, estando em ordem toda a documentação que acompanha o requerimento de inscrição de chapas em suas respectivas ficha de qualificação: **ADMINISTRAÇÃO-DIRETORIA – EFETIVOS:** GERALDO ANANIAS PACHECO, portador da CIRC nº.873.250 SSP/MT e CPF nº.194.597.711-04; JURANDIR PADILOHA RIBEIRO, portador da CIRC nº.99205-5 SSP/MT e CPF nº.345.697.741-72; NILDO DANTAS DA SILVA, portador da CIRC nº. 0763449-8, SSP-MT e CPF nº.536.410.601-25; VALDIR SOARES DA SILVA, portador da CIRC nº.523.888, SSP-MT e CPF nº.383.963.00100; MARCIA REGINA CRUZ SILVA, portadora da CIRC nº.985.772 SSP/MT e do CPF nº. 651.446.941-87; CREUZA ARROLHO SANCHES, portadora da CIRC nº 0113416-7, SSP/MT e do CPF nº. 200.673.211-00; **CONSELHO FISCAL – EFETIVOS:** EMANUEL FERREIRA DO NASCIMENTO, portador da CIRC nº. 0461014-8, SSP/MT e do CPF nº. 344.397.901-78; EDÉSIO BALBINO ALBUQUERQUE, portador da CIRC nº.947.421 SSP/MT e do CPF nº.346.662.731-15 e CLAUDIA TEREZINHA ZORZI, portadora da CIRC nº.64139240, SSP/MT e do CPF nº.023559689-26; **CONSELHO FISCAL-SUPLENTE:** ADEMIR PEREIRA DE ARRUDA, portador da CIRC nº.366017, SSP-MT e do CPF nº. 304.284.081-68; FRANCISCO DE OLIVEIRA E SILVA NETO, portador da CIRC nº.832.130, SSP-MT e do CPF nº.703.610.371-04 e JOSÉ DIAS DA SILVA NETO, portador da CIRC nº.0599.1765, SSP-MT e do CPF nº. 568.121.321.87 e **SUPLENTE DA DIRETORIA:** AGNALDO LUIZ DA SILVA, portador da CIRC nº.395.855, SSP/MT e do CPF nº.266.261.011-53; JOSÉ MARCOS DE LIMA, portador da CIRC nº. 772.925, SSP/MT e do CPF nº. 630.242.761-49, DOMINGOS RAMOS ALVES DA COSTA, portador da CIRC nº.730.002, SSP/MT e do CPF nº.567.892.621-72; SERGIO LUIZ ZORZI, portador da CIRC nº.1421336 SSP-PR e do CPF nº.242.330.309-25, FRANCISCO VILERMANDO GOMES MATIAS, portador da CIRC nº. 729.301-84 SSP/CE e do CPF nº. 634.345.714-34. O prazo para impugnação de candidaturas, em conformidade com o estatuto social é de 05 (Cinco) dias, a contar da publicação deste edital, devendo ser feita no endereço constante acima, em seu expediente normal, ou seja, das 08:00 (oito) às 11:30 (onze e trinta) horas e das 13:30 (treze e trinta) às 17:30 (dezessete e trinta) horas. Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009. Nildo Dantas da Silva – Presidente.

**Queiroz Galvão Energética S/A** torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) a Renovação da Licença de Operação nº. 01033/2008 da Linha de Transmissão de 138 KV - trecho SE UHE Jauru / SE Jauru, localizada no município de Jauru-MT.

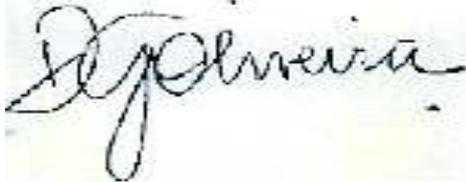
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2009

A Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso – COSEMS/MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto (artigo 13, alínea a), **CONVOCA os (as) Secretários (as) Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso** para participarem da III **Assembléia Geral Extraordinária do COSEMS/MT** a realizar-se no dia 25 de junho de 2009, em primeira convocação às **17h00**, e, se não houver quorum, em segunda convocação às **17h30m**, no Auditório Beija Flor do Hotel Fazenda Mato Grosso Rua: Antônio Dorileo, 1100 Bairro: Coxipó CEP: 78.085-

230 Cuiabá/MT para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Homologar os Cargos de Presidente e Vice-Presidente do COSEMS/MT para o biênio 2009/2011, conforme dispõe o artigo 18, parágrafos 8º e 9º do Estatuto do Conselho;
2. Deliberar sobre alterações no Estatuto do Conselho;
3. Analisar e aprovar reajustes na tabela de contribuição dos associados.

Cuiabá, 25 de maio de 2009.



Deriane Gouvêa de Oliveira  
PRESIDENTE DO COSEMS/MT

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE BARRA DO GARÇAS-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N. 2008/273. AÇÃO: Execução de Título Judicial EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A - Agência 3292-1 EXECUTADO(A,S): José Carlos Siqueira de Carvalho - 979.563.928-53 e Marisa Aparecida Adamo de Carvalho e João Carlos Adamo de Carvalho CITANDO(A,S): Executados(as): João Carlos Adamo de Carvalho, Cpf: 698.953.331-53, Rg: 4.059.478 DGPC GO, brasileiro(a), casado(a), agropecuarista, Endereço: lugar incerto e não sabido; Executados(as): José Carlos Siqueira de Carvalho - 979.563.928-53, Cpf: 979.563.928-53, Rg: 906.277 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), agropecuarista/comerciante/corretor, Endereço: lugar incerto e não sabido; Executados(as): Marisa Aparecida Adamo de Carvalho, Cpf: 979.605.948-72, Rg: 8.407.661 SSP GO, brasileiro(a), casado(a), pecuarista, Endereço: lugar incerto e não sabido; DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/6/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 39.890,12 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente impetrou com a presente Ação de Execução Hipotecária de Título Executivo Extrajudicial contra Devedores Solventes, requerendo receber a importância de R\$ 39.890,13 (trinta e nove, oitocentos e noventa mil e treze centavos), conforme cédula rural hipotecária juntada aos autos. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, a perfeitada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Regina Matos Davi - Auxiliar Judiciário, digitei. Barra do Garças - MT, 17 de abril de 2009. Telma Christino de Castro Santos - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE BARRA DO GARÇAS-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N. 2007/216. AÇÃO: Execução de Título Judicial EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A EXECUTADO(A,S): José Carlos Siqueira de Carvalho - 979.563.928-53 CITANDO(A,S): José Carlos Siqueira de Carvalho, Cpf: 979.563.928-53, Rg: 906.277 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), agropecuarista / comerciante/corretor, Endereço: Casa 25, Qd.09, Lote 09, Bairro: Trombetas, Cidade: Barra do Garças-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/4/2007 VALOR DO DÉBITO: R\$ 80.194,98 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente impetrou com ação de execução de título extrajudicial em desfavor do executado, visando receber o débito no valor de R\$80.194,98 (...), representando pelo contrato de empréstimo juntado aos autos. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, a perfeitada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Regina Matos Davi - Auxiliar Judiciário, digitei. Barra do Garças - MT, 24 de abril de 2009. Telma Christino de Castro Santos - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT**

A Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – FIEMT, convoca na forma das disposições legais, todos os representantes da categoria profissional econômica das Indústrias Inorganizadas em Sindicatos do Estado de Mato Grosso, para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de maio de 2009, às 09:00 horas, no Auditório da Gestão Compartilhada do Sistema FIEMT, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.193, em Cuiabá/MT, onde todas as empresas desta categoria não organizadas em Sindicatos poderão participar, momento que serão deliberadas as seguintes ordem do dia:

- Análise da Pauta de Reivindicações dos Sindicatos dos Trabalhadores com vista à assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho-2009/2011;
- Elaboração de contra-proposta às reivindicações;
- Eleição dos membros da categoria industrial para integrar equipe que fará as negociações coletivas juntamente com o representante da FIEMT;
- Estabelecimento da Contribuição Assistencial a ser paga à FIEMT por cada empresa beneficiada pela negociação coletiva.

O não comparecimento de um representante legal da empresa implicará no acatamento de todas as deliberações tomadas em assembléia, obrigando-se a cumprir a Convenção Coletiva de Trabalho-2009/2011 a ser assinada pela FIEMT com o Sindicato Laboral que representa os seus empregados, tudo em conformidade com o disposto no inciso XXVI do artigo 7º da Constituição Federal e nos artigos 513, letra "e" e 611, parágrafo 2º, da CLT. Cuiabá/MT, 21 de maio de 2009. MAURO MENDES FERREIRA - PRESIDENTE DA FIEMT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT**

A Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – FIEMT, convoca na forma das disposições legais, todos os representantes da categoria profissional econômica das Indústrias de Artefatos de Cimento, Mármore, Amiantos, Orlarias e Similares do Estado de Mato Grosso, para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 27 de Maio de 2009, às 09:00 horas, no Auditório da Gestão Compartilhada do Sistema FIEMT, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.193, em Cuiabá/MT, onde todas as empresas desta categoria não organizadas em Sindicatos poderão participar, momento que serão deliberadas as seguintes ordem do dia:

- Análise da Pauta de Reivindicações do Sindicato dos Trabalhadores nas referidas indústrias com vista à assinatura do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho-2008/2010;
- Elaboração de contra-proposta às reivindicações;
- Eleição dos membros da categoria industrial para integrar equipe que fará as negociações coletivas juntamente com o representante da FIEMT;
- Estabelecimento da Contribuição Assistencial a ser paga à FIEMT por cada empresa beneficiada pela negociação coletiva.

O não comparecimento de um representante legal da empresa implicará no acatamento de todas as deliberações tomadas em assembléia, obrigando-se a cumprir o Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho-2008/2010 a ser assinada pela FIEMT com o Sindicato Laboral que representa os seus empregados, tudo em conformidade com o disposto no inciso XXVI do artigo 7º da Constituição Federal e nos artigos 513, letra "e" e 611, parágrafo 2º, da CLT. Cuiabá/MT, 21 de maio de 2009. MAURO MENDES FERREIRA - PRESIDENTE DA FIEMT

L C MUMBACH CNPJ: 08.667.201/0001-59 Torna publico que requereu a SEMA, a Licença de Operação, para atividade de serviços de lavagem e polimento de veículos automotores, em Sinop. Não EIA/RIMA.

**Nederlof Agropecuária e Florestal Ltda.**

CNPJ/MF nº 06.964.131/0001-75 – NIRE nº 51.200.898.941

**Reunião de Sócios – Edital de Convocação**

Nos termos do quanto dispõem os artigos 1.073, I e 1.152, parágrafo 3º da Lei 10.406/2002, ficam os senhores Sócios-Quotistas da **Nederlof Agropecuária e Florestal Ltda.** convocados para a Reunião de Sócios, a ser realizada às 10 horas do dia 2 de junho de 2009, na Rua Barão de Cerro Azul, 330, Centro, Ponta Grossa, Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) destituição do administrador da Sociedade e nomeação de novo administrador, nos termos do quanto dispõe o artigo 1.063 da Lei 10.406/2002; (b) outros assuntos de interesse da Sociedade. Ponta Grossa, 25 de maio de 2009. **Robert Anthony Nederlof**, p.p. Lourival Lopnow. (25, 26 e 27/05/2009)

**FLÁVIA CAPRIOGLIO CPF 093.696.348-43**, torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação para Pesquisa Mineral, para realizar amostragem industrial de níquel no âmbito do proc. DNPM 866.041/1991, no Morro do Leme, de Comodoro e Nova Lacerda/MT.

**ADRIANO CAPRIOGLIO CPF 276.624.898-68**, torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação para Pesquisa Mineral, para realizar amostragem industrial de níquel no âmbito do proc. DNPM 866.042/1991, no Morro do Leme, de Comodoro/MT.

**INDÚSTRIA DE CALCÁRIOS CAÇAPAVA LTDA-INDUCAL** CNPJ 87.677.860/0010-33, torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação para extrair calcário no âmbito dos proc. DNPM 866.283/1996 e 866.308/2000, na Fazenda Lavrinha, de Rosário Oeste/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

**COOPROPOL-Coop. dos Prod. de Metais e Pedras Prec. de Nova Lacerda Ltda** CNPJ 70.428.735/0001-04, torna público que requereu à SEMA/MT a LO para extrair areia e cascalho (aproveitamento de rejeito) no proc. DNPM 861.811/1979, Fazenda Sankara, de Nova Lacerda/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

**VALDECIR GAZZIERO** Portador do CPF: 621.581.551-91, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU), Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), e Averbção da Reserva Legal, para a Fazenda Gazziero, localizada no município de Marcelândia/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**A empresa Agroindustrial Querência Ltda**, CNPJ: 07.201.963/0001-00, notifica o funcionário Vanderley Gomes da Silva Junior, portador da CTPS: 94815/0018-MT e RG: 15877990 SSP/MT, para que retorne ao trabalho no prazo de 05 (cinco) dias,

tendo em vista que há mais de 30 dias não mais compareceu na empresa sem qualquer justificativa:

**Sadia S/A - Várzea Grande** - CNPJ 20.730.099/0053-15, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, a renovação de sua Licença de Operação para as atividades de Frigorífico de Aves e Bovinos e Industrializados Carneos.

**SM EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ: 06212452/0001-13 Av. Rubens de Mendonça 1711 15 andar B. Miguel Sutil - Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seu funcionário: **EDEZANJO DA COSTA CRUZ**, CTPS N°60241 SERIE 0021/MT -CPF N°042280891-19, no prazo determinado em Lei, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art.482, letra I da CLT.

**Asplemat/DO 3X1 (21, 22 e 25/05/2009)**

**GUAXE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 02.837.996/0001-10, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença de Operação de um Poço Tubular Profundo, localizado na Rodovia MT-358, Km 2,5 + 760m à direita, s/n, Zona Rural, município de Tangará da Serra-MT.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANONIMA DENOMINADA SIGMA PARTICIPAÇÕES S/A. DATA, HORA E LOCAL** Aos 16 dias do mês de março do ano de 2009 às 10h00min, na sede da companhia à Avenida Miguel Sutil nº 10.040 sala 2 - Bairro Jardim Mariana CEP: 78.040-365 Município de Cuiabá/MT. reuniram-se em Assembléia Geral de Constituição de Sociedade Anônima os acionistas representando a totalidade do capital social da denominada **SIGMA PARTICIPAÇÕES S/A. CONVOCAÇÃO**: Ficou esclarecido que não havia necessidade de convocação formal diante da presença dos acionistas que representariam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **PRESENÇA**: Presentes neste ato **JOSÉ MORELI**, brasileiro, casado sob comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Marechal Severiano de Queiróz, nº480 Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá/MT, natural de Terra Rica/PR, onde nasceu em 03/09/1963, filho de Santo Moreli e Dileta Viana Moreli, portador da cédula de identidade RG 3.135.657-1 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 483.696.329-04; **ERI BORGES REGITANO**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Porto Alegre, 2165, apto 701 Edifício Portal Amazônia Centro - Sorriso/MT CEP: 78.890-000, natural de Piracicaba/SP, onde nasceu em 14/03/1966, filho de João Heribaldo Regitano e Joanna Borges Regitano, portador da cédula de identidade RG 12.650.488-X expedida pela SSP/SP e da Carteira Nacional de Habilitação 03887396821 emitida em 19/07/2006 pelo DETRAN/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 123.274.478-60; **LUIS CARLOS PENA**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua dos Pioneiros, nº530 Bairro Centro, na cidade de Sorriso/MT, natural de Campinas/SP, onde nasceu em 18/11/1964, filho de Lazaro Batista Pena e Aurora Zago Pago, portador da cédula de identidade RG 17.500.562 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.419.898-42 e **FERNANDO MAURICIO VILLA**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua das Tamareiras, 2633, bairro Maringá II no município de Sinop/MT, CEP 78.550-000, natural de Colorado/PR, onde nasceu em 09/12/1976, filho de Mauricio José Villa e Aparecida Martines Villa, portador da cédula de identidade RG 6.295.816-2 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.647.549-74; **MESA DIRETORA** Sem necessidade de formal convocação, já que os presentes representavam a totalidade do capital subscrito, foram aclamados Presidente e Secretário, respectivamente, o Sr. José Moreli, que convidou a mim, Eri Borges Regitano para secretário. **ORDEM DO DIA**: Constituída a mesa, o senhor presidente, após verificar a regularidade da instalação da assembléia, deu início aos trabalhos, dizendo que a ordem do dia era composta pelos seguintes itens: i) Criação de uma sociedade anônima ii) Aprovação de seu Estatuto Social e do Acordo de Acionistas iii) Eleição dos membros da Diretoria. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE**: i) Constituída, assim, a mesa, em ato contínuo, o Senhor Presidente declarou instalada esta Assembléia Geral para deliberar sobre a constituição de uma Sociedade por Ações, a ser regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas devidas alterações, sob a denominação de **SIGMA PARTICIPAÇÕES S/A.**, o que era de conhecimento de todos os presentes. Esclareceu o Senhor Presidente, inicialmente, que a companhia em organização terá como objeto social a **PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES, COMO ACIONISTA OU QUOTISTA - HOLDING NÃO FINANCEIRA**. Disse também o Senhor Presidente que a companhia terá inicialmente o capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 1.000,00 (um mil reais), divididos em 500 (quinhentas) ações ordinárias nominativas, e 500 (quinhentas) ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal e com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada cuja integralização é formalizada mediante o depósito bancário efetuado em conformidade com o artigo 80 da Lei 6.404/76. Também reiterou que os acionistas subscrevem e integram o capital social conforme apontado no Boletim de Subscrição e Integralização de Capital. ii) O Presidente informou que se achavam sobre a mesa os seguintes documentos: **Boletim de Subscrição e Integralização de Capital e Estatuto Social** que integram o presente ato rubricados como **Anexos I, II e III**, respectivamente, já formalizados por todos os interessados e determinou a mim, secretário, que procedesse à leitura dos mesmos que mereceram aprovação unânime de todos presentes, sendo no mesmo ato assinados e rubricados pelos senhores acionistas. Diante do cumprimento de todas as formalidades legais, o Senhor Presidente deu por formalmente constituída a companhia **SIGMA PARTICIPAÇÕES S/A.** iii) Na forma do Artigo 13 do Estatuto Social, propôs o presidente, que se passasse à eleição da diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, tendo sido determinado que a Diretoria seja composta inicialmente por um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente, tendo sido eleitos

para tais cargos o Senhor **José Moreli** nomeado **Diretor Presidente**, **Eri Borges Regitano** nomeado como **Diretor-Vice Presidente** e **Ledionete Aparecida Villa Moreli**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua das Macieiras, 965 Jardim Maringá, Município de Sinop/MT CEP 78550-000, portadora da cédula de identidade RG nº 2356411-3 expedida pela SSP/MT em 06/02/2009 e inscrita no CPF/MF nº 750.180.809-06, natural de Colorado/PR nascida em 09 de junho de 1965, filha de Antônio Villa e Antonia Rocco Villa, como **diretora**. Esta Diretoria terá o mandato por um período de 03 (três anos), podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que o Diretor - Presidente da sociedade **José Moreli**, será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais globalmente. Esclareceu o Senhor Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e art. 17 dos estatutos da Companhia. Por derradeiro, o Senhor Presidente franqueou a palavra e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé.** Cuiabá/MT 16 de março de 2009. José Moreli - Presidente da Assembléia. Eri Borges Regitano - Secretário da Assembléia. Luis Carlos Pena - Acionista. Fernando Mauricio Villa - Acionista. Advogado: Dr. André Jacob Stumpf Gonçalves - OAB/MT 5.362. **ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO EM 16/03/2009 - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - SIGMA PARTICIPAÇÕES S/A. - Em constituição**

Nome dos Acionistas	Nº de Ações	Nº de Ações	Valor do
	Ordinárias Subscritas	Preferenciais Subscritas	
<b>José Moreli</b> , cédula de identidade RG 3.135.657-1 SSP/PR e CPF/MF 483.696.329-04;	300	300	600,00
<b>Eri Borges Regitano</b> , cédula de identidade RG 12.650.488-X SSP/SP e CPF/MF 123.274.478-60;	120	130	250,00
<b>Luis Carlos Pena</b> , cédula de identidade RG 17.500.562 SSP/SP e CPF/MF 046.419.898-42	50	50	100,00
<b>Fernando Mauricio Villa</b> , cédula de identidade RG 6.295.816-2 SSP/PR e CPF/MF 018.647.549-74	30	20	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>1.000,00</b>

Cuiabá/MT, 16 de março de 2009. José Moreli. Eri Borges Regitano. Luis Carlos Pena. Fernando Mauricio Villa. **ANEXO II DA ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO EM 16/03/2009 - ESTATUTO SOCIAL - SIGMA PARTICIPAÇÕES S/A - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO - Artigo 1º - SIGMA PARTICIPAÇÕES S/A**, é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º** - A companhia tem sede e foro na Avenida Miguel Sutil nº 10.040 sala 2 - Bairro Jardim Mariana CEP: 78.040-365 Município de Cuiabá/MT., podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria. **Artigo 3º** - A sociedade tem por objeto principal a participação em sociedades comerciais na qualidade de acionista ou quotista - holding não financeira. **Artigo 4º** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **CAPITAL SOCIAL - Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 500 (quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 500 (quinhentas) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal. **§ Primeiro** - Observado o disposto no Artigo 10 deste Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, por deliberação da Diretoria, até o limite em valor individual ou agregado ao longo de um exercício social em valor equivalente em Reais de US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares norte americanos), mediante a emissão de ações ordinárias (ou preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, nos termos do artigo 168 da Lei nº 6.404/76. **§ Segundo** - A Companhia poderá emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais sem direito de voto não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do total das ações representativas do capital social da Sociedade. **AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS - Artigo 6º** - Cada ação ordinária confere a seu titular um voto nas deliberações das Assembléias Gerais de Acionistas. **Artigo 7º** - As ações preferenciais não terão direito a voto e conferirão a seus titulares (i) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, na proporção de sua participação no capital social, em caso de liquidação da Sociedade e (ii) dividendo 10% (dez por cento) superior ao atribuído às ações ordinárias, não cumulativos. **Artigo 8º** - As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas" e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos. **ASSEMBLÉIA GERAL DE ACIONISTAS - Artigo 9º** - As Assembléias Gerais de Acionistas realizar-se-ão, ordinariamente, no prazo da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, sendo permitida a realização simultânea de Assembléias Gerais ordinária e extraordinária. **§ Único** - A Assembléia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização de videoconferências. **Artigo 10** - À Assembléia Geral competem as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.404/76, bem como a deliberação

acerca dos seguintes temas: (i) Aumento de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias em valor superior ao valor equivalente em Reais de US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos); (ii) Criação de nova classe ou espécie de ação na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias, ou qualquer alteração nos direitos e privilégios das ações existentes na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias; (iii) Alteração deste Estatuto Social ou do estatuto ou contrato social de qualquer das subsidiárias da Companhia, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; (iv) Fusão, cisão, incorporação ou outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias; (v) Oferta pública ou privada de ações ou de qualquer valor mobiliário que conceda a seu titular o direito de adquirir ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (vi) Alienação da totalidade ou de parcela significativa dos ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuada a venda de direitos de crédito integrantes da carteira da Companhia; (vii) Dissolução ou liquidação voluntária da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (viii) Pedido de autofalência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e celebração de acordo com credores para renegociação de dívidas realizadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias; (ix) Redução de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (x) Resgate de ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (xi) Proposta para o Conselho de Administração relativa a qualquer outra forma de recompra de ações de emissão da Companhia, bem como a posterior revenda de ações de emissão da Companhia por ela adquiridas ou adquiridas por qualquer de suas subsidiárias; (xii) Distribuição de dividendos pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias em volume superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual da Companhia ou da subsidiária em questão, ajustado nos termos da lei; (xiii) Prestação de garantia, contratação de dívida ou concessão de empréstimo pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias em valor superior ao valor equivalente em Reais de US\$ 5.000.000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos); (xiv) Constituição de penhor ou qualquer outro ônus sobre ações de emissão da Companhia ou sobre ações ou quotas de qualquer das suas subsidiárias; (xv) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia; (xvi) Alteração na estrutura administrativa da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias incluindo, sem limitação, alteração do número de membros do Conselho de Administração e/ou da Diretoria e dos procedimentos e critérios adotados para eleição dos respectivos membros; (xvii) Alteração na política de remuneração dos administradores da Companhia ou de qualquer das suas subsidiárias; (xviii) Início, pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, de qualquer nova atividade ou linha de negócio; (xix) Aquisição, desinvestimento ou aumento da participação detida pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias no capital social de qualquer sociedade (inclusive aquelas de cujo capital a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias já participe), bem como a participação em qualquer joint venture, associação ou negócio jurídico similar; (xx) Aprovação do plano de negócios da Companhia, bem como de qualquer alteração no referido plano; (xxi) Contratação de dívida pela Companhia ou por qualquer das suas subsidiárias, em valor superior ao montante em valor equivalente em Reais de US\$ 5.000.000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos); (xxii) Participação da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, fora do curso normal de seus negócios, em qualquer contrato, acordo, transação ou compromisso (a) cujo valor supere, em uma transação individual ou em uma série de transações realizadas no período de 12 (doze) meses, o valor equivalente em Reais de US\$ 5.000.000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos); (xxiii) Constituição de quaisquer ônus sobre os ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuados aqueles constituídos pela Companhia ou por uma de suas subsidiárias no curso normal de suas atividades e/ou em virtude de disposição legal ou decisão judicial; (xxiv) Alteração dos critérios e práticas contábeis adotadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; e (xxv) Aprovação de plano de opção de compra de ações ou similar destinado aos administradores da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias. § Único - Para os fins deste Artigo 10, considera-se subsidiária qualquer sociedade na qual a Companhia detenha, direta ou indiretamente, direitos de sócio que lhe assegurem preponderância nas deliberações sociais. **Artigo 11** - As Assembleias Gerais serão convocadas e instaladas na forma da Lei n.º 6.404/76. As deliberações, exceto nos casos previstos em lei ou neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia, serão tomadas pelo voto de acionistas representando a maioria absoluta dos presentes. **§ Primeiro** - As Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por outro Conselheiro por ele indicado, ou, na ausência de ambos, por acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. O Presidente da Assembleia Geral deverá indicar, dentre os presentes, um secretário. **§ Segundo** - Somente poderão tomar parte e votar nas Assembleias Gerais os acionistas cujas ações estejam registradas nas respectivas contas de depósito das ações escriturais, abertas em seu nome pela instituição financeira depositária com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data designada para realização da referida Assembleia Geral. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador, nos termos da Lei n.º 6.404/76, mediante procuração com poderes específicos, a qual ficará arquivada na sede da Companhia. **Artigo 12** - Nas deliberações da Assembleia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembleia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas. **ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - Artigo 13** - A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita para um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. **§ Único** - O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. **Artigo 14** - A Assembleia Geral dos acionistas fixará anualmente o montante global ou individual da remuneração dos membros da Diretoria, dentro do critério do art. 152 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Artigo 15** - O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela assembleia geral, com atribuições previstas em lei. **DIRETORIA - Artigo 16** - A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo

um Diretor Presidente, um diretor Vice-Presidente e os demais Diretores sem designação específica. Deverá ser obrigatoriamente preenchido os cargos de Diretores Presidente e Vice-Presidente, sendo facultado ao Conselho de Administração a escolha e o preenchimento das demais vagas com a nomenclatura que melhor convier para a função. **§ Primeiro**: Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembleia Geral. **§ Segundo**: Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. **§ Terceiro**: A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sempre isoladamente sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, inclusive na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais, a Companhia será representada sempre isoladamente, por qualquer um dos diretores. **§ Quarto**: Os Diretores serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com prazo de mandato de 3 (três) anos, sendo admitida a reeleição. **§ Quinto**: No caso de impedimento temporário, licença ou férias de qualquer Diretor, este deverá ser substituído interinamente por outro Diretor indicado pela Diretoria. **§ Sexto**: No caso de vacância no cargo de Diretor, o Diretor deverá ser substituído por outro Diretor indicado pelo Diretor Presidente até o preenchimento do cargo, o que será realizado por meio de eleição realizada pelo Conselho de Administração, em reunião que deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados do evento, devendo o Diretor então eleito completar o mandato do Diretor substituído. **§ Sétimo**: Os diretores poderão exercer cumulativamente as outras atribuições executivas da Companhia, sendo que um Diretor poderá acumular o cargo de mais de uma diretoria. **Artigo 17** - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral. **Artigo 18** - Compete à Diretoria, sem prejuízo das demais competências estabelecidas pelo presente Estatuto Social ou pela Assembleia Geral: (a) Representar, ativa e passivamente, a Companhia; (b) Praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social; (c) Zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social; (d) Coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais, nas Reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; (e) Administrar, gerir e superintender os negócios sociais. (f) Contratação de dívida pela Companhia ou por qualquer das suas subsidiárias, em uma única transação ou em uma série de transações realizadas, que as envolvam em obrigações referentes a negócios e operações relativas ao objeto social das mesmas; e **Artigo 19** - O Diretor Presidente da Companhia terá poderes específicos para: (a) Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos outros Diretores; (b) Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas; (c) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia, (d) Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal. (e) Prospectar os negócios relacionados com o objeto social da Companhia; Administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de créditos imobiliários. (f) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia; (g) Administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia. **Artigo 20** - Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Companhia será representada pelos membros da Diretoria ou do Conselho de Administração em conjunto ou isoladamente, e a eles cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer acionista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos sócios. **§ Primeiro** - No limite de suas atribuições, os Diretores em conjunto de dois, sendo um obrigatoriamente o Presidente, poderão constituir mandatários ou procuradores em nome da Companhia para representá-los na prática de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração. **§ Segundo** - Os Diretores, em conjunto de dois, sendo um obrigatoriamente o Presidente, estão autorizados, em valor individual ou agregado ao longo de um exercício social a alienar e adquirir bens móveis e imóveis, bem como a constituição de ônus sobre os mesmos, contratar financiamentos e empréstimos com bancos e instituições de crédito, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia os bens móveis da companhia, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, até o limite do valor equivalente em Reais a US\$ 300,000.000 (trezentos mil dólares norte-americanos). **§ Terceiro** - A Diretoria reunir-se-á sempre que os negócios e interesses sociais o exigirem, na sede social, em qualquer outra localidade escolhida pela Diretoria, ou mediante videoconferência, conferência por telefone ou pela rede mundial de computadores, ou por qualquer forma informada de convocação, desde que consignando em livro próprio o que for deliberado na ocasião. **§ Quarto** - As deliberações serão tomadas com a presença da maioria de seus membros, por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate. **§ Quinto** - É vedado aos Diretores, em nome da Companhia prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Companhia, suas associadas, coligadas, controladas ou quaisquer sociedades nas quais a Companhia e seus acionistas detenham participação. **CONSELHO FISCAL - Artigo 21** - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição. **§ Primeiro** - O Conselho Fiscal será instalado por deliberação da Assembleia Geral, a pedido dos acionistas, conforme previsto em lei. **§ Segundo** - O funcionamento, competência, os deveres e as responsabilidades dos Conselheiros obedecerão ao

disposto na legislação em vigor. **§ Terceiro** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembléia Geral de Acionistas que os eleger, respeitado o limite legal. **EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS - Artigo 22** - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 23** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela Lei nº 6.404/76, as quais, em conjunto, deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício. **§ Único** - A Diretoria poderá levantar balanços mensais, trimestrais e semestrais, observadas as disposições legais. **Artigo 24** - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. **§ Primeiro** - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. **§ Segundo** - Do saldo restante, feitas as deduções e destinações referidas nos Artigos acima, será distribuído aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei nº 6.404/76. **§ Terceiro** - O saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembléia Geral de Acionistas. **Artigo 25** - A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limite estabelecidos em lei, imputando-os ao dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 26** - O Conselho de Administração poderá declarar e pagar, a qualquer tempo durante o exercício social, dividendos intermediários à conta de reservas de lucros e de lucros acumulados existentes nos exercícios sociais precedentes. **Artigo 27** - Observados os requisitos e limites legais, o Conselho de Administração poderá, ao final de cada trimestre ou semestre, com base

em balanço intermediário específico, declarar e pagar dividendos periódicos a partir dos resultados verificados no trimestre ou semestre em questão. **DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO - Artigo 28** - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral de Acionistas. Compete à Assembléia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei. **DISPOSIÇÕES GERAIS - Artigo 29** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Artigo 30** - A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembléia Geral e abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. **Artigo 31** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei nº 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembléia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir. **FORO - Artigo 32** - Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Cuiabá/MT, 16 de março de 2.009. **José Moreli. Eri Borges Regitano. Luis Carlos Pena. Fernando Mauricio Villa. Advogado: Dr. André Jacob Stumpf Gonçalves – OAB/MT 5.362. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICADO O REGISTRO EM: 11/05/2009 SOB Nº: 51300009994. Protocolo: 09/049268-4, DE 27/04/2009. SIGMA PARTICIPAÇÕES S/A. JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETÁRIO GERAL.**

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

### EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

**MULTIPRESS IMPRESSÃO DIGITAL LTDA**, INSCRITO NO CNPJ ( MF ) SOB O N. **01.796.217/0001-12** E NO MUNICÍPIO SOB O N. **58315**, ESTABELICIDO NA RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA, 686 BAIRRO GOIABEIRA, CUIABÁ-MT, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DA COMPROVAÇÃO JUNTO À COORDENADORIA DE ISSQN, NOS TERMOS DO ART. 8 DO DECRETO N. 3846 DE 30 DE JANEIRO DE 2001, QUE EXTRAVIOU AS NOTAS FISCAIS DE **SÉRIE 2**, NUMERO DA NOTA 11933, NOTA ESTÁ QUE NÃO FORAM EMITIDAS PELO CONTRIBUINTE. DECLARA AINDA, ESTAR CIENTE DA PENALIDADE ESTATUÍDA NA ALÍNEA " F " DO INCISO VI ART 352 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE CUIABÁ.

**AGROPECUARIA CERAMICA SANTO ANDRE**, KM 35 RODOVIA CUIABA/MANSO CNPJ 33 006 073/0001-40 INSC. ESTADUAL 130 036 664-5 DECLARA QUE EXTRAVIOU TODOS OS SEUS LIVROS FISCAIS, BEM COMO ORIGINAIS DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.

A Empresa **RODOPETRO COMERCIO E TRANSP. REV. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** – CNPJ: 15.038.441/0001-50 e I. E. 13.118.248-0, Declara para todos os Fins de direito, que todos os livros fiscais e blocos de Notas Fiscais da empresa foram extraviados.

**MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA TRANSPORTES SINOP LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 00.168.377/0001-54 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:13.142.775-0 , LOCALIZADA À RUA DAS SAMAMBAIAS, 2326 SETOR INDUSTRIAL SINOP/MT CEP 78550-000 VEM TORNAR PÚBLICO O EXTRAVIO DE LIVROS CONTÁBEIS: ENTRADA DE MERCADORIA, SAÍDA DE MERCADORIA, REGISTRO DE INVENTÁRIO, REGISTRO DE TERMO DE OCORRÊNCIA E DOCUMENTOS FISCAIS, APURAÇÃO DE ICMS, DIÁRIO, RAZÃO, CAIXA.

**EMEGE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ 00.741.247/0001-69 e Inscrição Estadual **13.166.021-7**, com sede na Avenida Brasil, nº 556, Ed. Alphaville, centro, cidade Campo Novo do Parecis – MT, publica o **EXTRAVIO** de 20 blocos de Conhecimento de Transporte Rodoviário da série C-3 do nº 01 ao nº 500 e os Livros Fiscais Registro de Entrada, Saída, Apuração de Icms e Inventário dos anos 1995, 1996, 1997, 1998, 1999 e Registro de Inventário dos anos 2001 e 2002.

**Sitevip Internet LTDA EPP** CNPJ (mf) nº 01.934.897.0001/93 . Av. Historiador Hubens de Mendonça N° 2000 sala 503 jd aclimação cba mt , por seu representante legal declara sob pena da lei para fins de comprovação junto a coordenadoria de issqn nos termos do art 8° do decreto 3.846 de 30 de janeiro de 2001. que extraviou a nota fiscal de serie 2 numero sequencial 1.409 notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. declara ainda estar ciente da penalidade estatuida na alinea f do inciso vi do art 352 do codigo tributario municipal de cuiaba . sem prejuizo de arbitramento do issqn.

### EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

**A. JESUS DE CARVALHO E CIA LTDA (CONSTRUTORA CARVALHO)** , inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **33.031.873/0001-10** e no município sob o nº **25411** estabelecido na Rua Abelardo Sobrinho, 01 – Lot. Boa Vista – Cristo Rei , Varzea Grande, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de **série 2**, número sequencial **38, 39**, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande. (DMT/DO)

### VANDERLI MARIA DA SILVA MELO – ME

A empresa, **Vanderli Maria da Silva Melo – ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **04 204 215/0001 12** e Inscrição Estadual sob o nº **13 198 281 – 8**, estabelecida na Avenida São Paulo, s/n.º, Distrito, Ananãndia do Norte, no Município de Marcelândia – MT, comunica conforme Boletim de Ocorrência nº 312/2009 expedido pela delegacia de polícia civil do Município, o EXTRAVIO das Notas Fiscais nº **2456 e 2457**.

**AUTO POSTO APARECIDA DO NORTE LTDA**. AV. 415 –Nº 180 – CENTRO – PARANAÍTA/MT, CNPJ N.º 86.807.609/0002-73, E INSC. EST nº 13.153.058-5, EXTRAVIOU AS NOTAS FISCAIS SÉRIE D-1 DE Nº 001 À 075.

A empresa **AGRICOLA CACHIMBO – VALE DO ARINOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, estabelecida na cidade de Juina/MT, inscrita no CNPJ sob nº 06.900.907/0003-55 e I.E. nº 13.324.039-8 declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a SEFAZ/MT, nos termos do § 5º do art. 69 da Portaria 114/2002, que **extraviou** todas as vias da Nota Fiscal Fatura 674, emitida no formulário 710 e todas as vias dos Formulários de Nota Fiscal Fatura números 103, 679, 686, 697 e 713. Declara ainda, estar ciente das penalidades estatuidas nos artigos 7º e seguintes da Portaria Circular nº. 047/87-SEFAZ/MT.

A empresa **CONSTRUTORA CAMPO NOVO ENG. E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.223.897/0001-12 e Inscrição Estadual nº 13.157.524-4, estabelecida na Rua Natal, s/n, bairro Centro, município de Campo Novo do Parecis – MT, comunica o extraviado dos Blocos de Notas Fiscais Modelo 1 de numeração 001 à 075 referente a AIDF nº 525/97 e o extraviado dos Livros Fiscais de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001 e Livros Termo de Ocorrência nº 01 e 02.

A empresa **Resmini & Almeida Ltda**, estabelecida à Rua Fernando Correa da Costa, 899, Centro, na cidade de Rondonópolis, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 04.834.154/0001-30 e Inscrição Estadual 13.208.783-9, comunica que foram extraviados os seguintes talões de notas fiscais: Nota Fiscal 2 – Bloco – 34 Unidades 27 a 32, 35 a 37, 51 a 58, 65 a 72, 74, 93 a 100. Nota Fiscal 2 – Bloco – 61 Unidades – 58, 78, 80, 82, 96, 100 AIDF 675 01 a 53, 58, 59. Nota Fiscal 2 – Bloco – 88 Unidade – 3, 9, 16 a 100.

### COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa **EGESA ENGENHARIA S/A**, com filial estabelecida na Avenida Araguaia, 980 – Centro – CEP 78.635-000 – Água Boa/MT, inscrita no CNPJ 17.186.461/0043-52, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso – SEFAZ/MT, que foram extraviados 5 (cinco) blocos de Notas Fiscais Modelo 1 com numeração de 001 a 125, emitidos para sua Inscrição Estadual 13.192.146-0. Água Boa/MT, 21 de maio de 2009.

**VICENTE APARECIDO FRANCISCO COSTA**, com CPF sob nº **060.928.468-10** e Inscrição Estadual nº **13.230.106-7**, estabelecido na Fazenda Onça I, localizada na Estrada Moroco, Distrito de Primavera, Bairro: Zona Rural, na cidade de Sorriso – MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o seguinte Documento Fiscal em nome da Fazenda acima citada, conforme consta no Boletim de Ocorrências sob nº **1016700090412752** de 19/05/2009. Descrição/Modelo: **Nota Fiscal da AIDF sob nº 182567 com emissão em 18/03/2009, número 4739.**

### COMUNICADO DE EXTRAVIO DOCUMENTOS

A empresa **Belé & Cia Ltda** - Filial, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição estadual n. 13.316.301-6 e CNPJ 07.225.333/0002-49, baixado em 09.06.2008, devido

ao encerramento de suas atividades, vem por meio desta comunicar o extravio dos seguintes documentos a, saber: Notas fiscais de Venda consumidor Mod.2, utilizadas de 001 à 814, e em branco não utilizadas de 815 à 850 e todos os livros fiscais inclusive o livro de termo de ocorrência.

**ÊXITO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS**

**LTDA-ME**, Rua 2, quadra 10, casa 04, Residencial Itamarati, Cuiabá/MT, CNPJ sob o n.º 36.958.247/0001-62. Comunica o extravio dos seguintes documentos: Bloco de Nota Fiscal de Serie Mod-1 de 9500 a 11000; Livro de Registro de Entradas de nº 001 e 002. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

**NILVA MALTEZO**, brasileira, casada, empresária rural, residente na cidade de Campo Novo do Parecis – MT, inscrita no CPF nº 312.860.892-04 e RG nº 769584 SSP/MT, **Fazenda Pertulia** com Inscrição Estadual **13.327.052-1**, localizada Rodovia MT 235 KM 55 + 5 KM à direita, município de Diamantino – MT, publica o **EXTRAVIO** de 01 bloco de notas fiscais de Produtor Rural série MD-1 do nº 76 ao 100.

**SILSAN COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 26.532.556/0001-12 e no Município sob nº 9941, estabelecido na Alameda Amália Curvo de Campos, 100 bairro Vila Maria, Cep:78.110-000 – Várzea Grande-MT,

por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de Março de 2002, que extraviou na nota fiscal de série 2, número seqüencial 384, nota esta que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" do inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande-MT.

**REALGÁS COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 04.886.286/0001-05 e I. E. nº 13.208.861-4, estabelecida na Av. Ismael José do Nascimento, Nº 1176-W, Jardim Santa Luzia, na cidade de Tangará da Serra - MT, comunica o extravio de Notas Fiscais nº 01 a 51, 200 a 450, Série D-1; Notas Fiscais do n.º 01 a 75, 201 a 250, Modelo 1, Série única.

O produtor rural **OSAMU YABUTA E OUTROS** inscrito no CPF sob nº. 154.435.158-53 e I.E nº. 13.244.767-3 vêm através de este informar que foram extraviadas as segundas vias das notas fiscais 1402 de 20/02/08 e 2242 de 11/08/2008.

A empresa **JOÃO PADILHA NETO – ME**, inscrita no CNPJ Nº 01.147.990/0001-58 e Inscrição Estadual Nº 13.022.698-0, Estabelecida a Rua Pedro Zeczowski, 43 - Centro, CEP: 78.590-00, PARANAÍTA – MT. Comunica para fins de Comprovação que foram **EXTRAVIADOS** todo acervo fiscal da Empresa, sendo livros, talonários, notas fiscais e demais documentos.

# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

### CAIXA ECONOMICA FEDERAL

#### JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO EDITAL DE CITAÇÃO

**PRAZO** : 30 (TRINTA) DIAS  
**PROCESSO Nº** : 2005.36.00.010280-1  
**EXEQUENTE** : CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF  
**EXECUTADOS** : ARGENTINO SOARES DA FONSECA e OUTROS  
**FINALIDADE(S)** : CITAÇÃO da parte Executada ARGENTINO SOARES DA FONSECA, CPF nº 345.741.237-53, para, no prazo de 03(três) dias, pagar ou depositar em Juízo a quantia de R\$ 43.497,41, atualizado até 25.07.2005 e acréscimos que houver, bem como honorários e custas processuais, ou garantir a execução supracitada, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem a integral satisfação do débito e DEMAIS ATOS, até o final da execução.  
**NATUREZA DA DÍVIDA**: Nota Promissória e pelo Contrato de Empréstimo/Financiamento de Pessoa Jurídica nº 10.1918.704.0000086-98, firmado em 19/11/2004. SEDE DO JUÍZO: Fórum 08 de Abril, Seção Judiciária de Mato Grosso, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/42/40. Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2008. ADERCI RATES MENDES DE ABREU Juíza Federal da 4ª Vara/MT.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 163/2009, para Aquisição de 01 (uma) vaga no curso "Treinamento de Liderança Gerencial", que será realizado a partir do dia 21/05/2009, no valor de R\$ 2.178,00 (Dois mil cento e setenta e oito reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2009.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11/2009

**OBJETO**: Contrato de prestação de serviços na área de Serviços de Apoio Auxiliar – SAUX (Lote 20) nos Fóruns das Comarcas de: Vera, Brasnorte e Feliz Natal, referentes a 07 (sete) postos de trabalhos.

**CONTRATANTE**: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA**: Solidez Serviços Comércio e Representações LTDA

C.N.P.J. nº. 03.230.587/0001-13

**VIGÊNCIA**: 05/05/2009 a 04/05/2010

**VALOR**: R\$ 83.057,52 (oitenta e três mil, cinqüenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos) global.

Cuiabá, 25 de maio de 2009.

Marcilene Mello Reis Junqueira  
- Diretora do Departamento Administrativo -

#### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT** **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do Processo Administrativo nº 155/2009, para Aquisição de 01 (uma) TV LCD 42", para atender a Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça", no valor de R\$ 2.374,05 (Dois mil trezentos e setenta e quatro reais e cinco centavos). A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2009.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

#### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO** **SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA**

O Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça e de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 524/2009/C.ADM de 11/03/2008, comunica aos interessados que, está **SUSPENSÃO** a abertura da Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2009 – ID. 209.854** - designado para o dia 25 de maio de 2009 às 09 horas - Sala de Licitação no Bloco Desembargador Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça - **para análise técnica diante dos pedidos de esclarecimentos apresentados.**

**Objeto**: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de café da manhã, almoço, lanche, jantar e refeições dos militares, para atender as necessidades do Fórum da Capital.

Departamento Administrativo, 25 de maio de 2009.  
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

## EDITAIS

#### **ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO** **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2009/224

ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

PARTE RÉQUERIDA: CCSA CONTRUÇÕES LTDA (CONTRUTORA HELPY) e IDIMAR FERNANDES DE ASSIS. CITANDO: CCSA CONTRUÇÕES LTDA (CONTRUTORA HELPY) e IDIMAR FERNANDES DE ASSIS. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652,CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, efetuará a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como procederá a avaliação do bem penhorado e efetuando

a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados na quantia de R\$ 59.152,66 (atualizado até 12/02/2009), representada pelas Cédulas de Crédito Bancário: -a) Contrato n.º: 351/1.885.563, agência 1461-1 c/c 40.899-9, emitida em 04/04/2007; b) Contrato n.º: 227/1.930.185, agência 1461-1 c/c 40.899-9, emitida em 16/03/2007; c) Contrato n.º: 227/2.051.269, agência 1461-1 c/c 40.899-9, emitida em 29/06/2007. Várias tentativas de composição amigável foram realizadas, restando todas infrutíferas. DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc, 1. Cite-se para pagar em três dias. (art.652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º, art. 652) 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 6 de maio de 2009. Laura Ferreira Araújo e Medeiros. Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ  
- MT  
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

AUTOS N.º 2008/34. ESPÉCIE: Depósito-> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BMG S/A PARTE RÉ: CLÁUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA CITANDO(A,S): Réu(s): Cláudia dos Santos Oliveira, CPF: 022.202.361-96, brasileiro(a), solteiro(a), auxiliar administrativa, Endereço: Rua 29, Quadra 46, Casa N.º 23, Setor V, Bairro: CPA III, Cidade: Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/3/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 1.465,39 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A requerente firmou contrato de financiamento com a parte requerida para a aquisição de um veículo Ford KA GL, ANO 1997, MODELO 1997, PLACA JYM 2236, GAS, COR CINZA, CHASSI 9BFZZZGDAVB013791, à parte ré não cumpriu com a obrigação, restando infrutífera a sua citação por mandado tornando-se a requerida em lugar incerto e não sabido. DESPACHO: VISTOS E ETC. Cite-se por edital, com o prazo de vinte dias, como requerido. Cumpra-se. Cuiabá - MT, 6 de maio de 2009. Mariuma Valentim Chaves de Freitas Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-  
MT JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO  
EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20(vinte) DIAS  
AUTOS N.º 2008/189. 290906**

AÇÃO: Execução de Título Judicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO  
EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A  
EXECUTADO(A, S): C MENDES CONCEIÇÃO E CLEBERLEY MENDES CONCEIÇÃO E NIVALDA CAMPOS MENDES  
CITANDO(A, S): Executados(as): C Mendes Conceição, CNPJ: 07.983.345/0001-51, brasileiro(a), Endereço: Rua 18, Quadra 86, N.º 481, Bairro: Jardim Florianópolis, Cidade: Cuiabá-MT Executados(as): Cleberley Mendes Conceição, Cpf: 537.668.961-49, Rg: 997.385 SSP MT, brasileiro(a), solteiro(a), comerciante, Endereço: Rua 18, Quadra 86, N.º 481, Bairro: Jardim Florianópolis, Cidade: Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/3/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 16.892,61 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A parte exequente é credor dos executados pelo saldo devedor através de nota promissória. O pagamento das parcelas é mediante desconto na conta corrente da primeira executada, porém não foi possível realizar o débito

das parcelas, em face de inexistência de saldo disponível. O exequente usou de todos os meios suasórios, porém todas tornaram-se infrutíferas, não restando senão o ajuizamento da ação. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para Cuiabá-MT, 7 de maio de 2009. Mariuma Valentim Chaves de Freitas Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

**Edital Expedido ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 2007/225. Código 25300 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: SILVINO ALCIDES BORTOLINI e ARNALDO JOSÉ BORTOLONI PARTE RÉ: FLÁVIO ROBERTO ZENI CITANDO(A, S): Flávio Roberto Zeni DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/7/2007 VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_\_VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS, MT.AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO. SILVINO ALCIDES BORTOLINI, casado, produtor rural, CPF n.º 138.838.010-20, RG n.º 3006301398, residente e domiciliado em Jaciara, MT, na rua Jurucê, 950, e ARNALDO JOSÉ BORTOLINI, brasileiro, produtor rural, RG n.º 1141054-2 SSP/RS, n.º 372.209.420-87, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, MT, na rua Lagoa Vermelha, 328, vêm perante V. Exa., mediante procurador firmatário, ao fundamento do CPC 282 e ss., e art. 168, do Código Civil, propor, contra FLÁVIO ROBERTO ZENI, brasileiro, casado, agricultor, RG n.º 31108810/PR, CPF n.º 488.541.079-72, residente e domiciliado em Campo Novo do Parecis, MT, na rua Roberto Carlos Brólio, 613, AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO, escorados nos fundamentos de fato e de direito e seguir alinhavados:1.Os autores, no ponto de interesse ao presente pedido de declaração de nulidade de ato jurídico, adquiriram de Jerônimo Alves de Oliveira e herdeiros de Helena do Amaral Mello de Oliveira (falecida em 13/9/1990), dois lotes de terras rurais (uma, com área de 2.170,4870 hectares, denominada de Lote Justiça; outra, com área de 7.816,6192 hectares, denominada de Lote Hurricani), cuja entabulação se iniciou em agosto do ano de 2003, na vertente do Contrato Preliminar de Venda e Compra de Direitos Reais e Hereditários Sobre Imóveis, e se aperfeiçoou nas outras duas avenças firmadas com os legítimos vendedores dos imóveis (Termo de Aditamento A Contrato Preliminar de Venda e Compra de Direitos Reais e Hereditários Sobre Imóveis e Transação, e Instrumento Particular de Quitação Contratual e Outras Avenças).2.No curso dessa negociação, tomou-se conhecimento da existência de atos fraudulentos perpetrados por estelionatários sobre as duas glebas de terras.Em relação ao imóvel de 2.170,4870 hectares (Lote Justiça), a investida dos falsários resultou, concomitantemente, na transferência ilegal do registro do imóvel para a Comarca de Tangará da Serra e na alienação do domínio a terceiro, mediante procuração falsa lavrada no famigerado Cartório do Distrito de Engenho Velho, Município da Santo Antônio de Leverger, cuja nulidade está sendo objeto de ação própria contra quem de direito. No que diz com o ponto específico do objeto dessa demanda, o golpe foi perpetrado no lote de terras com área de 7.816,6192 hectares (Lote Hurricani), com assento original de direito na Matrícula n.º 16.972, do RGI da Comarca de Diamantino, cuja investida do réu estelionatário resultou, concomitantemente, na transferência ilegal do registro do imóvel para a Comarca de Tangará da Serra, sabe-se lá fundado em que razão de direito, e na imediata oneração do bem por hipoteca fraudulenta, mediante procuração falsa, desta vez lavrada no não menos famigerado Serviço de Notarial Registral das Pessoas Naturais do Município da Itaúba.3 .Ao que bem se vê dos documentos que vão junto, e pelo que já se alinhavou em linhas passadas, os autores são adquirentes do imóvel em testilha, sobre o qual investiu o réu estelionatário, o que, por si só os legitima ao pedido que acioima (de nula de pleno direito o instrumento de mandato que serviu de veículo à fraude perpetrada. Inobstante isso, consta expressamente dos termos da avença firmada com os legítimos vendedores que será por conta e risco do comprador a regularização da situação jurídica e, querendo prosseguir nas ações, como substituto processual, ingressar com outras a tal mister, desistir, transigir, fazer acordos, desistir das ações, enfim, o que entender necessário.4 .O ato jurídico combatido, no caso, se revela manifestamente nulo, i. e., padece de nulidade plena, de vício insanável, encartando-se, pois, naquelas nulidades (art. 167, do CC) que podem ser alegadas por qualquer interessado, e mesmo conhecidas de ofício pelo Juiz, em qualquer fase do processo, na vertente do artigo 168 do Código Civil.5 .Pois bem. A fraude perpetrada pelo réu estelionatário, no caso, é grosseira, e só se consumou pela óbvia participação dos dois Cartórios, o de Itaúba, que lavrou as procurações falsas, e o de Tangará da Serra, que, sabe-se lá fundado em quê, ilegalmente avocou registro de imóvel manifestamente doloso, numa tacada só, não se sabe como, transferiu a Matrícula do imóvel situado no Município de Nova Maringá, que pertence à circunscrição do RGI de Diamantino, acomodando-o no Registro Imobiliário de Tangará da Serra, e, incontinenti, gravou-o em hipoteca, juntamente com imóveis de outras vítimas, por dívida dita contraída por ele com empresa situada em paraíso fiscal, tudo mediante**

procurações falsas, como bem se vê da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca e Fiança, lavrada no mesmo Cartório de Registro de Imóveis de Tangará da Serra, em data de 19/01/2001.6. O golpe praticado é de simples compreensão, notadamente porque os documentos, por si só, revelam o despropósito tanto da transferência da Matrícula nº 16.972, do RGI de Diamantino, para a Matrícula nº 17.671, do RGI de Tangará da Serra, quanto das procurações lavradas no mesmo dia 15/1/2001, em Itaúba, culminando na ilegalidade da gravação do imóvel das vítimas, dia seguinte (16/1/2001), em Tangará da Serra. A dinâmica do golpe beira ao ridículo, ao pueril, ao grotesco, senão vejamos: - O imóvel com área de 7.816,6192 hectares, denominada de Lote Hurrucani, da titularidade de Jerônimo Alves de Oliveira e sua mulher Helena do Amaral Mello de Oliveira, está situado no Município de Nova Maringá, e, como tal, pertence à circunscrição do RGI de Diamantino, estando lá Matriculado sob o nº 16.972. Em 02/01/2001, entretanto, mediante manifesta fraude, foi transferido para o RGI de Tangará da Serra, e acomodado na Matrícula nº 17.671. - O então titular do imóvel constante do Lote Hurrucani, Jerônimo Alves de Oliveira, acompanhado de sua mulher, Helena do Amaral Mello de Oliveira, falecida em 13/9/1990, residentes em São Paulo, compareceram em 15/01/2001 no Serviço de Notarial Registral das Pessoas Naturais do Município da Itaúba, MT, e, juntos, outorgaram procuração ao réu, outorgando-lhe os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para vender, ceder, transferir, hipotecar, dar em garantia hipotecária legal ou convencional, prestar fiança ou aval, ou por qualquer outra forma ou título alienar e onerar, pelo preço e condições que convencionar, e ai descreve o imóvel de 7.816.6192 hectares, já constando como objeto da Matrícula nº 17.671, do Livro nº 02-Registro Geral, de 02/01/2001, do 1º Serviço de Notas e Registro da Comarca de Tangará da Serra. Nesse mesmo dia 15/01/2001, além de Jerônimo Alves de Oliveira e sua esposa já falecida fazia em década, também compareceram no Serviço de Notarial Registral das Pessoas Naturais do Município da Itaúba, MT, para outorgar procuração ao réu Darcy Versiani Silva e sua mulher Zelita Gomes Versiani, residentes em Montes Claros, MG; Ives Valêncio Ponestke, solteiro, residente em Curitiba, PR; Vicente Corrêa e sua mulher Irene Martinazzi Corrêa, residentes em Pirituba, SP; e, Walssuir Bonan e sua mulher Inês Verri Bonan, residentes em Cianorte, PR. - De posse dessas procurações, dentre elas a procuração dita outorgada por Jerônimo Alves de Oliveira e Helena do Amaral Mello de Oliveira, falecida ainda no ano de 1990, o réu falsário retornou ao Cartório do Registro de Imóveis de Tangará da Serra e consumou o golpe que havia se iniciado com a acomodação do imóvel do RGI de Diamantino na nova Matrícula nº 16.761, gravando em hipoteca, num único documento (Escritura Pública de Constituição de Hipoteca e Fiança) os imóveis de todos aqueles que haviam se deslocado de vários cantos do País para comparecer no dia 15/01/2001, em Itaúba, no norte de Mato Grosso, para outorgar amplos poderes ao estelionatário. Em suma: em 02/01/2001, transferiu o imóvel da Matrícula nº 16.972, de Diamantino, para a Matrícula nº 17.671, em Tangará da Serra; em 15/01/2001, levou todas as vítimas no Serviço Notarial de Itaúba, inclusive a já falecida Helena do Amaral Mello de Oliveira; e, para concluir o golpe, em 19/01/2001, gravou os imóveis de suas vítimas em transação com dólares tomados por empresa situada no Panamá.7. Ora, pois que, o ato praticado no Serviço Notarial de Itaúba no dia 15/01/2001 (Livro n. 011, Fls. 157v.), no qual as diversas vítimas, vindo de diversas localidades do País, se encontraram naquele longínquo Município (distante mais de 700 Km de Cuiabá) e outorgaram procuração dando amplos poderes ao réu falsário, é nulo de pleno direito, visto que lá nunca compareceram. No ponto específico de interesse à presente demanda, lá não compareceu o Senhor Jerônimo Alves de Oliveira, residente em São Paulo, e nem a sua esposa, Helena Amaral Mello de Oliveira, visto que essa é falecida desde o dia 13 de setembro de 1990, muito menos para outorgar poderes para que o réu estelionatário, em nome da outorgante, pudesse dispor, na forma que melhor lhe aprouvesse, sobre o imóvel que o falsário já havia providenciado a ilegal transferência para a Matrícula n. R1/17.671 em Tangará da Serra. 8. Como já alinhavado em linhas passadas, a nulidade da referida procuração é plena e manifesta, posto que a dita outorgante, Helena Amaral Mello de Oliveira, quando se diz ter comparecido pessoalmente no Serviço Notarial Registral das Pessoas Naturais do Município da Itaúba, MT, já era falecida fazia mais de 11 anos, como atesta a Certidão de Óbito que vai junto. De igual modo, a assinatura do seu Jerônimo Alves de Oliveira, que nunca compareceu naquele longínquo Município, também foi falsificada, posto que jamais assinaria um documento com tamanha ilegalidade, outorgando procuração a pessoa que jamais viu, que não sabe nem de quem se trata, para deferir vantagem exclusiva a terceiros que nem mesmo conhece. Não restam dúvidas, pois, quanto à nulidade da procuração testilhada.9. Ato praticado ao arripio da lei pelo réu estelionatário, atrai na vertente, no nascedouro, o vício da nulidade absoluta preconizada no artigo 145, II, do Código Civil de 1916 (art. 166, II, do NCC), a qual, na exata linha do artigo 146 do Código vigente à época do fato, pode ser alegada por qualquer interessado, ou pelo Ministério Público, quando lhe couber intervir, e que devem ser pronunciadas pelo juiz, quando conhecer do negócio jurídico ou dos seus efeitos e as encontrar provadas, não lhe sendo permitido supri-las, ainda que a requerimento das partes (art. 168, § único, do NCC). No sistema jurídico pátrio, o ato nulo de pleno direito não produz qualquer efeito jurídico. De modo que a declaração de nulidade gera efeitos ex tunc, sendo, portanto, nulos também todos os atos subsequentes, ainda que eventualmente possa envolver terceiro de boa-fé. Daí porque, declarada a inidoneidade do documento lavrado no Serviço Notarial de Itaúba, MT, os atos derivados da procuração serão todos nulos...10. ISTO POSTO, requer a V. Exa. a citação do réu, via Oficial de Justiça, no endereço constante da qualificação, para, querendo,

contestar o presente pedido no prazo de 15 dias, pena de revelia; no mérito, requer a procedência do pedido, para declarar a nulidade da procuração lavrada em 15/01/2001, no Livro nº 011, fls. 157v, do Serviço de Notarial Registral das Pessoas Naturais do Município da Itaúba, MT, declarando nulos, também, todos os atos subsequentes que tenham origem na procuração falsa, bem como para determinar a devolução do registro do imóvel à circunscrição do Cartório de Diamantino, MT, na Matrícula original nº 16.972, com os corolários em direito, condenando o réu nos ônus sucumbenciais. Por fim, requer a produção da prova testemunhal, pericial e o depoimento pessoal do réu, sob pena de confissão. Valor da causa, R\$ 1.000,00. Nestes termos, pede deferimento. Jaciara, 10 de julho de 2007. JAIRO JOÃO PASQUALOTTO OAB/MT 3.569-B DESPACHO: em anexo fls. 114/122 Eu, Monique Voff, digitei. Campo Novo do Parecis - MT, 6 de maio de 2009. Eivaldo Francisco de Souza Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT**

**JUIZ DA TERCEIRA VARA CÍVEL MANDADO DE INTIMAÇÃO**

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO(A) MM.(ª) JUIZ(A) Teomar de Oliveira Correia OFICIAL DE JUSTIÇA: EDNA APARECIDA G. CARBONERA NÚMERO DO PROCESSO: 2004/114. VALOR DA CAUSA: R\$ 37.788,19 ESPÉCIE: Execução. PARTE AUTORA: CONDOMÍNIO ED. CENTRO EMPRES. VÁRZEA GRANDE, CNPJ: 24.771.958/0001-44, ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 325 SALA 55, CENTRO, VÁRZEA GRANDE-MT. ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Dr.(s) Diego Alonço dos Reis Grande RÉ E QUALIFICAÇÃO: AGETEL COM. SERV. DE TELEFONIA LTDA FINALIDADE: LEVAR A EFEITO O(S) ATO(S) INDICADO(S) ABAIXO, NO CAMPO "OBJETO", de conformidade com o despacho abaixo transcrito e documentos eventualmente anexados, cuja(s) cópia(s) segue(m) como parte(s) integrante(s) deste mandado. OBJETO: Proceda-se a INTIMAÇÃO do Executado acerca da Conversão do Arresto em Penhora que recaiu sobre o bem: Uma sala comercial sob o nº 31, 3º pavimento superior do edifício Centro Comercial Várzea Grande, sito na Avenida Castelo Branco nº 325, nesta cidade, assim descrito: uma área real de 106,20 m², fração ideal 1,98%, com frente para o hall, poço do elevador ante câmara e duto de fumaça; fundos para o norte, lado direito para o oeste, lado esquerdo para o leste. Contém WC e copa e divisórias. Registrada sob a matrícula nº 13.468, R-3, Ficha 01 do Cartório do 1º Serviço Notarial e de Registros. DESPACHO/DECISÃO: "VISTOS EM CORREIÇÃO. Indefiro, por ora, o pedido retro (fls. 140), tendo em vista que o arresto efetivado nos autos ainda não se converteu em penhora; 2. Deveras, considerando a citação editalícia efetivada nos autos (fls. 97/103), determino, com fundamento no art. 654, parte final, do CPC, a conversão do arresto de fls. 69 em penhora; 3. Lavre-se o competente Termo de conversão (CPC - arts. 654 e 659, §§ 4º e 5º) e, após, oficie-se à Serventia Extrajudicial (fls. 62), com vistas ao devido registro da penhora junto à matrícula do bem; 4. Ato contínuo, intime-se a executada pessoalmente, via mandado, acerca da conversão do arresto em penhora ou, não sendo ela novamente encontrada, intime-se por edital, este com prazo de 20 (vinte) dias. Expeça-se o necessário. Intime-se. Cumpra-se. V. Grande-MT, 11 de março de 2008. DR. TEOMAR DE OLIVEIRA CORREIA - JUIZ DE DIREITO TITULAR." ADVERTÊNCIA(S): PEÇAS que integram este mandado. Várzea Grande - MT, 13 de junho de 2008. Teomar de Oliveira Correia Juiz de Direito

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO**

**PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2008/537

AÇÃO: Execução de Título Judicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S.A

EXECUTADO(A, S): RUBRA PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA E PAULO SERGIO MARTINS BRENCES CITANDO(A, S): Paulo Sergio Martins Brences, Cpf: 619.381.149.49, Rubra Peças e Serviços Automotivos Ltda, CNPJ: 07.935.983.0001.05. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/4/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 145.561,60 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 135.070,42 (cento e trinta e cinco mil setenta reais e quarenta e dois centavos), representado pelo saldo devedor da nota promissória no valor de R\$ 180.937,80 com vencimento à vista, emitida pela primeira executada e avaliada pelos demais e pelo Instrumento Particular de Contrato de Financiamento-Capital de Giro n.º 385/1.689.602 - C/C nº 5.408-9 - agência 3017-1 celebrado em data de 31 de agosto de 2006, onde o exequente emprestou a primeira executada a importância de R\$ 94.296,37 para ser restituído em 36 parcelas no valor de R\$ 5.026,05, vencendo a primeira em data de 30.09.2006 e a última em data

31.08.2009. O pagamento da parcela de acordo com a cláusula 6ª do contrato é mediante débito na conta corrente nº 5.408-9 que a primeira executada mantém junto à agência 3017-1 do Banco Exequente. Ocorre, porém, que não foi possível realizar o débito a partir da parcela vencida em data de 30.09.2006 estando o crédito discriminado no demonstrativo de cálculo anexo em obediência ao artigo 614, inciso II, do Código de Processo Civil. Por consequência requerera a citação via edital dos Executados, para que no prazo de 03 (três) dias (artigo 652 do CPC), paguem a importância de R\$ 145.561,60 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), valor corrigido pelo INPC, mais juros de 12% ao ano e multa contratual de 2% até o dia (17.10.2007), que deverá ser acrescido de juros moratórios de 12% ao ano, correção monetária pelo INPC a partir da data do cálculo (17.10.2007), até a data do efetivo pagamento, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s), o(a, s) executado(a, s) de que, aperseioada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, José Roberto de Carvalho Ricioli, digitei. Cuiabá-MT, 23 de abril de 2009. Adriana Carla Lima Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

Conhecimento - Processo de Conhecimento - Processo Cível e do Trabalho  
 PARTE AUTORA: BANCO BMG S/A PARTE RÉ: LAUDENIR GONÇALO DUARTE  
 CITANDO(A,S): LAUDENIR GONÇALO DUARTE, CPF Nº 362.212.871-20 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/4/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 1.724,57  
 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Através do contrato de Financiamento Direto ao Consumidor, veículos nº 170102272, celebrando em 05/01/2007, o réu financiou junto ao Autor a quantia de R\$ 19.918,08 (dezenove mil, novecentos e dezoito reais e oito centavos) contraindo a obrigação a ser adimplida em 48 parcelas de periodicidade mensal, acrescida dos encargos pactuados. O montante financiado destinou-se à aquisição do bem. Porém o réu não cumpriu com a sua obrigação, se abstendo de pagar no vencimento a partir da parcela nº 01 vencida em 05/02/2007, configurando a mora ex re, pelo princípio dies interpellat pro homine. A mora do réu decorrente do simples vencimento do prazo para pagamento da sua obrigação está comprovada através da expedição e envio de notificação pelo cartório de títulos e documentos de Contagem/MG, nos moldes do Dec. Lei 911/69, incidiu o Réu em vencimento antecipado e absoluto da avença. DESPACHO: Vistos etc... 1. Defiro em parte o pedido fls. 46, em consequência expeça-se edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para citação do requerido LAUDENIR GONÇALO DUARTE, nos termos da decisão de fls. 16. 2. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Cuiabá-MT., 30 de abril de 2009. DARLENE MIRANDA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT**  
**JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 2008/1693 ESPÉCIE: Depósito - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa - Procedimentos Especiais - Procedimentos de



Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Administração  
 SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)



Assesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO**  
 Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correia e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beijá, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas gupriaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminil grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".